

COMANDO DO EXÉRCITO

IPM

AUDITORIA DE CORRIGAO
DA JUSTICA MILITAR

Autos findos n. 0702

Em 17 AGO 1981



MG: CEL JOB LORENA DE SANT'ANNA

2º VOLUME

CONTÉM: 04 Volumes
01 apenso
10 anexos

19 81



2º vol

Superior Tribunal Militar

N.º 1 241-1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relator: Sr. Ministro

DR ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

CORREIÇÃO PARCIAL

REPRESENTANTE: - O EXMO. SR. DR. JUIZ-CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR.

REPRESENTADO : - A Decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 05 de agosto de 1981, que determinou o arquivamento do IPM n. 28/81.

AUDITORIA DE CORREIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Autos lides n.º

Em

AUTUAÇÃO

Em 26 dias do mes de agosto de 1981

neste Superior Tribunal Militar fez a presente autuação.

Pelo Sr. Diretor Geral

Albino

Técnico Judiciário

Rio de Janeiro, RJ, 18 Mai 61

Of nº 035/11.1

Cel JOS ROBERTO DE SAUTERNA, encarregado de I. A.

Sr Diretor de I. A.

Cópias sincronizadas de VI - SOLICITADO

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, das cópias sincronizadas (com os mesmos efeitos de vídeo) dos VI levados a ar a 1º e 3 de maio, apresentando o carro sabotado e as granadas da I. A., no NICOMPRO. Tal solicitação tem por objetivo instruir o Inquérito Policial Militar do qual sou o encarregado e, tendo em vista a urgência, solicito-vos, ainda, sejam as citadas cópias sincronizadas remessas o quanto antes, ao invés de remetidas posteriormente.

Jos Roberto de Sauterna
Encarregado de I. A. Cel

FL 189
mm

D E S P A C H O

1. Faça-se acompanhar os Autos o VT solicitado no Ofício nº 035/IPM de 18 Mai 81 e enviado pela TV-GLOBO. (ANEXO 3)

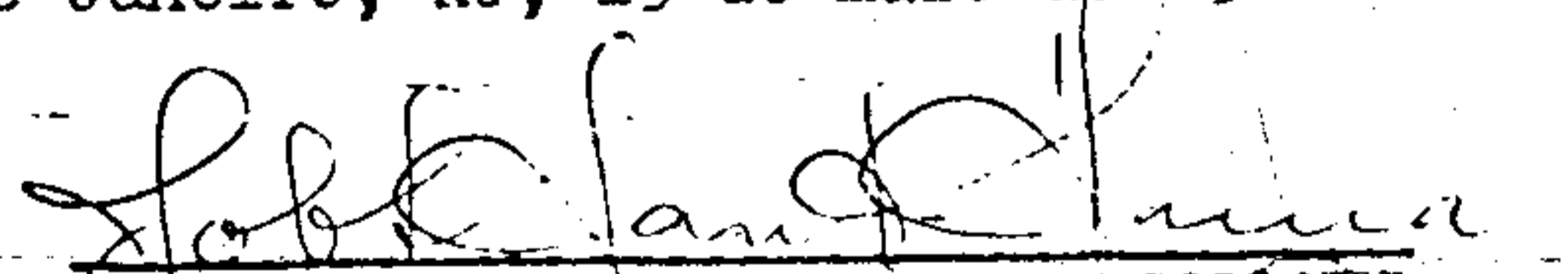
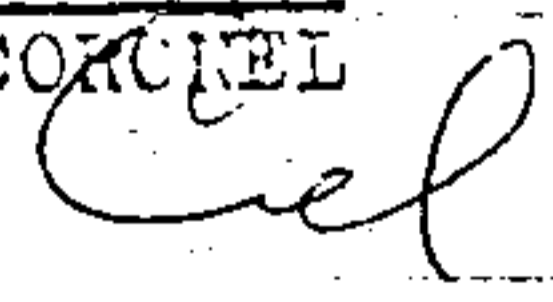
2. Oficie-se à TV-GLOBO solicitando a remessa do VT sonorizado da entrevista de funcionário da casa-de-força do RIOCENTRO referindo-se à explosão do dia 30 de abril, naquela instalação.

3. Junte-se aos Autos o Ofício s/nº/81-SIIC de 19 de maio de 1981 / do 1º BPE bem como o Laudo Complementar anexo ao citado Ofício e faça-se acompanhar os Autos os anexos ao Laudo Complementar. (Anexo 4)

4. Oficie-se ao Sr Diretor do HCE solicitando informar se o Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO encontra-se em condições físicas e psicológicas que lhe permitam prestar depoimento, sem contra-indicação médica, no dia 20 de maio, às 09.00 horas.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 19 de maio de 1981


JOE LORENA DE SANT'ANNA - CORCEL
Encarregado do IPM 

Fl 191
mai

Rio de Janeiro, RJ, 19 Mai 81

Of nº 037/IPM

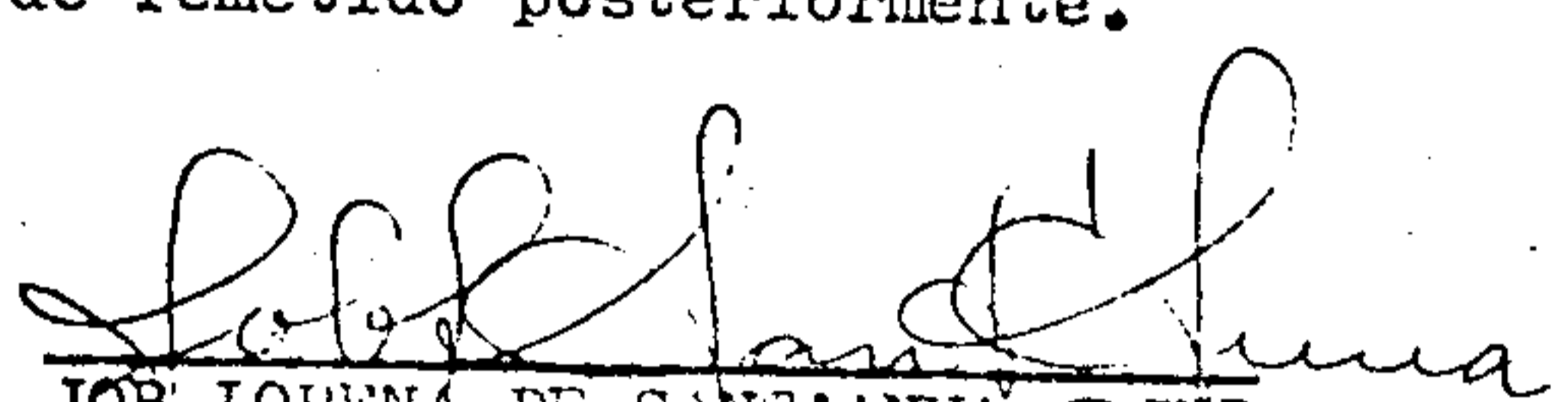

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarrega
do do IPM

Sr Diretor da Rede Globo

Remessa de VT - SOLICITA.

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, a fim de ser -
vir de peça nos autos do IPM do qual sou o Encarregado, do VT sonorizado,
levado ao ar por essa emissora, no qual é apresentada e entrevista de fun
cionário da casa-de-força do Riocentro, referindo-se à explosão ocorrida
na citada instalação na noite de 30 de abril de 1981.

Tendo em vista a urgência, solicito-vos, ainda, seja o material solici
tado entregue ao portador, ao invés de remetido posteriormente.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM 

FL 192

Rio de Janeiro, RJ, 19 Mai 81

Of nº 038-IPM



Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Diretor do Hospital Central do Exército

Condições físicas e psicológicas de paciente.

Solicito as providências de V Exa, no sentido de ser este Encarregado de IPM informado se o Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, internado nesse Hospital, se encontra em condições físicas e psicológicas para prestar declarações no IPM instaurado para apurar os fatos que o vitimaram.

Outrossim, informo a V Exa que o referido depoimento será prestado no dia 20 Mai 81, às 09.00 horas, contando este Encarregado de IPM com a presença de um médico indicado por essa Direção, para assessoramento quanto a eventuais necessidades de ser interrompida ou suspensa a inquirição.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM 



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I / EXÉRCITO
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

FL 194
FL 193

Of 51º 181-SIIC

Rio de Janeiro, RJ, 19 Mai 81.

Do Comandante do Primeiro Batalhão de
Polícia do Exército.

Ao Sr Coronel JOB LORENA DE SANT'ANNA,
Encarregado do IFM.

Assunto : Remessa de Laudo Pericial
(FAZ)

Ref: Of nº 001/IFM, de 04 Mai 81, des-
se Encarregado de IFM.

Anexo: Cl (uma) via de Laudo Complemen-
tar do Laudo Pericial nº 014/81.

Em atenção ao documento da referência remeto-vos o constante
do anexo versando sobre a ocorrência no RIO CENTRO no dia 30 Abr
do corrente.

S. J. D. M.

HELEN PATRÍCIA COSTA PEREIRA - Ten. 1ª
Comandante do 1º B P Ex

FL 19
104

19

MINISTÉRIO DA POLÍCIA

PRIMEIRA DIVISÃO

PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CARABEIRAS

"BATALHÃO DE POLÍCIA DE CARABEIRAS"

PROCELO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

LAUDO COMPLEMENTAR AO LAUDO PERICIAL Nº 014/81.

ANEXO:

25 (vinte e cinco) Fotografias e 07 (sete) envelopes contendo o material fotografado, (à exceção da lata de óleo Havoline de 2,5 Litros

FL 195

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
"BATALHÃO MARCHEL ZENÓBIO DA COSTA"
PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

[Handwritten signature]

LAUDO COMPLEMENTAR AO LAUDO PERICIAL Nº 014/81.

Anexo: 25 (vinte e cinco) fotografias e 07 (sete) envelopes contendo o material fotografado (a exceção da lata de óleo Havoline de 2,5 litros)

[Handwritten signature]

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e um, o Comandante do Primeiro Batalhão da Polícia do Exército, Batalhão Marechal Zenóbio da Costa, usando das atribuições que lhe competem, nomeou GERALDO ALVES PORTILHO JUNIOR, 1º Tenente de Arma de Infantaria, / FRANCISCO DE ASSIS, 1º Sargento do Pelotão de Investigações Criminais e HORÁCIO NELSON MENDONÇA, 1º Sargento do Pelotão de Investigações Criminais, para complementarem o Laudo de Exame Pericial de Local nº 014/81, coligindo elementos no interior do veículo marca Puma, de placa OT 0279 Rio-RJ, que porventura possa ajudar esclarecer o evento ocorrido no dia trinta do mês de Abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e um, no estacionamento do Rio Centro.

I - HISTÓRICO

As oito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e um, os peritos acima nomeados; no Quartel 1º BPE realizaram os exames que se faziam necessários, os quais // relatados no bojo do presente Laudo Complementar.

II - DOS EXAMES

Exames no veículo

Na parte interna do teto (capota) - o forro interno de tecido está // sendo de substância de cor cinza, pulverulenta, misturada a outra //

[Handwritten mark]

(Continuação do Laudo Complementar ao Laudo Pericial nº 014/81)

misturada a outra substância gordurosa. Apresenta rasgaduras e perfurações, e na sua face interna foram recolhidos fragmentos de metal, postos sobre o pano. Foram também encontrados fragmentos de metal encravados na face interna da capota de fibra de vidro. (Foto nº 01).

2) No painel de instrumentos - O painel se encontra coberto das mesmas substâncias encontradas no forro da capota (Foto nº 02), encontra-se rompido em suas junções laterais e superior com a carroceria (Foto nº 03). O porta luvas se encontra sem tampa, estando entretanto seu interior pouco atingido, mantendo sua forma normal, mostrando depósitos de substância de cor cinza, pulverulenta.

3) Na porta direita (observador à retaguarda do veículo): a porta direita do veículo tem seu arco superior suporte do vidro arrancado; suas partes internas de fibra de vidro da metade posterior, também estão arrancadas (Foto nº 04). A parte posterior do mecanismo interno de elevação do vidro, feito de metal, está retorcida para fora (Foto nº 05) e a parte externa da porta de fibra de vidro, está quebrada e estilhaçada, principalmente na parte em que se sobrepunha à parte metálica já mencionada. A Foto nº 06 mostra a parte externa da porta, reconstituída pelos Peritos sobre o chão e colocada na lateral do carro em posição correspondente à sua original em relação a carroceria do veículo. Nota-se a região que provavelmente, recebeu o maior impacto oriundo da explosão (seta indicativa na foto nº 06).

e) Fragmentos coletados no interior do veículo

1) Fragmentos de saco plástico - Foram encontrados fragmentos de um saco de material plástico, de cor marrom, identificado como sendo do tipo usado para coleta de lixo (Foto nº 07).

2) Fragmentos de Jornal - Foram encontrados fragmentos de um Jornal "Globo", do dia 25 de Abril de 1981, separados pelos peritos em um grupo de fragmentos maiores e um grupo de fragmentos menores encontrados em todo interior do veículo. (Fotos nº 08, 09, 10 e 11).

3) Fragmentos de Couro - Foram recolhidos fragmentos de couro, com superfície mais lisa e de cor marrom avermelhada e estando alguns deles com uma forração de tecido, na outra face. Alguns fragmentos mostram costuras de fecho tipo "ziper", fechos tipo "pressão" e costuras em partes de couro, características de um artefato de couro tipo bolsa. Os fragmentos de couro referidos estão muito impregnados com substância de cor cinza, pulverulenta, misturada com substância gordurosa. (Fotos nºs 12, 13 e 14). Julgam os peritos que tais elementos devem ser submetidos à exame químico complementar para identificação dos elementos mencionados.

4) Fragmentos metálicos. - Foram encontrados em todo

FL 197
11/11

as partes do interior do veículo, fragmentos metálicos (Foto nº 16) identificados pelo exame do maior fragmento encontrado, (Foto nº 16) como sendo uma lata de óleo lubrificante para motores marca "Havoline" de dois e meio litros. Foi recolhido, envolvido e preso pelo maior estilhaço, um fragmento de várias camadas de jornal, identificado com sendo do caderno/ de classificados do Jornal "O Globo" (Foto nº 16). Os fragmentos metálicos recolhidos estão impregnados de substância de cor cinza e pulverulenta, e devem ser submetidos à exame químico, A foto nº 23 apresenta a necessária comparação entre uma lata padrão e o fragmento recolhido. As fotos nº 24 e 25 mostram outros ângulos da referida lata.

5) Fragmentos de Relógio - Foram encontrados três fragmentos metálicos, com uma das faces pintada de vermelho, uma peça torneada de metal com uma parte em rosca, tendo na outra extremidade resíduos de solda, um aro segmentado de metal amarelo e uma roda dentada de metal amarelo, identificados como peças de relógio, (Foto nº 17); cuja marca não foi possível identificar.

6) Fragmentos de fio elétrico - Foram encontrados fragmentos de fios elétricos, finos, encapados de plástico flexível, estando um dos citados/ fragmentos de fio ligado a um fragmento de metal (Foto nº 18).

7) Fragmento de bateria elétrica - Foi encontrado um fragmento de uma bateria marca "Mallory", bastante amassado e marcado, identificada como sendo de 9 (nove) volts.

8) Soquete de lâmpada e lâmpada - Foram encontrados um soquete metálico (Fotos nº 19 e 20) para lâmpadas tipo baioneta pequena, com um resíduo de solda em um ponto, contendo substância identificada como resina de "Epo" e uma lâmpada Philips 12929 - 12 V, na mesma medida do soquete, sem parte externa de vidro, e com seus elementos internos muito danificados (Foto nº 19).

9) Tubo metálico e peça metálica - Foram encontrados um pedaço de tubo metálico, revestido internamente por uma substância não identificada e uma peça de metal, contendo, presos à ela, pedaços de arame, (Foto nº 21). Referidos fragmentos devem ser remetidos para exame em laboratório, a fim de se identificar suas origens e finalidades.

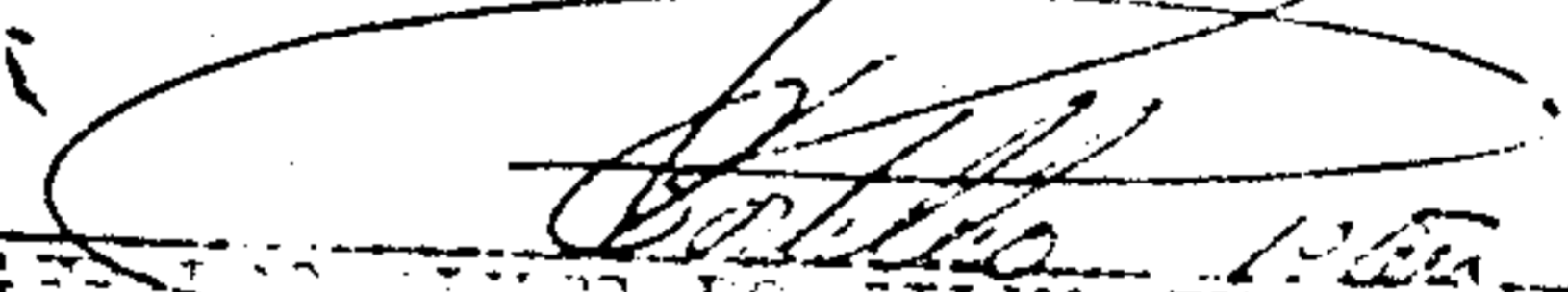
10) Fragmentos de material plástico - Foram recolhidos fragmentos de material plástico, de cor amarela em suas partes fraturadas e de cor preta nas superfícies restantes. Os referidos fragmentos foram identificados como sendo da tampa do porta-luvas. (Foto nº 22).

(Continua.....)

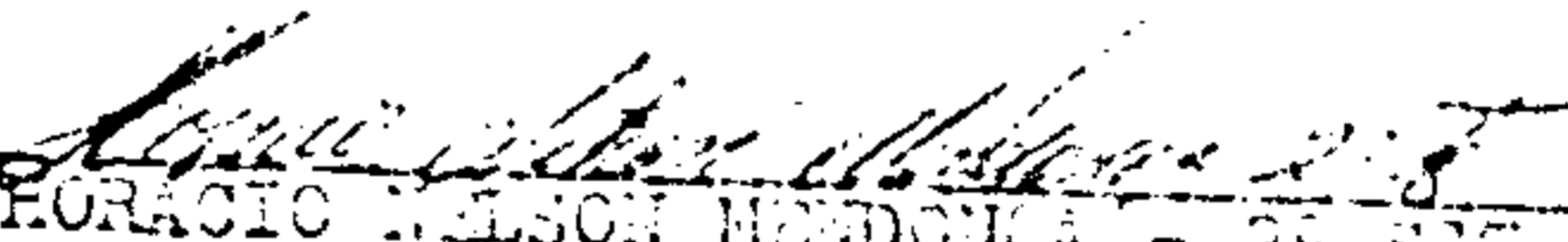
III - CONCLUSÃO

Face aos exames procedidos no interior do automóvel e nos fragmentos recolhidos, concluem os peritos ter havido uma explosão no interior do automóvel em exame, em região acima de seu assento dianteiro direito. Dado// os estragos produzidos na aba direita do encosto do banco dianteiro direito, e a concentração da onda de choque sobre a reduzida área da porta direita (Foto nº 06), são os peritos acordes em concluir que o epicentro da explosão se encontrava, provavelmente, muito próximo ou mesmo encostado à referida porta direita. Pela forma e tamanho dos fragmentos de plástico, metal, couro e metal, concluem os peritos que o saco plástico marrom, par de jornal, a bolsa ou a pasta de couro, encontravam-se muito próximos/ ao epicentro da explosão, possivelmente envolvendo o artefato explosivo, e a lata de óleo Havoline de dois e meio litros ou parte da mesma, possivelmente continha em seu interior a substância explosiva. O relógio, a// bateria, os fios elétricos, o soquete de lâmpada e a lâmpada possivelmente apresentavam um mecanismo de acionamento e escorva do engenho explosivo de fabricação caseira, com funcionamento controlado por tempo.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrado o presente Laudo Complementar que relatado pelo Primeiro Perito, lido e assinado conforme pelo Segundo, assinam acordes.



GERARDO ALVES PORTUONDO JUNIOR - 1º PERITO INF

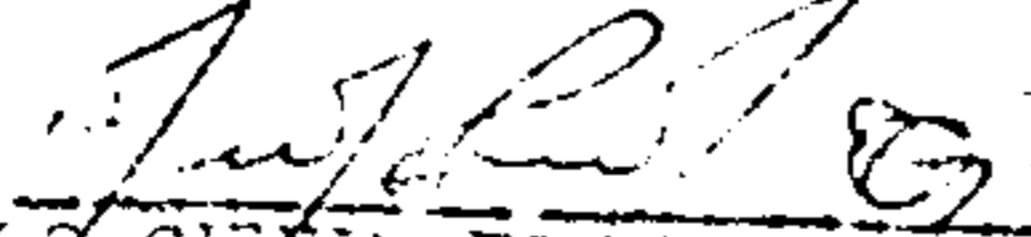
Cmt do PIC - 1º PERITO


HORACIO NELSON NENDONÇA - 2º SGT EM 07/201

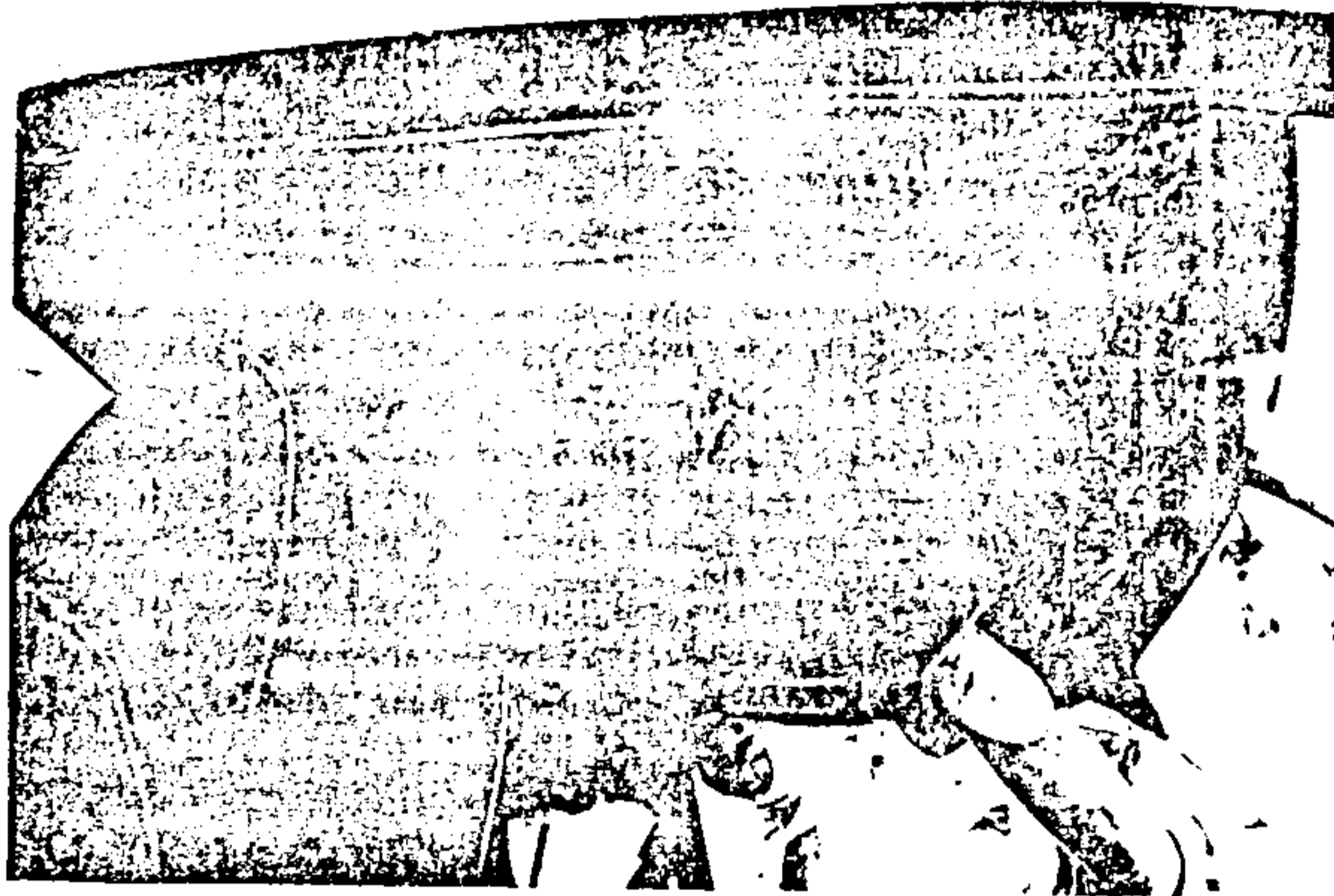
2º PERITO

SI Q

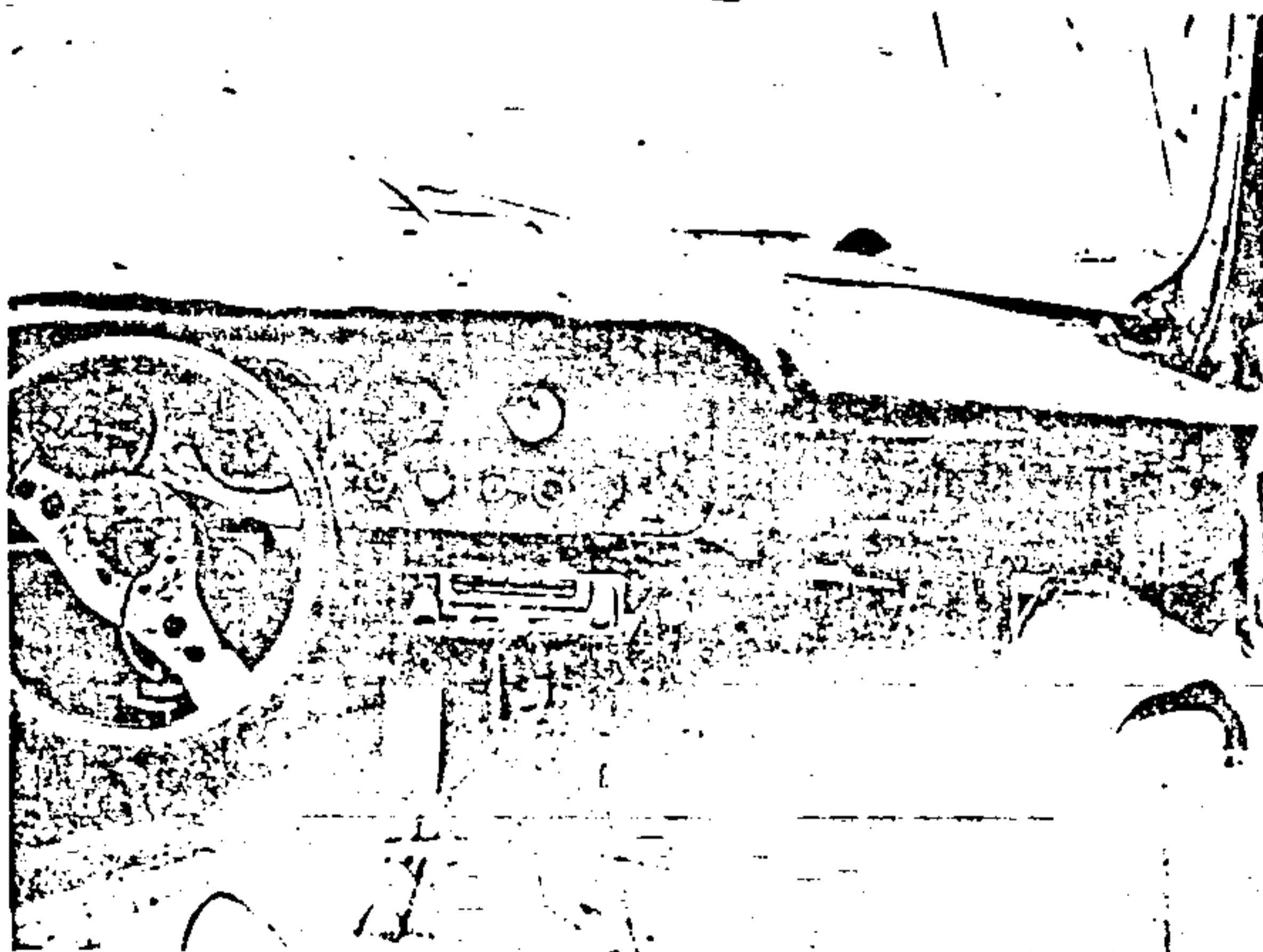

PAULO CUNHA FORTELLA - 1º SGT BTL


PAULO CUNHA FORTELLA - 1º SGT BTL
COMANDANTE DO 1º B P E

01



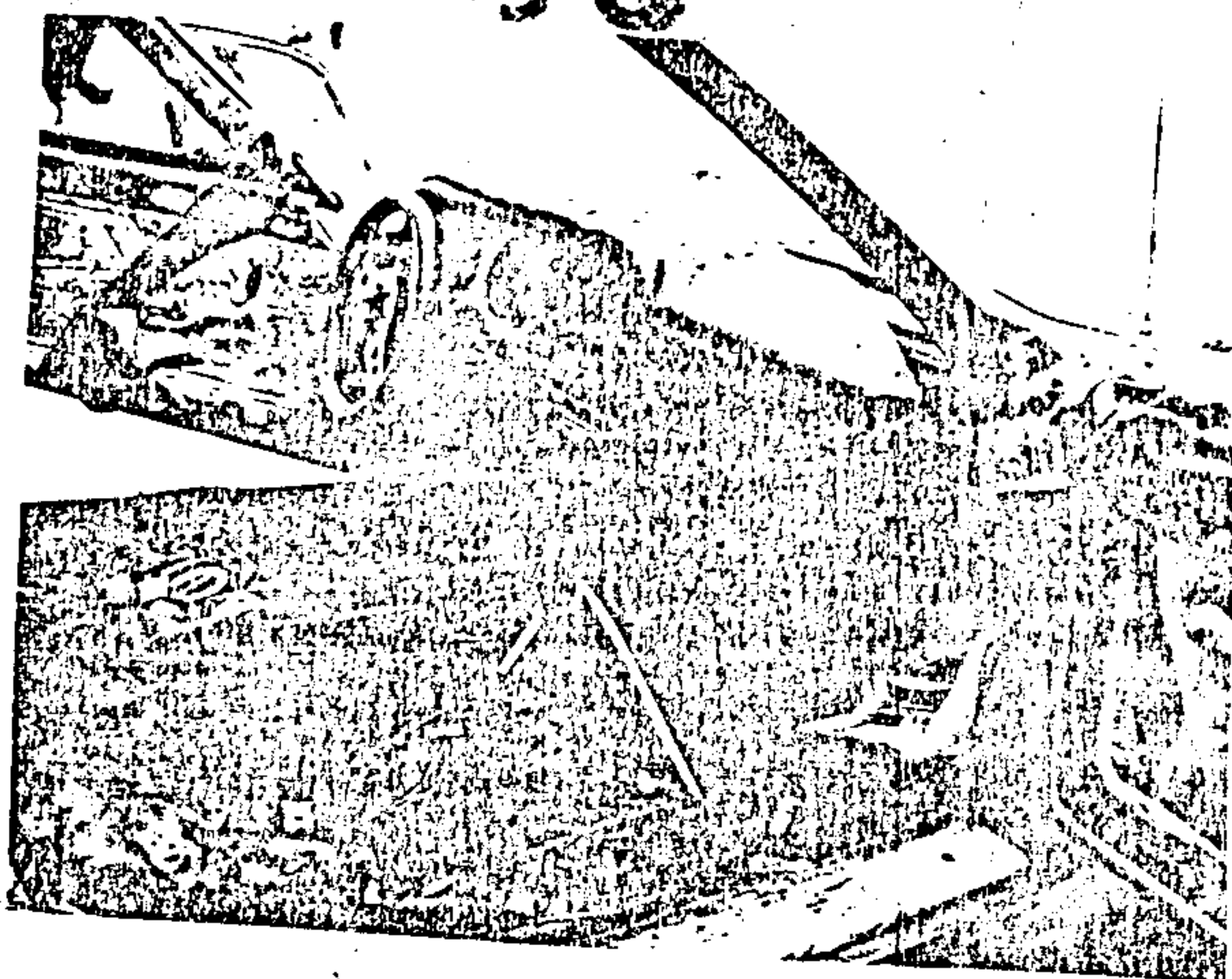
02



Handwritten text, possibly a name or identifier, written vertically on the left side of the image.

FL-2
M

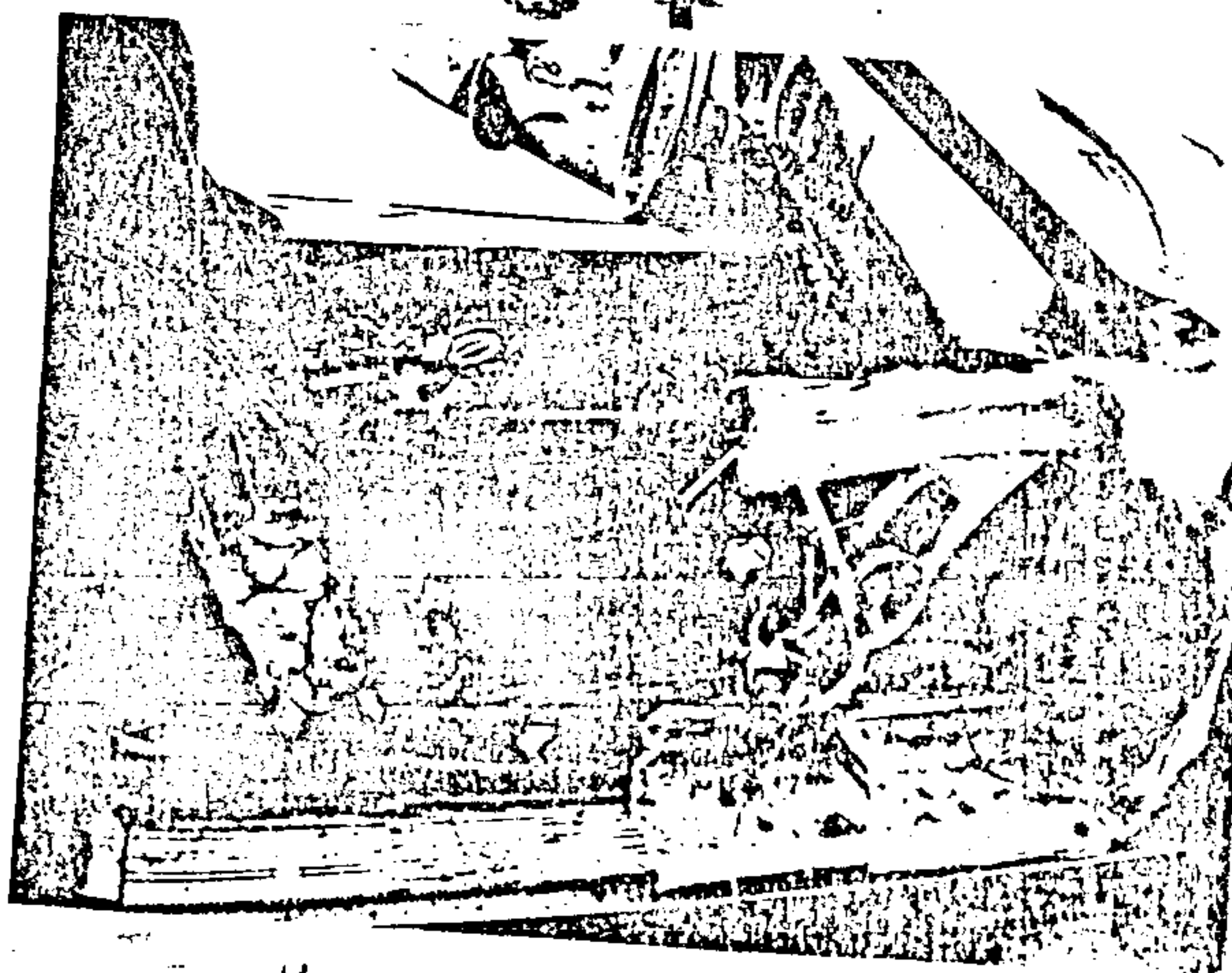
03



front view

8

04



side view

4

Handwritten note

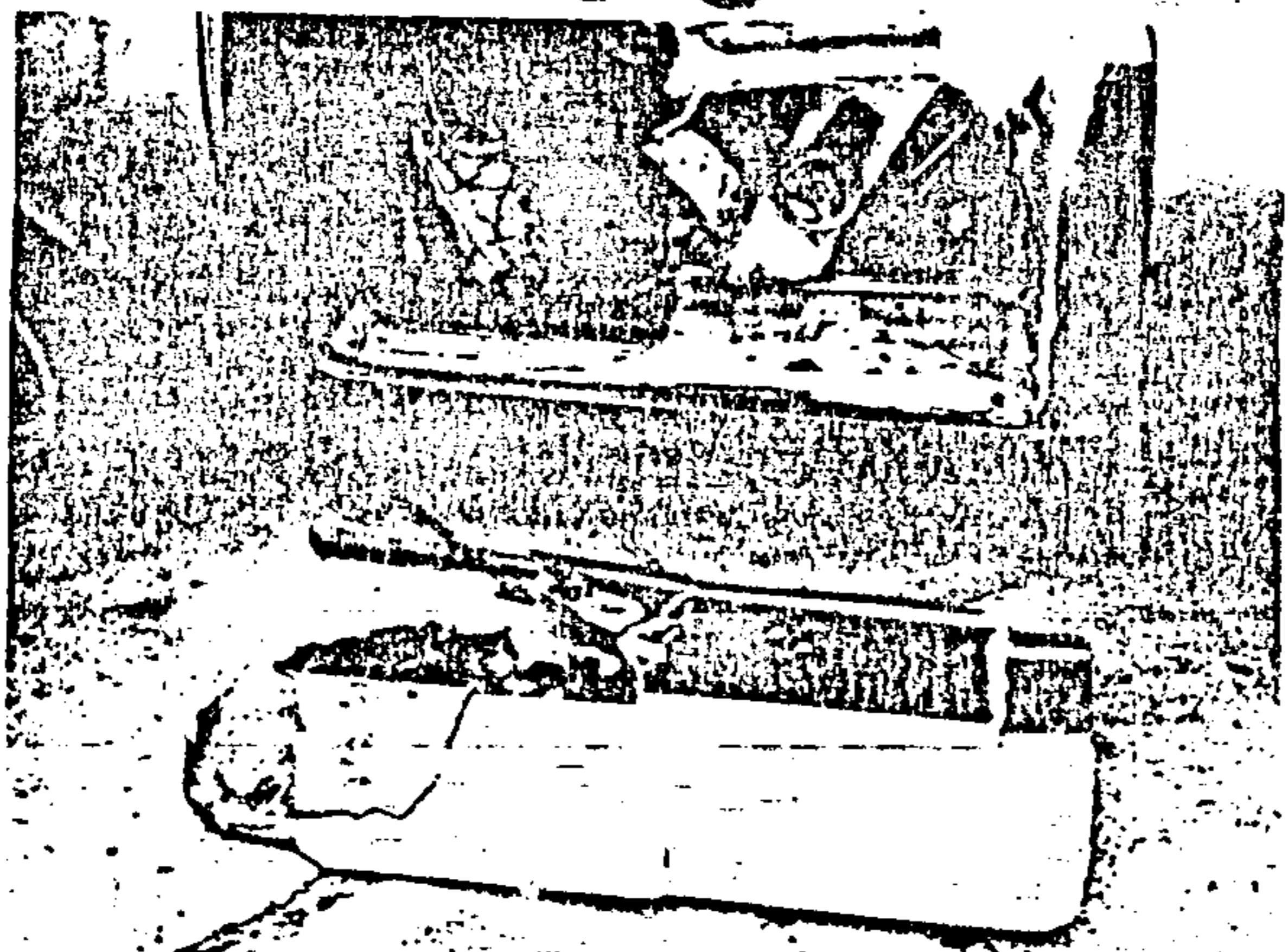
05



7

06

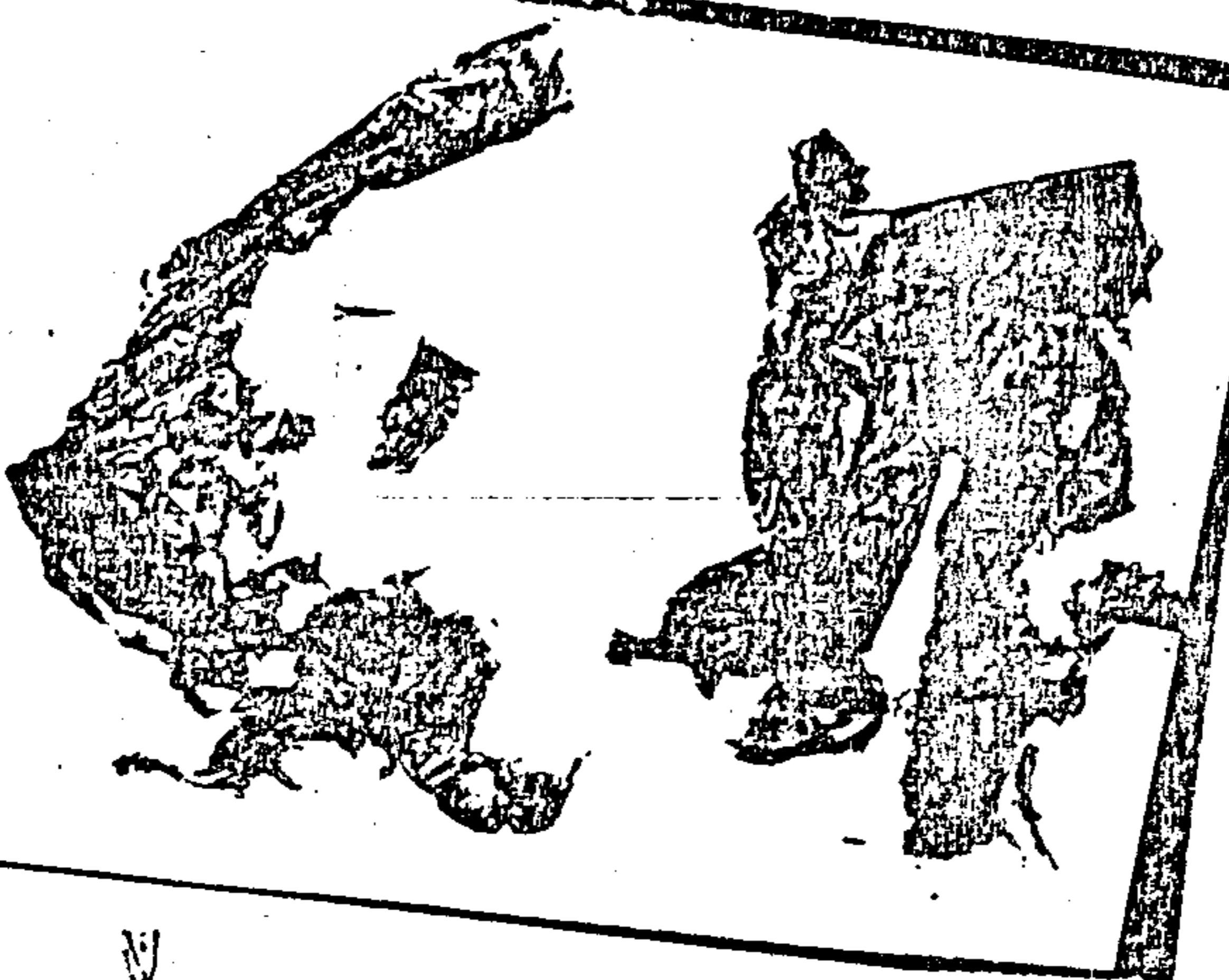
Handwritten note



7

FL 202
1/1

07



11/11/2024

W

08



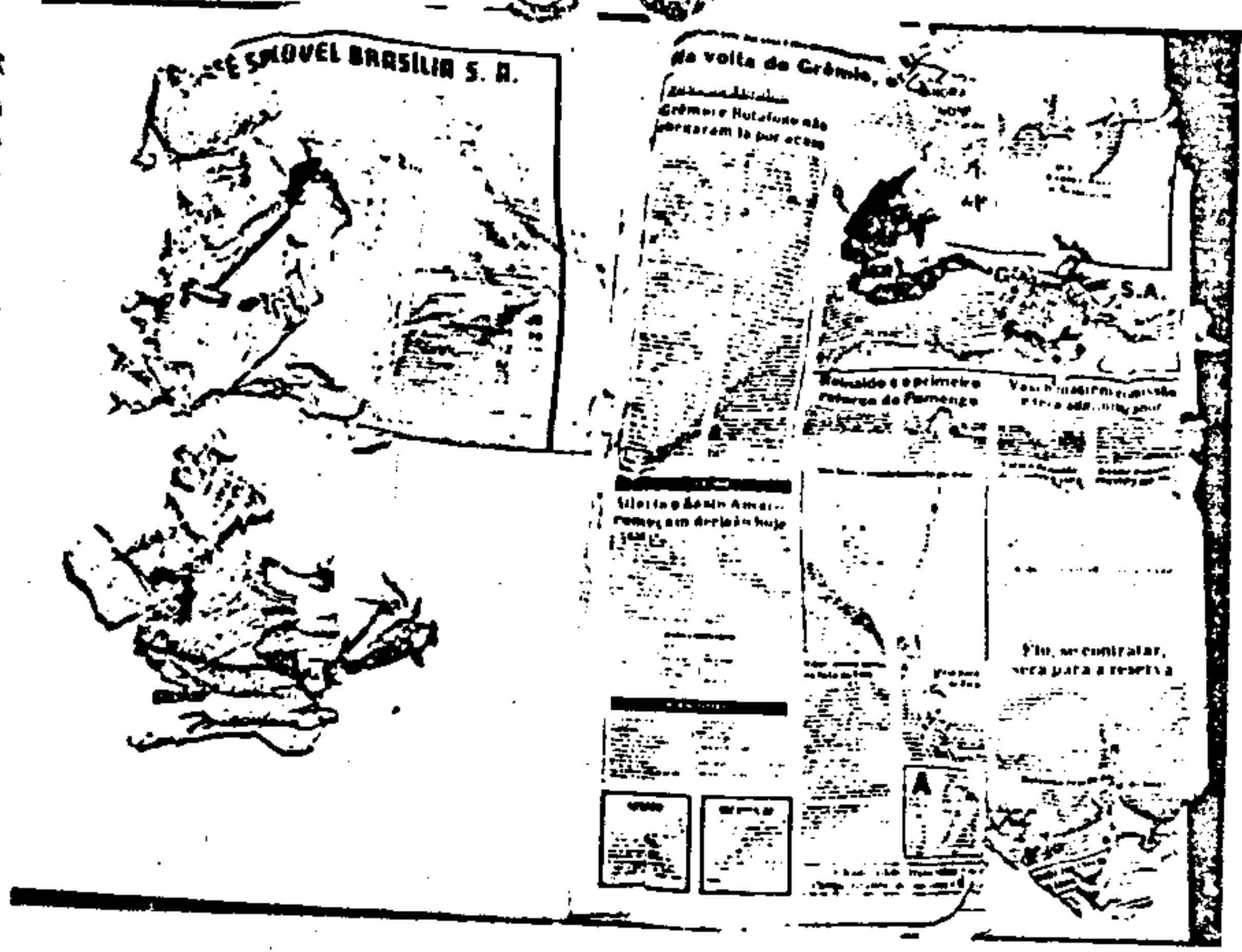
11/11/2024

SE SOLUVEL BRASILIA S. A.

fl. 203
1/11

00

11/11/11



10



11

V. J. A.

11/1/40

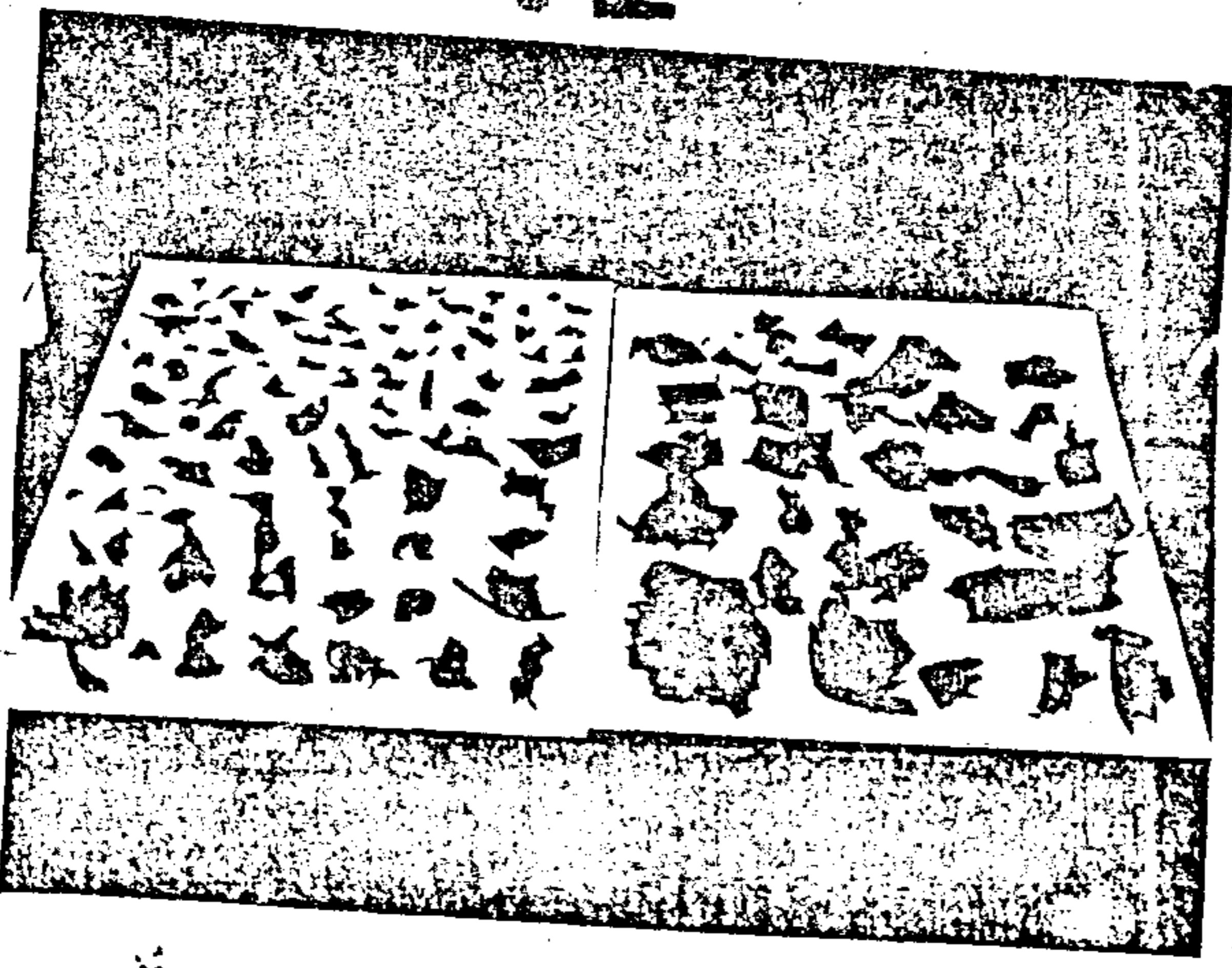


0

12

V. J. A.

11/1/40



0

fl 205
100

13

11/24/57

11/24/57



y

14

11/24/57

11/24/57



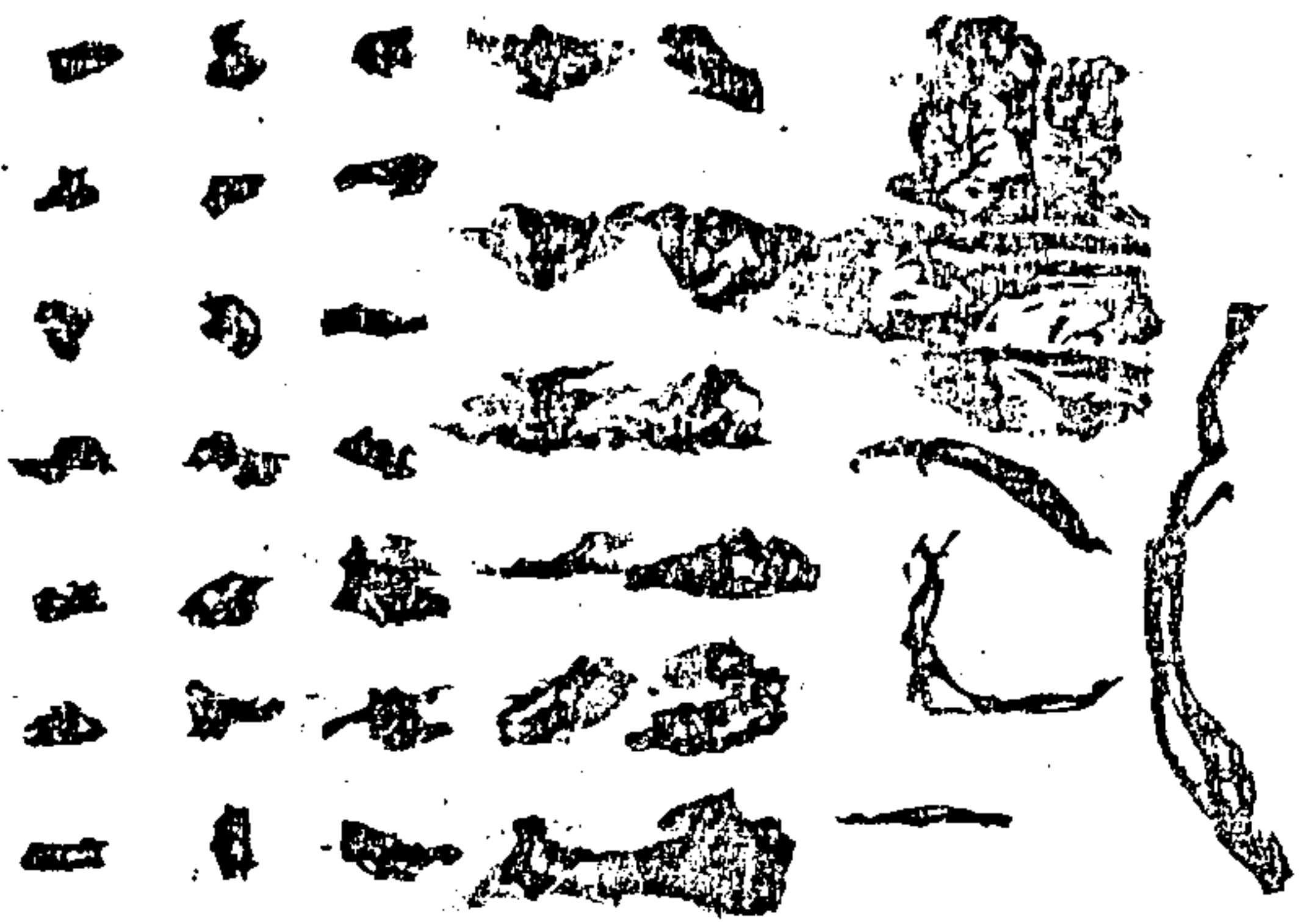
y

FL 206
NMI

15

Handwritten notes

Handwritten notes

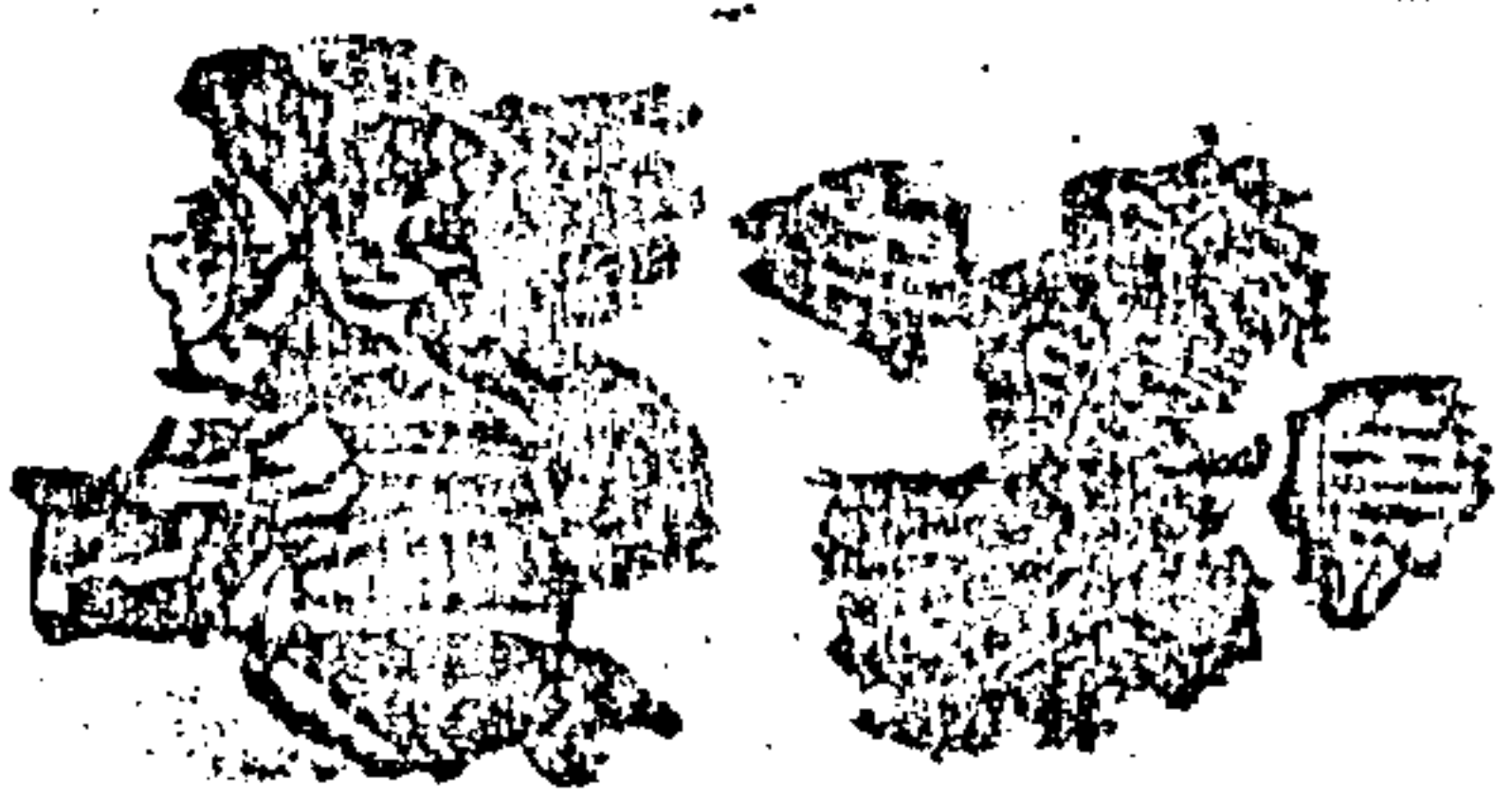


CM

Handwritten mark

16

Handwritten notes



CM

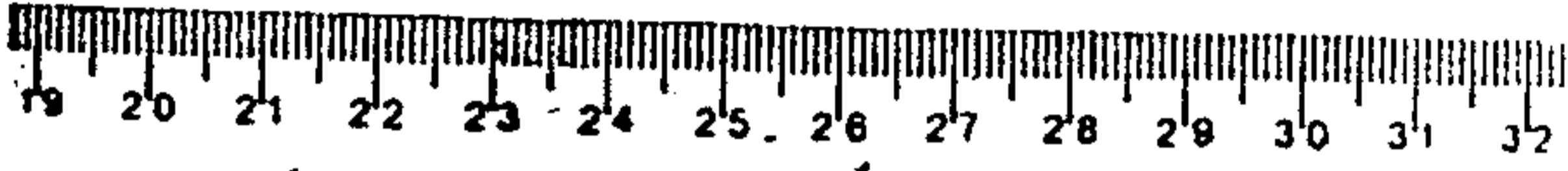
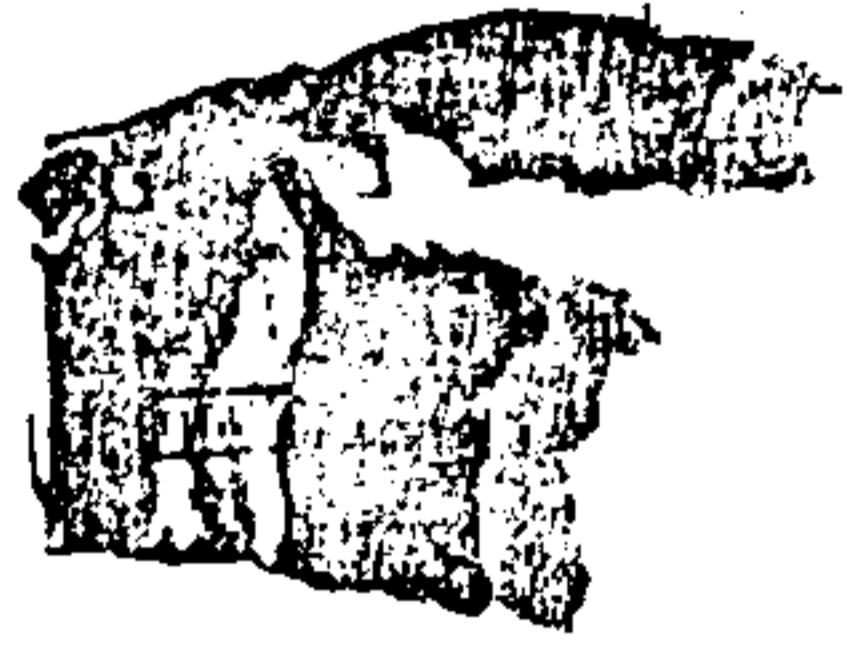
Handwritten mark

FL 208
1/14

19

11.2 2-6

11/11/11



20

11.2 2-6

11/11/11

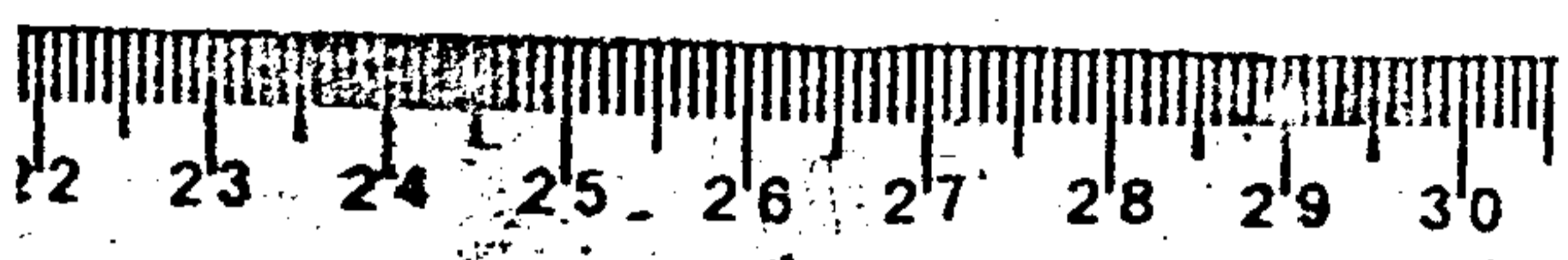


FL 209
W

21

10.1.25

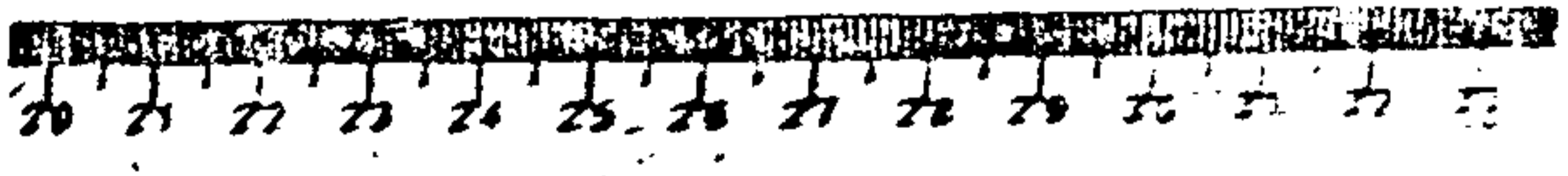
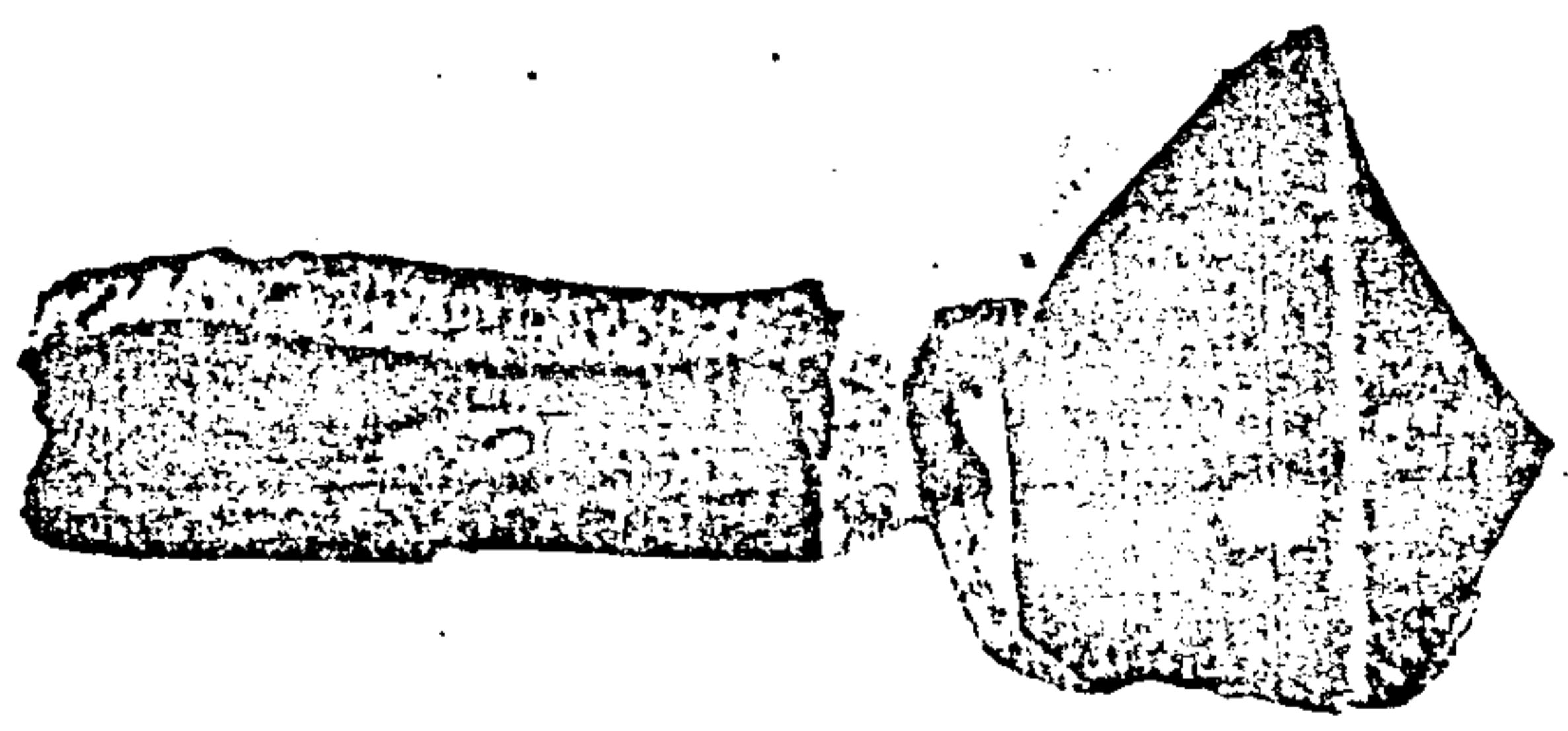
10.1.25



22

10.1.25

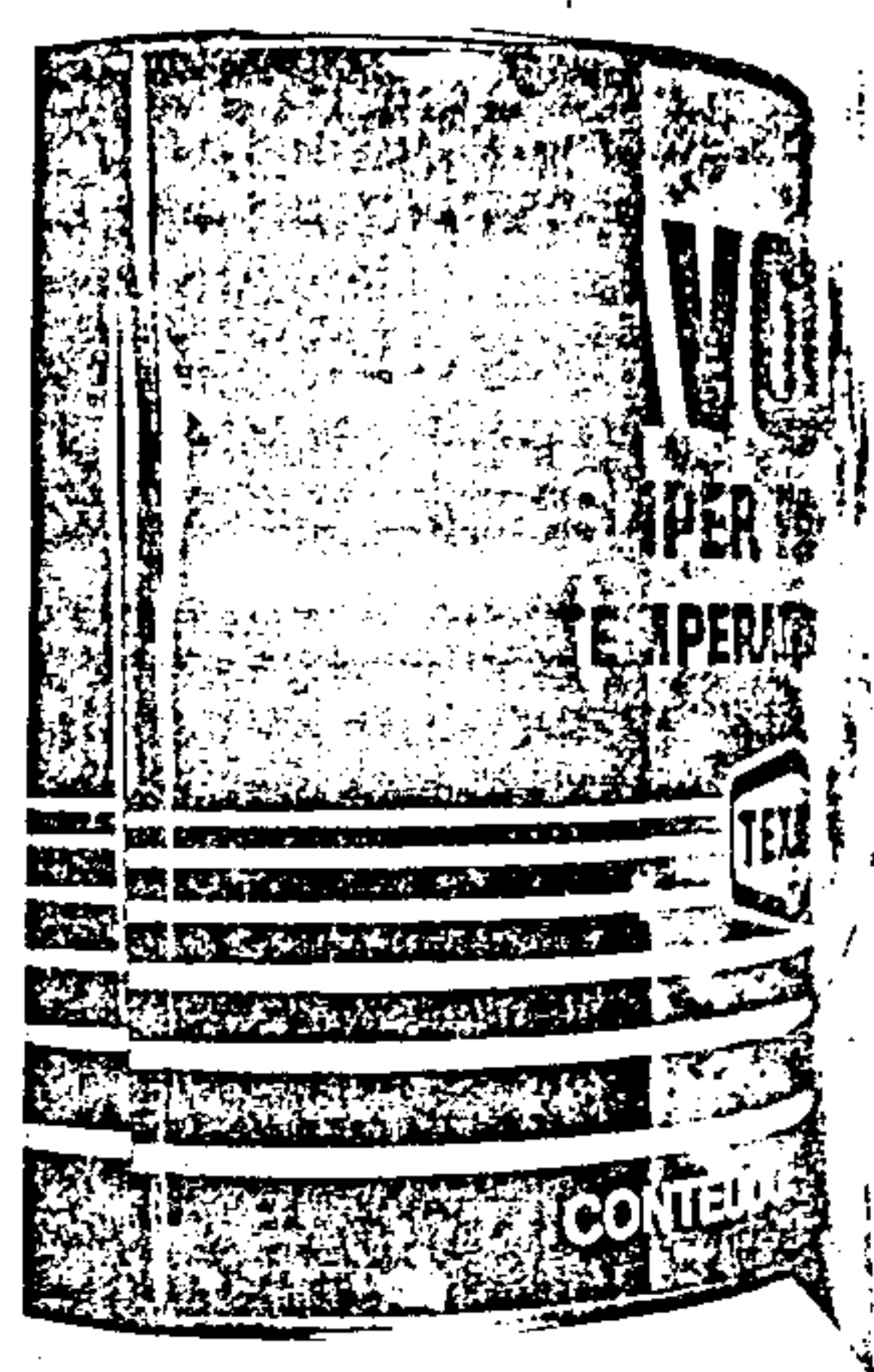
10.1.25



FL 260

23

11.14



GM

9

24

11.14



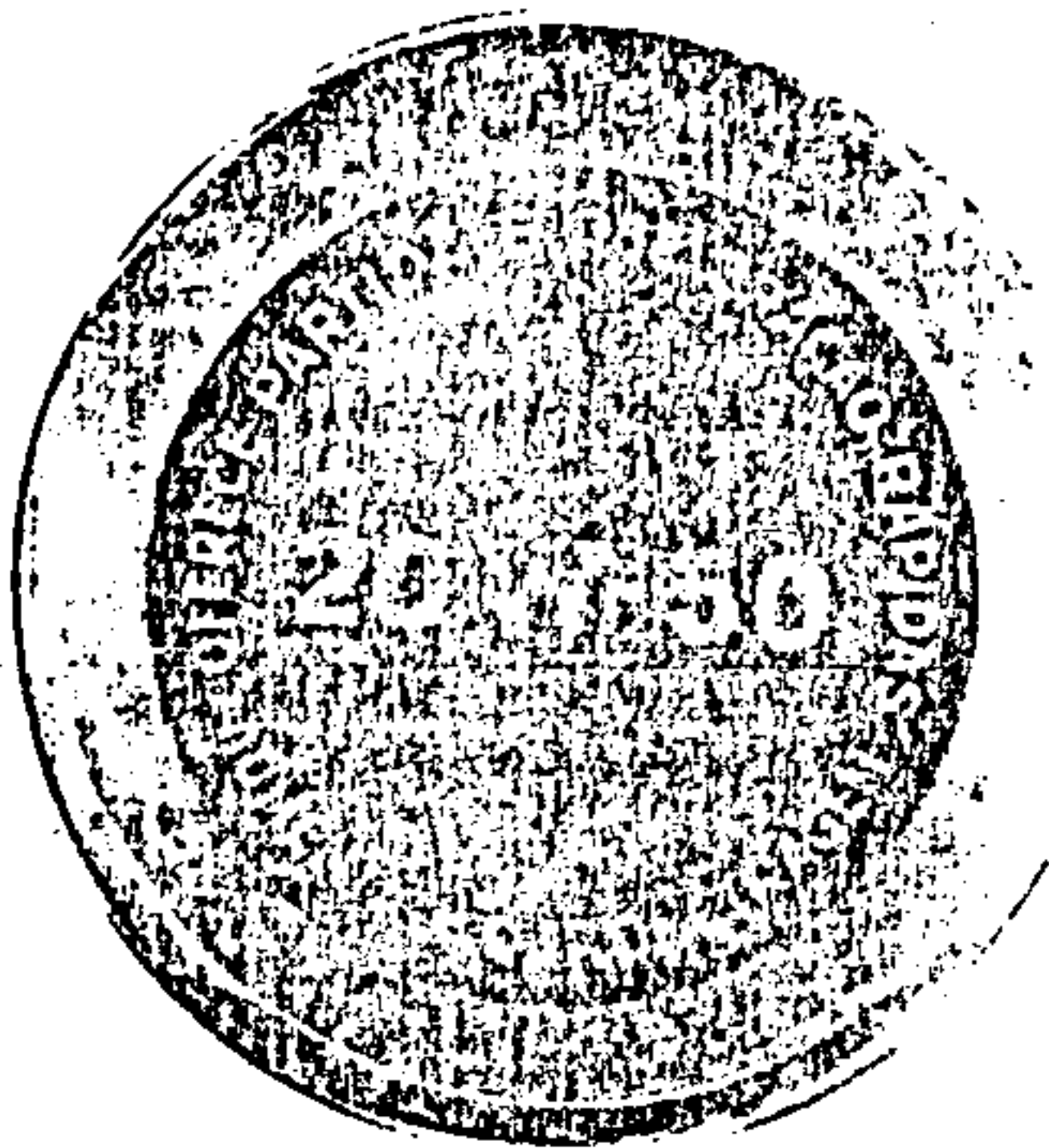
GM

9

FL 211
100

25

Handwritten scribble



Small handwritten mark

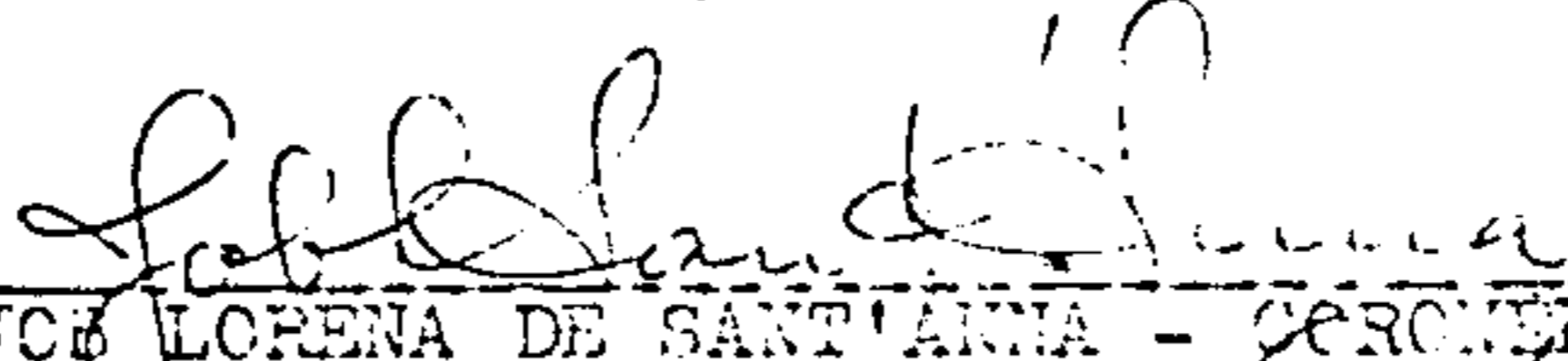
FL 213
nm

D E S P A C H O

1. Junte-se aos Autos: Of nº 1909/SEC, de 20 Mai 81, do Exmo Sr General Diretor do Hospital Central do Exército; o Of 113 E/2, de 20 Mai 81, do Exmo Sr Chefe EM/I Ex e o Of 114 E/2, de 20 Mai 81, do Exmo Sr Chefe EM I Ex com seu respectivo anexo.
2. Oficie-se ao Secretário de Segurança solicitando Exame Laboratorial, pelo Instituto Carlos Éboli, do material constante do Laudo Complementar ao Laudo Pericial nº 014/81, remetido pelo 1º BPE nos envelopes 03 e 04.
3. Faça-se acompanhar os Autos o video-tape sonorizado que havia sido / solicitado em Ofício 037-IPM, de 19 Mai 81.
4. Cientifique-se a Direção do Riocentro, por telefone, que este Encarregado fará uma diligência no local, hoje, a partir das 21.00 horas e que deverão estar franqueadas as instalações e reconstituídas as mesmas condições de iluminação artificial da noite do dia 30 de abril.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 1981


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORMEL
Encarregado do IPM



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

D G S

D SAU

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

RIO DE JANEIRO, RJ, 10 Mai 81

Do Diretor do Hospital Central do
Exército.

Of. nº 1909 SEC

Ao Sr Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA
Encarregado do IPM.

Assunto: Condições físicas e psico-
lógicas de paciente.

Ref. Of. 038 IPM de 19 Mai 81

Prot. 4411/81 HCF.

Informo-vos que até o presente momento o Capitão WIL-
SON LUIZ CHAVES MACHADO, internado neste Hospital, encontra-
se em condições físicas e psicológicas para prestar declara-
ções sobre os fatos que o vitimaram.


GEN BDA MED NILTON GUILHERME

Diretor do H C E



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

FL 216
Mh

Rio de Janeiro, RJ, 19 MAI 1981

Ofício nº 113 E/2.

Do Chefe do Estado-Maior do I Exército

Ao Sr Cel Encarregado do IPM.

Assunto Material Existente no DCI/I Ex.

Ref: Ofício nº 020/IPM, de 08 Mai 81

1. Ofício citado na Referência, solicitando a remessa da discriminação dos tipos e quantidade de artefatos bélicos, incluindo explosivos, existentes no DCI/I Ex.

2. Em resposta, esta Chefia informa o seguinte:

a. O material do DCI está de acordo com a previsão constante do QDM (Quadro de Distribuição de Material) aprovado pela Portaria nº 007-BME - Reservada, de 8 Fev 77 (BME nº 2, de 28 Fev 77).

b. Na parte referente à munição, aí incluído o item "explosivos", o DCI obedece às respectivas instruções para o suprimento, baixadas com a Port Min nº 058, de 07 Jul 74, considerando no processo as parcelas que lhe são devidas segundo as Tabelas de Dotação de Munição estabelecidas pela Port Min nº 057, Reservada, de 15 Set 74, com as modificações constantes da Port Min nº 2, Reservada, de 25 Jan 80.

c. Situa-se assim o DCI nesta matéria de forma análoga às demais organizações militares, estando o material sob a sua responsabilidade e regularmente definido e controlado por autoridade competente.

Gen Bda. ERNANDO PATRÍCIO

Chefe do EM/I Ex



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

FL 217
im

Rio de Janeiro, RJ, 19 MAI 1981

Do Chefe do Estado-Maior do I Exército ✓

Ao Sr Cel Encarregado do IPM.

Assunto "COMANDO DELTA"

Anexo: Cópia de Nota do "COMANDO DELTA"

Ref: Ofício nº 006/IPM, de 04 Mai 81

Ofício nº 114 E/2.

Ofício citado na Referência, solicitando o que constar sobre a organização clandestina "COMANDO DELTA".

Em resposta, esta Chefia informa o seguinte:

1. É muito vago o conhecimento em torno da expressão "COMANDO DELTA" não havendo confirmação de que se constitua efetivamente em uma organização.

A denominação surgiu no dia 07 Jan 81, por ocasião de uma explosão ocorrida debaixo de um ônibus da PETROBRÁS que transportava funcionários do Centro de Pesquisas da empresa, na Ilha do Governador-RIO. Em seguida, um grupo se autodenominando "COMANDO DELTA", declarou a um repórter do "JORNAL DO BRASIL" (edição de 08 Jan 81, pag 5) tratar-se de uma organização nacionalista que visa "combater a mordomia no País, em todos os níveis, e prosseguir nesses atentados".

Explodindo nova bomba no dia 08 Jan 81, desta feita destruindo um painel de propaganda instalado na Rua Humaitá, em Botafogo-RIO. Posteriormente o "COMANDO DELTA" assumindo a responsabilidade por estes atos, então como em represália ao favorecimento recebido da administração.

- Continua -

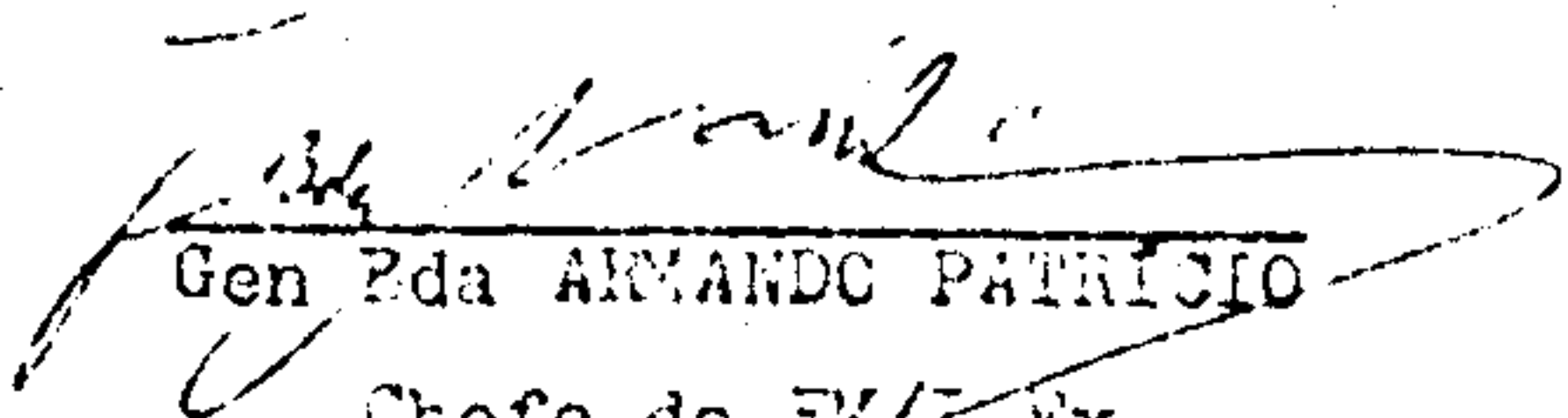
FL 218
m

Continuação de Ofício nº 114 E/2, de 19 Mai 81, do Ch EM/I Ex - Fl. 02)

...tração municipal pela firma que explora o serviço. Na oportunidade, de...
...rou, também, ser responsável por um outro atentado ocorrido no Super-
...cado Peg-Pag, do Leblon-RIO, no dia 05 Jan 81.

d. Recentemente, após o atentado de 30 de abril no Rioentro, em
...as oportunidades o mencionado "COMANDO DELTA" se manifestou:

- 1) telefonando, cerca de hora e meia após a explosão, para as re-
...ões de jornais no Rio, assumindo sua autoria ("O DIA", edição de 2 Mai
...);
- 2) distribuindo nota à imprensa e a diversas autoridades, no Rio
... Brasília, reivindicando em nome da "liderança nacional" do movimento
...RIA E LIBERDADE" a autoria da "Operação RIOCENTRO" e prestando infor-
...ões (cópia da Nota em anexo).


Gen Eda ARMANDO PATRÍCIO
Chefe do EM/I Ex

PÁTRIA E LIBERDADE



COMANDO DELTA

Nossa liderança nacional, em razão de auto-crítica tirada dos resultados da Operação RIOCENTRO, reivindica a sua autoria e decidiu informar que:

1. Infelizmente, as vítimas não foram as que visávamos e nos penitenciamos com o Exército Brasileiro e os familiares do Capitão Wilson e Sargento Guilherme.

2. Os órgãos de segurança, que um dia perseguiram os nossos mesmos objetivos, hoje são meros joguetes desorientados nas mãos da canalha do Planalto que pretende entregar nosso povo ao jugo comunista.

3. Apesar do relativo insucesso, reafirmamos nossos propósitos de salvar a Pátria, combatendo com todos os meios ao nosso alcance, sem desfalecimento, a canalha comunista e todos aqueles que pretendem levar este país para o comunismo, a pretexto de uma inequívoca ABERTURA DEMOCRÁTICA.

4. Desculpem-nos os antigos companheiros, mas não hesitaremos em tê-los como inimigos, se vestirem a camisa pelo avesso. Quem estiver conosco estará contra nós.

Ousar lutar, ousar vencer.

BRASIL ACIMA DE TUDO

Fl 220
mm

Rio de Janeiro, RJ, 20 MAI 81

Of n° 039-IPM

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM,

Sr Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Exame Laboratorial - SOLICITA

Anexo: A - Envelope n° 1

B - Envelope n° 2

1. Solicito a V Exa providências no sentido de que seja realizado pelo Instituto CARLOS EBOLI, o exame laboratorial do material anexo, devendo os peritos responder aos seguintes quesitos:

- Qual a natureza do material submetido a exame.
- Se, pelos exames químicos, macro e microscópico, podem identificar a substância impregnada nos materiais apresentados.
- Em caso positivo qual a natureza dos resíduos coletados nas superfícies dos materiais submetidos a exame.

2. Informo a V Exa que tal solicitação é feita, tendo em vista a necessidade urgente de que tal exame laboratorial conste nos autos do IPM do qual sou encarregado.

3. Informo ainda a V Exa que o material ora enviado para exame laboratorial foi encontrado dentro do Puma sinistrado no dia 30 de abril, no centro e nas suas proximidades e está acondicionado em 2 (dois) envelopes anexos, a saber:

- Envelope n° 1 : contendo fragmentos de couro com uma face mais lisa e de cor marrom avermelhada e estando alguns deles presos a uma forra de tecido, na outra face; tais fragmentos estão impregnados de substância de cor cinza, pulverulenta, misturada com substância gordurosa;

- Envelope n° 2 : contendo fragmentos metálicos identificados como o de uma lata de óleo lubrificante marca "HAVOLINE" e que se encontram impregnados de substância de cor cinza pulverulenta;

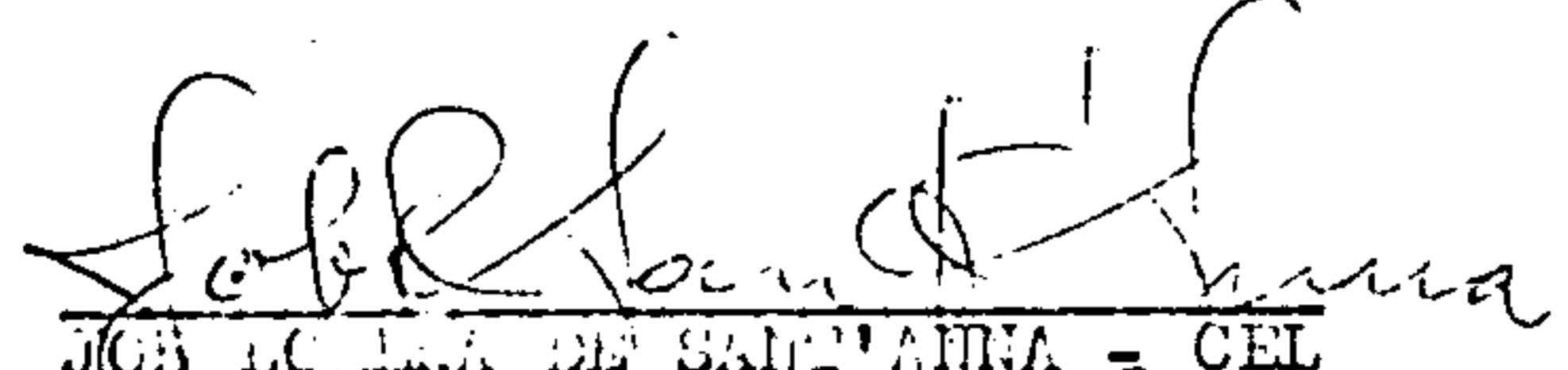
Job

continua

Fl 221
100

(Continuação de Ofício nº 039-IPM, de 20 de maio de 1981.....)

4. Solicito ainda a V Exa que o material, após ser submetido ao exame ora solicitado, seja, na medida do possível e sem nenhum prejuízo do exame, restituído a este Encarregado.


JOB LOURENÇO DE SANTA ANNA - CEL
Encarregado do IPM Cel

Fl 222
10/1

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA WILSON LUIZ CHAVES MACHADO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nas dependências do Centro de Tratamento Intensivo do Hospital Central do Exército, compareceu o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDOS VIANNA, Major, servindo de Escrivão, acompanhado do Doutor FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, indicado pelo Diretor do Hospital Central do Exército, onde se encontrava internada a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do I Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, trinta e três anos, filho de THEOPHILC LYRA MACHADO e de JUPYRA CHAVES MACHADO, casado, militar, Capitão do Exército, residente à Rua Visconde de Itamarati, 167, apartamento 503, servindo no Comando do I Exército, depois do compromisso de dizer a verdade declarou que: na parte da tarde do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e um, recebeu ordem da chefia do Destacamento para cobrir o evento de / trinta de abril, à noite, no Riocentro e o do dia primeiro de maio, na parte da tarde, no Campo de São Cristóvão; que depois chegou ao seu destacamento um evento na Mangueira; que achou por bem cobrir esse evento; que chamou o seu Subchefe de Seção, Doutor NAVARRO, dando-lhe ordens para que cobrisse com uma equipe no Riocentro, com uma força maior no Campo de São Cristóvão, e que mandasse dois homens para Mangueira; que chegou ao seu conhecimento que um grupo componente do comitê de EL SALVA - DOR iria provavelmente, se reunir num dos postos de gasolina que ficam na periferia do Campo de São Cristóvão; que nesse tempo o Doutor NAVARRO chegou e disse que já havia designado os homens para as missões designadas, dando-lhe a seguir ciência da designação dos homens para cada missão e ato contínuo o Doutor NAVARRO, pediu-lhe permissão para ser dispensado do final de semana e conseqüentemente dos eventos que ele iria cobrir como Chefe da Subseção; que em ato contínuo chamou o agente WAGNER e dando-lhe a missão de também cobrir o Riocentro; e que assim / em virtude de ter o Doutor NAVARRO designado os melhores agentes para o dia primeiro de maio, por ser o agente WAGNER portador de uma câmera fotográfica adquirida ao longo de várias coberturas fotografadas de eventos cobertos; que foi assim que o agente WAGNER foi designado depoente para fazer a cobertura do evento no Riocentro, na / de trinta de abril sendo determinado ao agente WAGNER que entrasse em contato com o agente GUARANI, dispensado do serviço a trinta de / que o agente GUARANI, juntamente com o Doutor BISCO, fizesse

Wagner

Guarani

[Signature]

fl. 223
iv

a cobertura fotográfica do grupo de EL SALVADOR, na tarde do primeiro de maio; que ressaltava que tanto o agente WAGNER como o agente GUARANI teriam condições de cobrir o evento no Riocentro e que designara o agente WAGNER para tal cobertura porque o agente GUARANI estava dispensado na quinta-feira, dia trinta; que gostaria de explicar ainda / que designara o agente WAGNER para cobertura no Riocentro como complemento à equipe para lá designada pelo Doutor NAVARRO, o que lhe permitiriam receber dois relatórios ao invés de um; que esclarece que a cobertura fotográfica que determinara para o dia primeiro de maio / fora devido ao fato de ser o grupo de EL SALVADOR composto de elementos ainda desconhecidos; que tendo concedido a dispensa solicitada pelo Doutor NAVARRO, decidira comparecer ao Riocentro para fazer um ato de presença de chefia; que anteriormente havia decidido que iria comparecer apenas do Campo de São Cristóvão, devido a maior importância / do evento naquele Campo; como a sua decisão era de apenas fazer uma ação de presença no Riocentro, decidiu lá comparecer utilizando seu / carro particular; ainda no Departamento, digo, ainda no Destacamento, por volta das dezessete horas, encontrou-se no pátio com o agente WAGNER que em conversa ficou sabendo que o depoente iria ao Riocentro na sua viatura particular, e disse ainda o agente WAGNER que pretendia / encontrar-se lá no Riocentro com um grupo de amigos que dispunham de ingressos sobrando, e que inclusive o depoente poderia entrar no Riocentro, caso desejasse, com uma das entradas que estavam sobrando; / ainda nessa conversa pediu uma carona que, digo, uma carona ao depoente que então explicou que iria em sua viatura particular, portanto / com possibilidade de trazê-lo de volta, pois do Riocentro iria para a parte sul; que ainda assim o agente WAGNER aceitou a carona combinando com o depoente que fosse pela Grajaú-Jacarepaguá, e não pelo Alto da Boa Vista, para ser apanhado num posto de gasolina na descida da Grajaú-Jacarepaguá; o agente WAGNER explicou-lhe que era o primeiro posto da descida da Grajaú-Jacarepaguá e que foi alertado que deveria chegar ao posto entre vinte horas e quinze minutos e vinte horas e trinta minutos, pois se ele se atrasasse o depoente teria que partir sozinho e teria dificuldades em chegar ao Riocentro por não conhecer o itinerário de Jacarepaguá para o Riocentro; que após jantar no Destacamento pegou seu carro saindo do Destacamento por volta das dezesseis horas e quarenta minutos, para que pudesse colocar gasolina no carro, e foi num posto da Avenida Maracanã; dali se dirigiu para a estrada de Jacarepaguá; que na descida deu uma pequena parada num acostamento próximo ao Hospital, na descida da Grajaú-Jacarepaguá, em local esperando, na esperança de ver o carro do agente WAGNER; que, como não viu, prosseguiu descendo procurando encontrar o posto de ga

[Handwritten signatures and marks]

solina; quando encontrou o posto, estacionou e observou que as luzes já se encontravam apagadas mas que ainda havia elementos do posto no seu interior; que estacionou seu carro bem na ponta, em local escuro; que saiu do carro por volta das vinte horas e quinze minutos, dirigindo-se para a calçada na tentativa de encontrar o carro do agente, contornando o posto, ocasião em que viu uma jovem correndo em prática esportiva; quando não sendo encontrado o agente nem um local onde pudesse urinar, retornou ao carro; em ato contínuo viu o carro do agente WAGNER aproximando-se, vindo da direção de Jacarepaguá; e que também, quando ele estacionou do lado mais próximo da descida da Grajaú-Jacarepaguá e viu também quando o agente desceu do carro e conversou brevemente com um elemento que parecia sair do posto; que logo em seguida aproximou-se e ele entrou no carro do depoente quando eram aproximadamente vinte horas e trinta minutos; que ali dirigiram-se para o Riocentro; que chegando ao Riocentro, pagou o estacionamento e foi conduzido por elementos que provavelmente trabalham no Riocentro e que com lanternas indicavam o caminho aos que chegavam à procura de estacionamento; que o estacionamento indicado era afastado e estava meio vazio, ainda sendo completado; que lembra também que a entrada do estacionamento dispõe de várias cabines de cobrança e que no momento em que passou havia várias filas de carros, uma em frente a cada cabine e que os carros após a passagem confluíam para um único acesso; que lembra ainda que no acesso ao estacionamento, após a passagem pelas cabines havia carros à sua frente e à sua retaguarda e que a partir de determinado ponto foram orientações pelos elementos do Riocentro para ocupar um determinado estacionamento, que era o mais vazio já descrito; que quando estava procurando uma vaga, o agente WAGNER viu que o grupo com o qual ele iria se encontrar estava chegando num Fiat branco que estava estacionado distanciado de seu carro, de vários estacionamentos, numa distância que não pode precisar em metros; que em ato contínuo ocupou determinada vaga; que WAGNER e o depoente desceram do carro e que enquanto WAGNER dirigia-se ao grupo de amigos seus, o depoente saiu para a retaguarda, afastando-se do carro em busca de um local discreto onde pudesse urinar; que neste momento já tinha percebido a presença de um grupo de moças, rapazes, cerca de trinta metros à esquerda do seu carro, divertindo-se ouvindo música e bebendo; assim sendo procurou um local para urinar afastado desse grupo, a fim de não ser visto por eles; que encontrando esse local, urinou à vontade e procurou reencontrar-se com o agente WAGNER; que passou pelo grupo de rapazes e moças a uma certa distância e um pouco mais adiante viu dentro de um carro vários de quatro elementos que pela sua atitude pareciam estar fumando maconha; que mais adiante, já nas proximidades do seu carro viu o agente WAGNER retornando; que cortou ca-

Job

W/son

M/4

7

ninho em sua direção, percebendo um gesto a indicar que não havia encontrado o grupo de amigos; que percebeu então que o agente WAGNER diminuía o passo, naturalmente acreditando que o depoente fosse ao seu encontro; que fez então um gesto pedindo que o agente se aproximasse e explicou -
 lhe que iria tirar o carro do local onde achava-se estacionado, pois estava com receio de que os elementos que estavam provavelmente fumando maconha pudessem roubar o toca-fitas do seu carro, inclusive danificando o carro; que ato contínuo, voltaram ao carro, entraram no carro e deu partida ao veículo; que engrenou marca-a-ré e com o posto inclinado para o lado esquerdo e olhando o espelho retrovisor externo começou a sair do estacionamento, para levar o carro para bem perto da entrada do Riocentro onde se encontravam os elementos que trabalham no Riocentro; e que inclusive, já tinha dito ao agente WAGNER que era para lá que ia levar o carro; que estava dando marcha-a-ré quando houve a explosão; que se lembra que foi lançado para fora do carro; que a porta se abriu e que se viu fora do carro sem um sapato, levando instintivamente a mão direita ao lado direito da barriga, atordoado, cambaleando, percebendo então que não tinha comandamento sobre o braço esquerdo, sentindo esse braço dormente e percebendo que sangrava muito; dirigiu-se então ao grupo de jovens pedindo ajuda, mas eles saíram sem atendê-lo; que se dirigiu então a outras pessoas e estas também não o atenderam; que afinal, apareceu uma pessoa que lhe pareceu ser um funcionário do Riocentro, e que o levou até a entrada do Riocentro, onde lhe deu uma cadeira e então pôde sentar-se; que desde o instante em que se viu fora do carro esteve atordoado, confuso e que não tem certeza se os acontecimentos que descreveu após o acidente são exatamente os que na realidade aconteceram; que quanto aos acontecimentos que descreveu após ter pedido ajuda ao grupo de moças e rapazes tem certeza que os descreveu corretamente; que percebeu movimentação de pessoas em sua volta, mas que o tempo passava e não tomava uma iniciativa concreta; que alguém perguntou a um elemento branco que estava ao seu lado, chamando-o de doutor, se o médico iria acompanhar esta pessoa que queria levar o depoente ao hospital; que o médico respondeu que não podia afastar-se do local e permanecer ao seu lado, sem lhe prestar nenhum tipo de socorro, nem tomar outra iniciativa, apenas permanecendo ao seu lado; que a certa altura o depoente disse para o médico: "Doutor, eu vou morrer aqui? O senhor vai deixar eu morrer aqui?"; que, passando mais algum tempo apareceu uma pessoa dizendo que iria levá-lo para o hospital, insistiu nisso, insistindo nisso com algumas pessoas e dizendo a um rapaz que fosse buscar o carro; que veio, então, um carro, dirigido por um elemento que foi colocado no banco da frente junto ao motorista; que no momento em que entraram a jovem que queria levá-lo ao hospital e um homem

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

...iro que se sentou à sua retaguarda e durante a viagem firmava com as /
...os o seu corpo contra o encosto do banco; ainda com o carro parado pe-
...u que o levassem para o hospital da Barra e lhe disseram que não havia
...spital na Barra, explicou então que sabia que havia um hospital na Bar-
... disseram-lhe não saber o caminho para lá, ao que o depoente respon-
... que pegassem a praia e que de lá poderia indicar o caminho; que sai-
... do Riocentro e quando o depoente percebeu que estava nas proximida-
... do Novo Leblon indicou o caminho da praia; que na praia disse-lhes /
... fosse em frente em direção ao Flamingo e assim chegaram ao hospital;
... se lembra que durante a viagem por várias vezes disse aos demais ocu-
...ntes do carro que não queria morrer, que não podia morrer pois ainda /
...ria ver sua filha; que nessas ocasiões as pessoas que o acompanhavam/
...curavam animá-lo e confortá-lo dizendo que ele não ia morrer e que tu-
... ia sair bem; que chegou ao hospital da Barra já muito enfraquecido e
... apenas se lembra sem convicção, de ter dado seu nome e ter dito que /
... do Exército; lembra-se, também sem convicção, de ter sido colocado /
... ambulância e daí em diante já de nada se lembra; Perguntado: Quem é
... WAGNER, respondeu que é o codinome de um agente que ele só conhece como
... . Perguntado se haveria incompatibilidade entre o cumprimento da mis-
... do agente WAGNER e seu encontro com amigos, respondeu que, muito pa-
... contrário esse encontro viria facilitar o cumprimento da missão. Per-
... untado se é comum um tratamento íntimo entre oficiais e sargentos do /
... em atividades de serviço externos, respondeu que sim, pois isso faci-
... ta o sigilo do trabalho, sem prejuízo do tratamento respeitoso no inte-
... do Destacamento. Perguntado se estavam armados, respondeu que não
... estava armado e que acredita que o agente também estivesse desarmado, /
... porque a missão não exigia armamento. Perguntado se portava algum/
... de equipamento ou artefato ofensivo ou defensivo no interior do car-
... respondeu que absolutamente não, e acrescentou que nunca portou mate-
... al dessa natureza no interior de qualquer viatura. Perguntado se é ca-
... de citar ou descrever testemunhas que o tivessem visto estacionar ,
... respondeu que não. Perguntado quanto tempo estima terem ficado, o depo-
... e o agente WAGNER, fora do carro logo após estacionar, respondeu /
... não sabe estimar e que supõe que não tenha sido menos de cinco minu-
... tos mais de quinze minutos. Perguntado se quando se afastou do carro
... urinar deixou-o fechado e trancado e com os vidros levantados, res-
... que legantou, digo, respondeu que levantou o vidro, fechou e tran-
... a porta do lado do motorista, isto é, de seu lado, mas que não tem /
... se o agente WAGNER fez a mesma coisa, na porta da direita; acres-
... o depoente que não fez uma verificação do fechamento e trancamen-
... a porta do lado do agente WAGNER porque seu afastamento não seria de

Lab

Wagner

m

W

nitivo e que após urinar voltaria para fazer essa verificação. Pergunta
to para que lado estava voltada a frente de seu carro após ter sido esta-
cionado no Riocentro, respondeu que o carro foi estacionado com a frente/
voltada para o local onde mais tarde, ferido, lhe conseguiram uma cadeira
onde sentou-se aguardando socorro. Neste ponto, o Senhor Encarregado do
Inquérito, verificando que já eram dezoito horas, deu por findo o presen-
te depoimento que iniciado às dez horas, interrompido às treze horas, rei-
nciado às quatorze horas e vinte minutos e terminado às dezoito horas do
mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assinam a testemunha, o
Doutor FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE e comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Ma-
ior, servindo de Escrivão, que o escrevi.

Job Lorena de Sant'Anna
JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
Encarregado do IPM *CP*

Wilson Luiz Chaves Machado
WILSON LUIZ CHAVES MACHADO - CAPITÃO
Testemunha *exy*

Luiz Kardec Vianna
LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

Francisco José Soares Cavalcante
FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE
MAJOR MÉDICO *mf*

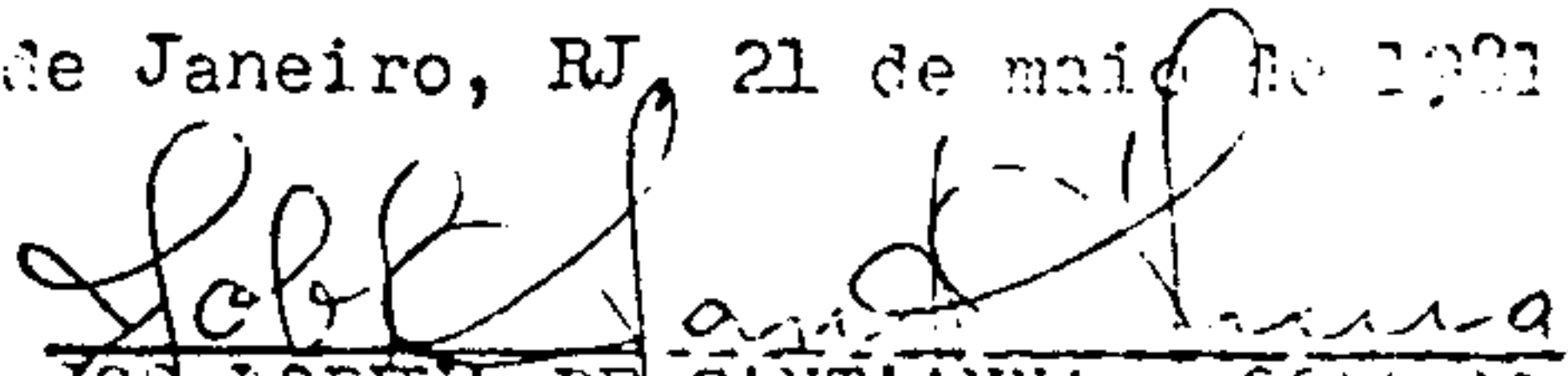
Fl 229
m

D E S P A C H O

1. Junte-se aos Autos: O Ofício 237-CPJ, de 20 de maio de 1981 do Sr Chefe do EM/I Ex; o Ofício 119-E/2, de 21 de maio de 1981, do Sr Chefe do EM/ I Ex e seu respectivo anexo.
2. Oficie-se ao Sr Chefe do EM do I Ex solicitando providências no sentido de que se informe o registro oficial do veículo , Puma GTE, de cor azul e chapa sigilosa CT-0297
3. Oficie-se ao Sr Diretor do DETRAN indicando as características do Puma acima citado e solicitando cópia do registro de propriedade do mesmo.
4. Designo o dia 22 de maio de 1981, às 11.00 horas, a fim de ser ouvido por este Encarregado, o Cel LEO FREDERICO CINELLI.
5. Oficie-se ao Exmo Sr Gen Cmt do I Ex solicitando providências no sentido de que o Sr Ch EM/ I Ex encabe, se possível, este Encarregado, no dia 23 de maio às 09.00 para cooperar com esclarecimentos neste IPM.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 1981


JOANA DE SANT'ANNA - COORDENADORA

[Handwritten notes and initials]



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 20 Mai 81

OF Nº 237 -CPJ

Do Chefe do E M do I Exército

Ao Sr Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Assunto : Designação de Procurador Militar

Em atenção a vossa solicitação, constante do Of nº 034-IPM, de 18 Mai 81, informo-vos que o Gen Ex GENTIL MARCONDES FILHO, Cmt do I Exército, recebeu a seguinte mensagem:

"NR TLX 196/200581/GAB/PGMPEM - URGENTE - ATENDENDO SOLICITAÇÃO CONTIDA OFICIO 226/CPJ DE DEZOITO V CORRENTE VG INFORMO VOSSÊNCIA ASSINEI NESSE MOMENTO PORTARIA DESIGNAÇÃO PROCURADOR MILITAR GILSON RIBEIRO GONÇALVES VG DAR ASSISTÊNCIA IPM OCORRÊNCIA "RIOCENTRO" PT REFERIDO PROCURADOR SE APRESENTARÁH AMANHÃ VG VINTE E UM VG PARA INICIO DE SUAS FUNÇÕES PT CORDIAIS SAUDAÇÕES PT MILTON MENEZES DA COSTA FILHO -- PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR".

J. B. A. Patrício
GEN BDA ARLANDO PATRÍCIO
CHEFE DO E M I EXÉRCITO



Fl 232
mm

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 21 MAI 1981

Ofício nº 119 E/2.

Do Chefe do Estado-Maior do I Exército

Ao Sr Cel JOE FOREZA DE SANT'ANNA, En-
carregado do IPM.

Assunto Encaminhamento de documentos re-
colhidos pelo DITE/30F.

Anexo : Documentação com 23 (vinte e
três) folhas.

Encaminho-vos, para os devidos fins, a documentação anexa recebida
Departamento Geral de Investigações Especiais (DITE/30F), a seguir
descritiva:

- Relatório do Det Pol Titular da 16ª DP sobre a ocorrência no Rio-
centro em 30 Abr 81.
- Relatório do Det Insp ROBERTO NEIVA DE SOUSA sobre noticiário do For
nal "O BRASO".
- Cópia do Termo de Declaração do Det Pol FRANCO ANTONIO MARIN NETO,
do DITE, sobre incidente com repórter de "O BRASO".

[Assinatura]

Chefe do Estado-Maior

Secretaria de Segurança Pública

DGPC - DPM

16a. DELEGACIA POLICIAL

RELATÓRIO do Del.Pol. ITULAR

sobre a ocorrência verificada no
dia 30/08/981 nas dependências
do RIO CENTRO.

AUTOR: Del.Pol.Especial
Petronio R.Henrique
matr. 700.216.5

//////////

FL 234
1 =

DO: Del.Pol. Especial - Titular da 16a.DP

AO: Ilmo. Sr. Dr. Del.Pol.Especial - Diretor do D.G.P.C.

Sr. Diretor. Geral.

1. Atendendo à determinação de VS. para informar sobre a ocorrência havida no RIO CENTRO, sita nesta circunscrição policial no dia 30 do mês p.p.- 5a.feira, cerca das 21,30hs., informo o seguinte:

1 - em torno das 23.30hs. fomos cientificados de que havia ocorrido naquele local a explosão de duas bombas, justamente quando se realizava um festejo alusivo à data de 1º de Maio e para o qual concorreria grande massa de populares.

A comunicação fora feita do Hospital Municipal Lourenço Jorge, localizado na Av.Sernambetiva, por ter socorrido uma das vítimas, em seguida transportada para o H.M.Miguel Couto. Imediatamente já fora pra o local o ajudante da Equipe de Plantão, det.insp. Gilberto Francisco Lessa, matr. 178.692/0 acompanhado da Turma de Ronda.

2 - no impedimento da obtenção de maiores detalhes da ocorrência em virtude da nossa aparelhagem de radiofonia sofrer interrupções causadas por interferências locais, e como soube que o DGIE fora também avisado sobre o ocorrido, telefonei imediatamente para o Dr.Diretor do DPPS a fim de orientar-me quanto ao empenho da 16a.DP na ocorrência. Respondeu-me o Dr.Borges Fortes que já mandára para o local uma das equipes FALCÃO e o Del.Pol. Pedro Cardoso. Solicitando àquele Diretor se "assuniria a direção dos trabalhos", soube que seria procedido pela -" Polícia Federal " e que as Autoridades Militares já haviam sido informadas, bem como que já se entendera com o Exmo.Sr.Subsecretário desta Pasta,

Pasta, Dr. Fernando Schwabb sobre o assunto. Entendendo de alta conveniência dos serviços sob a nossa responsabilidade, obtive o numero do aparelho telefônico daquela Autoridade e recebi instruções para proceder à rotina policial, isto é, obtenção de dados, levantamento do local, exame pericial e remoção do corpo de uma das pessoas que se encontrava no automovel sinistrado.

- 3 - comparecendo ao local cerca das 03.30hs, acompanhado meu substituto, Del.Pol. Dr. Reginaldo Luciano, encontramos a área que interessava ao levantamento sob o isolamento com cordas e sob a vigilância de grande força do 18º BPMERJ, sob a direção do seu proprio CMT;
- 4 - imediatamente solicitei àquele oficial PM que fizesse o favor de distanciar o cordão de isolamento diante da indiscreta e inconveniente pratica de, à guiza de informação ao publico, obterem fotografias de carater particular como efetuam os periódicos e sem qualquer resultado positivo para o publico, - e isto sem a devida permissão da Autoridade Policial ou seus agentes;
- 5 - procurando de qualquer modo manter a discreção das providências que nos competiam, fui cientificado que por ocasião da explosão encontrava-se um pequeno numero de PP.MM., motivo pelo qual o det.insp. Giberte requisitára o maximo de força policial disponivel; que já fora procedido o exame pericial pelo perito policial engº Pires, bem como a equipe FALCÃO do DGIE que nos precedera já estava terminando o seu exame no sentido de detedtar como teria ocorrido o fato e se existiam outros petardos o que, data vênha de VS e dos tecnicos era visivel não exitir diante da situação do corpo e do tipo de construção do veículo onde ocorrera o in-
tuito acontecimento, - e ainda da localização dos destro-
ços do sinistro no setor lateral direito intermediário do
questionado veículo;

- 6 - apressamos a remoção do corpo para o IAP e do veículo para o Detran, através do aparelho radio de uma das viaturas do DGIE por a estação ELMO ZERO porque a nossa viatura não ob^o tinha a comunicação desejada com a 16a.DP, nossa séde;
- 7 - como os profissionais da imprensa rodeavam o extenso quadrilatero de isolamento, aguardando a oportunidade para fotografarem o interior do veículo onde ainda se encontrava o corpo do cidadão que mais tarde se soube ser do Sargento do Exército Nacional, identificado, - insistimos na presença mais rapida do transporte de cadaveres que teria de vencer uma longa distância; - chegado fizemô-lo encostar bem proximo ao veículo sinistrado e nesse momento o corpo foi retirado pela Equipe do DGIE que assim procedeu na expectativa da existência de alguma ligação com outra "maquina infernal", apesar de não terem ocorrido outra ou outras explosões simultâneas ou concomitantes, denominadas tecnicamente como explosão por "simpatia", - e assim, discretamente e com o devido respeito aos mortos como exige a lei penal quando capitula como crime qualquer desrespeito aos mesmos, foi procedida a remoção e sem mais alrdes;
- 8 - aguardavamos, então a remoção do veículo, já liberado, para o local que se pudesse identificar em razão das placas de licença, considerando que à hora da remoção, (noite de 6a. feira para sabado) aos sabados e domingos, os órgãos de informação do DEPRAN estão fechados e o CCOS só tem naquela oportunidade a relação dos veículos roubados e furtados, eis que o terminal da cidade de CSASCO (MINºFazenda) também não funciona; assim como a informação era impossível na oportunidade, do mesmo modo o reboque consguido a final por co- operação da Viação Rdentor sediada em Jacrépaguá e que man^{te} tem varias linhas que trafegam pela circunscrição da 16a.DP; --sendo estas os detalhes concernentes à nossa atuação vinculada à explosão ocorrida com o veículo de marca FUMA, reti

6 retiramo-nos às 04,00hs. recomendando outras providências que interessavam ao segundo local de explosão verificado na " casa de força elétrica " do RIO CENTRO.

DA ATUAÇÃO da EQUIPE FALCÃO do DGIE.

10 - chegados ao local do crime, os exames relativos à explosão propriamente dita estavam terminando sob a exclusividade da Equipe Falcão que vistoriava todo o veículo e recolhia elementos materiais, de cujo exame nada nos disseram e informaram, - também não lhes perguntando porque não me estavam subordinados.

Pedimos a atenção de VS para a foto do doc. 1, obtida quando não nos encontravamos e onde se vêem dois componentes da citada Eq. Falcão sendo que o chefe é o que veste um casaco de cor escura.

No doc. 3, (J. Brasil) tendo ao fundo uma das viaturas do DGIE, vê-se nova foto do veículo, com o corpo da pessoa falecida, foto registrada antes da nossa chegada.

No doc. 5 outra foto do chefe da Equipe e um auxiliar, de cabelos brancos e sobraçando uma prancheta, auxiliar esse que se disse ser da mesma EQUIPE.

No doc. 6 (Globo) aparece uma foto obtida com teleobjetiva que aproveitou como os demais fotografos aproveitaram a numerosa e ótima iluminação do pátio de estacionamento local, em cuja foto aparecemos de costas (casaco escuro e calça clara) quando aguardávamos a remoção do corpo, em companhia dos nossos auxiliares.

Nesse mesmo doc. 6 aparece novamente o auxiliar da Equipe do DGIE, e o chefe da mesma, vendo-se ainda o corpo do falecido, situação que não foi do nosso conhecimento.

Após a remoção do corpo a Equipe retirou-se sem nos dar qualquer informação ou esclarecimento, resumindo-se num simples " vamos embora ".

Ainda sobre qualquer manifestação dos componentes da Equipe Falcão, devemos salientar que ao falarmos com a estação RadioDGIE de prefixo ELMO, o cidadão--que se vê nos / docs. 5 e 6, em suas fotos, disse-nos que no local havia estado Del.Pol. Pedro, de plantão no DPDS e que já havia, também, regressado à sua sede, sem outras considerações.

DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS pelos nossos AUXILIARES.

11 - assim como ocorreu com o pessoal do DGIE, os nossos auxiliares não puderam atender de imediato ao local pois somente com o socorro médico da vítima que ainda vivia pôde se acionar o DGIE e outros órgãos, diante da grande distância da sede do Rio CENTRO a da nossa DP.

Entretanto informaram-nos que após a explosão, pessoas e bombeiros estacionados para qualquer emergência, atenderam as vítimas, e revistando as suas vestes, retiraram docs. e papeis que foram colocados sob a capota do veículo sinistrado e recolhidos pelo DGIE que forneceu mais tarde à nossa E.P. a identidade das vítimas para as providências que se seguiriam, havendo assim um hiato de grande tempo entre o momento do fato e o nosso comparecimento, sendo que nesse aspecto melhor poderá informar a Equipe Falcão.

DOS CONTÁTOS com a IMPRENSA LOCAL e ESTRANGEIRA.

12 - não tivemos contatos com jornalistas enquanto encontrava-mo-nos na supervisão das providências já relatadas, diante da proibição estabelecida, tendo havido mesmo a insistência de um fotografo que entendeu ser o cmt. do 18º PMERJ e veio lhe pedir para atuar, sendo-lhe negado.

Após retirarmos-nos fomos interceptados por um reporter do Jornal do Brasil, de nome UBIRAJANA, que não era nosso conhecido e que indagava e perguntava sobre novas bombas, B/

s/um " taxi " que teria se retirado do estacionamento conduzindo uma bomba ou alguém que a conduzia, além de outras interrogações que mesmo fossem do nosso conhecimento, não diríamos e toda a imprensa local sabe disso, bastando compulsar o arquivo das suas edições para VS verifique como se dirigem à nossa pessoa, o que de resto é do antigo conhecimento de VS.

Nomos funcionários do Serviço Público Estadual na condição elevada de Autoridade Policial, e como tal com total dever de lealdade para com a nossa função, os nossos superiores, a Lei e o Direito, bem como ao respeito humano pelos nossos semelhantes.

É sabido que o Estatuto do Servidor Público Estadual prescreve as severas normas de discrição e demais submissão aos interesses estaduais.

O Regulamento do Estatuto do Policial é perfeitamente claro nesse aspecto.

A SSP tem em vigor Resolução sobre o sigilo das investigações e relações policiais com a imprensa.

O artº 2º do Cod.Proc.Penal é eminentemente claro no sigilo no interesse da coletividade.

E finalmente como não bastassem essa sucessão de normas legais e regulamentares, o artº 325 do Cod.Penal é taxativo punindo com a pena de reclusão, aquele que revela em razão do seu cargo ou profissão o que deveria silenciar.

Culminantemente existem as intangíveis normas de ética e da moral que pretendem esquecer por razões comerciais e pecuniárias em detrimento dos valores morais hoje subjugados pelo que chamam de " valores...materiais ", infelicitando diariamente a moral social.

felizmente Ilustrado Dr.Diretor Geral, de nada sabemos e não sabemos pois não fomos convocados para outras ma

fl 240
ini

missões da oportunidade pois a nossa área de atribuições regulamentares (Resol. SSP 262/78 e 367/80) não o permitiam salvo determinação expressa, o que também não invalida a possibilidade de, se obtermos elementos e informações que venham contribuir para a investigação, os forneçamos a quem de direito, pois o fato de não sermos acionados em profundidade não nos impede de cumprir com o nosso dever na oportunidade de uma colaboração.

E não continuamos a saber, e quem não sabe não pode falar sobre o impossível.

Respondemos ao citado Ubirajára que somente esta SSP e os órgãos interessados poderiam informar.

Esta tem sido a nossa filosofia de trabalho haja visto o que disseram e assinalamos relativamente às informações que pretenderam obter com o del.pol.adj.Celso Ançã e se lê no doc. 4.

No doc. 6 que deve ser da lavra do mesmo Ubirajára, ele nos dá como autor de uma informação que ele mesmo desfaz em seguida, e no mesmo paragrafo, ao se referir sobre uma bomba que teria sido detetada pela Equipe do DGIE, o que desconheciamos porque a Equipe Falcão não nos deu qualquer informação e nem satisfações, como já dissemos. Diz e desdiz, procurando confundir o publico ou fazer uma pessima imagem da Autoridade Policial, procurando como sempre desmoralizá-la de minuto a minuto por não se submeter aos seus " caprichos " e com isso colaborando eficientemente com o crime ao estimular nos criminosos o desrespeito e a desfaçatez com que agem contra a sociedade e a lei, numa verdadeira APOLOGIA do CRIME, delito capitulado no Cod.Penal e Lei de Imprensa, vulgarmente chamada.

Em seguida ainda no mesmo doc. 5, o repórter Ubirajára erra ao dizer que chegamos às 01,20 pois infelizmente

infelizmente para ele só nos deve ter visto a essa hora, finalizando por dizer a verdade após transigir com ela e terminando por dizer que nos NEGAMOS a DAR INFORMAÇÕES sobre as explosões, alegando que todo o trabalho estava a CARGO de agentes do DGIE e de outras autoridades, e neste ponto acrescenta... referia-se aos militares do Exército. (sic) numa sobeja prova da sua "elocubração privilegiada" que lhe permite dons advinhatórios.

Encerra o noticiário que, do local, o veículo foi levado para o quartel da Polícia do Exército quando no mesmo jornal, - doc. 5 - fotografaram o veículo em frente à sede da 16a.DP ...!!! ???

- 14 - nos idos de 1935, face ao criminoso sensacionalismo da imprensa, promoveu-se importante conferência sobre o tema **S E N S A C I O N A L I S M O**, cujos conferencistas dentre outros se encontravam ... CARLOS de Lacerda e o provec-to representante do Ministério Público deste Estado e ex-Ministro da Educação, Prof. Roberto Lyra. Se naquela época, as conclusões fariam " corar um frade de pedra ", o que diriam eles hoje. Carlos de Lacerda já faleceu, mas o Prof. Lyra está vivo e perfeitamente hígido. Em outras priscas éras, RUY BARBOSA, ao ênsejo de outras reuniões tendentes a conjurar êsses memsmos males da distorsão criminosa do noticiário, do sensacionalismo e de outras mazelas, terminou por publicar um opusculo que inti-tulou, - O dever da imprensa de dizer a verdade. Este como aquele deviam participar das estantes afonsinas de alguns diretores dês veículos de " informação ...??? lo-cal. Nós os possuímos para suporte de situações idênti-cas a da presente. É tão facil dizer a verdade mas esta não atenderá aos soturnos interesses da irreabilidade com istais prejuízos para nossa nacionalidade face aos subal-gunos interesses dos que nem mesmo constituem uma minoria,

minoria, esquecendo-se que o nosso BRASIL é dos BRASILEIROS.

- 15 - Finalizando a nossa apreciação que VS nos permite sobre o noticiário dos dias 1 - 2 e 3 deste mês, anexados a este relatório, mostramos a VS que no primeiro dia, doc. 2 não ha pelo jornal O GLOBO qualquer referência à 16a.DP, destacando unicamente a atuação do 8º BPMERJ; no doc. 4 - Globo sabado, dia 2/05 diz que 16a.DP nada informa mas, traz a informação que seria oriunda de um oficial do Exército de que no DOI existem muitos carros com placa fria (sic) e que o carro sinsitrado não era do capitão ferido. Não resta duvida que no envolvimento geral de pessoas, militares e autoridade policiais, mais uma seria ou teria de sê-lo, dada a inadmissibilidade da informação do militar.
- 16 - e se nos detivermos no exame de todo o noticiário VS ficará pasmo do " disse me disse " e "disse, não disse" num verdadeiro desfile de " comadres " improprio para quem se preze pois não basta viver, é preciso saber como viver.
- 17 - como " pá de cal " em tão trite predação jornalística, somos obrigados a revelar a VS fato que bem caracteriza o " jornalista ".
- Na 6a.feira p.p., dia 01/05 recebemos a telefonema do det.insp. Potyguara, chefe da SAO/16a.DP de que o sr. Assessor de Comunicação Social desta SSP estava a nossa procura, a despeito da hora, cerca das 23,30hs, pois S. Excia. o Sr. Secretário de Estado desejava ouvir-nos. Perguntará VS porue estavamos sendo procurado pelo det. insp. Potyguara e não diretamente pela E.P. da D.P. Esclarecemos a VS que me Janeiro deste ano, a minha esposa recebera um aviso telefônico de que seriamos mortos se prosseguissemos na investigação tendente a apurar o

Fl. 243
m

homicídio de Julio Leitão (caso Cap.FM Levi), telefonema feita para a nossa residência, e fato registrado sob o nº 16 no livro da Delg.Sup. de Dia,- motivo pelo qual resolvemos cancelar do livro de endereços da DP, a referência ao nosso endereço e numero do nosso aparelho telefônico, ficando convencionado e determinado aos nossos auxiliares que ao ser necessário, telefonassem para o meu substituto ou o chefe da SAO, convocando-me. Assim aconteceu.

Cerca das 22,30hs. o det.insp. Delbio, ajudante da EP de plantão no dia 01/05-6a.feria, ao receber o aviso telefônico do Assessor aludido, e declarando-se ser o " Dr. " Wilson Sayão Peres chamava, o Del.Pol.Titular da 16a. Dp. - Prontamente o det.insp. DÉLBIO entendeu-se com o det.insp. Potyguara e este avisou-me, fornecendo-me o numero 254 - 0401.

Avisado, procurei imediatamente o Assessor mas a ligação telefonica não se completava. parecendo que houvesse erro no recado, telefonei diretamente ao det.insp. Délbio e disse-lhe que ligasse para o Assessor informando que não se realizava a ligação, tendo escutado que o mesmo detetive, ligando para o " Assessor " avisava-o do impedimento, e pedia-lhe que não usasse o telefone pois nós estavamos ligando. Efetivamente logo após fizemos a ligação que foi completada e ao atendimento dissemos prontamente:

- é o Petronio, Sayão, às suas ordens;
- é o Ubirajára do Jornal do Brasil que está falando...

Percebido o faccioso " ardil " aguardamos o que desejava e que era justamente a sua insistência para que confirmassem a existência uma, duas, tres e mais bombas, negando qualquer informação de conformidade com o que já lhe disseramos diante do nosso desconhecimento sobre o assunto.

Rececidamente, ainda comentamos cortezmente que n

a inconveniência do subterfugio usado era gritantemente contrário à sua atitude educada com se apresentará no dia do fato ainda no RIO CENTRO, motivo pelo qual não necessitava de tais farsas pois sempre se atende uma pessoa educada apesar de muitas vezes não se poder ou dever ir de encontro aos seus objetivos.

Ilustrado Dr. Diretor Geral.

Estes são os fatos que podemos oferecer à VS em prol da verdade, pedindo licença para além dos docs., fazer acompanhar o presente com a " informação " do Det. insp. Robson N. Moreira, envolvido no noticiário como o Delegado Robson.

Renovando a VS os nossos protestos de estima e consideração, aguardamos as suas prezadas ordens, pois nada mais sabemos ou podemos dizer além do que está escrito neste relatório.

PETRONIO R HENRIQUE

Del. Pol. Especial matr. 700.216.5

DELEGADO TITULAR.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 1 - jornal O Globo de 01/05 - pag. fronteira
- 2 - " " " " " - pag. 9
- 3 - " do Brasil " " - pag. fronteira
- 4 - " O Globo " 02/05 - pag. 7
- 5 - " do Brasil " 02/05 - pag. 8
- 6 - " O Globo " 03/05 - pag. 20
- 7 - "informação " do Det, Insp. Robson N. Moreira

DO: Det. Insp. ROBSON NEIVA DE SOUSA - Mat. 178.800-9

AO: DR. DEL. POL. TITULAR DA 16ª D.P.

ASSUNTO: OFERECE RELATÓRIO, SOBRE NOTICÁRIO DO JORNAL "O GLOBO"
DE 13/05/1931 - Página 20.

Sr. Delegado

- 1 - Cumprindo determinação de V.SA. informo so
sobre o assunto em referência, o seguinte:
 - A) - Que no dia dois deste mês (Sábado), às ///
8,00 hs, assumi o plantão como ajudante da E.P. da s
Delegacia;
 - B) - Que, o Sr. Dr. DEL. POL. CELSO ANÇÃ e o /
Det. Insp. DELBIO, dentre todas as ordens na trans-
missão do serviço, salientaram-me que mantivesse o
sigilo absoluto sobre o ocorrido no Rio Centro, no
dia trinta do mês próximo passado (QUINTA-FEIRA).
 - C) - Que o informante tem ciência dos termos da
Resolução 244, da S.S.P. sobre o sigilo que deve /
ser mantido relativamente às investigações polici-
ais de qualquer natureza, por lhe ser inerente, co-
mo é obvio; Além disso o Regulamento do Estatuto /
do Policial é severo em determinação idêntica bem/
como a descrição é exigência Estatutária;

- D) - Que o informante aprendeu tal procedimento no curso a que foi submetido na Academia de Polícia, e obedece as ordens do Del. Pol. Titular desta D.P. no tocante a transmissão de informações policiais à Imprensa, que se limitam apenas ao noticiário do fato sem mais detalhes, notando-se que o // cuidado com os assuntos policiais são severamente observados até mesmo no ingresso das pessoas que / procuram a Delegacia e não vinculadas as ocorrências do momento, devendo tais pessoas informarem seu nome, residência, número do documento de identidade e o objetivo e também a finalidade que pretende na D.P., sendo então encaminhada.
- E) - Que no dia dois de maio referido o informante foi "assediado" no período das 08,10 até as 23,00 hs, de permeio com inúmeras ocorrências policiais, por inúmeros repórteres que pessoal e telefonicamente insistiam em saber de detalhes da ocorrência, os quais o informante não sabia responder porque não tinha participado da ocorrência e somente / estava regressando ao serviço 48,00 hs, após a verificação do fato ocorrido no Rio Centro.
- F) - Que o informante cansou-se de responder de que nada poderia dizer se soubesse, e porque também não sabia, tendo de tratar com a devida prioridade dos fatos que estavam chegando à Delegacia, em grande número, dada a frequência transitória dos fins / de semana.
- G) - Que o informante recorda-se de um telefone ma de alguém que se dizia da "Revista Veja", perguntando ao signatário qual era o funcionamento da

Fl. 255. 20
M

bomba achada no Pulma; Apesar da natureza da pergunta, / que antecipadamente não tem respostas porque o informan- / te nada teve com o fato e muito menos conhece o funcio- / namento de bombas de qualquer natureza, mas tratando-se / cortêsmente o referido repórter, encaminhou-o a Secreta- / ria de Segurança Pública.

II) - Que durante o dia de quatro horas, vários repór- / teres estacionaram na calçada da Estação e saída da D.P. , / argumentando sobre inúmeras hipóteses relativas ao ocorri- / do, terminaram por fazer com que o informante fosse veri- / ficar o que estava ocorrendo, ocasião em que um repórter / do Jornal O Globo disse que o veículo procurado estava / no interior do Batalhão da Polícia do Exército, o qual / não poderia ser visto porque um Major daquela unidade / não permitia, segundo disse o repórter, acrescentou ter / comentado, sugerindo a uma repórter feminina que, por a / mesma ser mulher, talvez conseguisse a permissão com o / Major para os pretendidos jornalistas.

I) - Que as 21,00 hs apareceu uma camionete veraneio / da TV Globo, visando filmar o veículo, montando inclusi- / ve a aparelhagem e se decepcionando porque o veículo não / mais estava na Delegacia; Insistiram em informações e en- / tre elas se o veículo poderia sair da Delegacia sem o con- / sentimento do Del. Pol. Titular, ao que dando o informan- / te que somente este último é que poderia dar informações. / Insistiram ainda se tais remoções não eram feitas através / de um documento, sendo-lhes respondido que a tramitação / dos documentos era com a Sessão de Administração, e no / caso, no dia de Sábado e de folga regular, a questão só / poderia ser tratada na Segunda-Feira próxima, desde que / não houvesse urgência, mas sempre com a permissão do Del. / Pol. Titular.

FL 254
mm 21

J) - Que o mesmo repórter de O Globo, não con-
tante com as negativas recebidas quanto ao veículo
em tela, procurou saber a qualquer preço o número/
do telefone de V.Sª. e como não obtivesse, telefo-
nou para a redação do seu Jornal e relatando o ocor-
rido pediu que conseguissem o telefone do General,
possivelmente referindo-se ao Exmo. Sr. Secretário/
de Segurança, diante das circunstâncias.

K) - Que o conteúdo do noticiário é totalmente/
inexistente, visto que:
1º) O informante não é Delegado de Polícia.
2º) O informante nada sabia do fato.
3º) O informante nada disse sobre a ausên-
cia do Delegado Titular.
4º) Se quer os repórteres se preocuparam/
em ter a certeza do cargo ocupado pe-
lo signatário, escrevendo o que bem /
entenderam.

Terminando, é o que podemos informar, sen-
do tudo o que descrevemos assistido, também, pelo/
Detetive HÉLIO VEIGA, meu auxiliar.

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 1981.

Ass.: *Robson Neiva de Sousa*

ROBSON NEIVA DE SOUSA
Detetive-Inspetor - Matr. 178.800-6

DESPACHO do Del. Pol. TITULAR:

*Ficou de acordo com o que
você me informou a respeito
do General...
20/05/81*

PETRONO R. HENRIQUE
Del. Pol. Especial - matr. 700.216.5
Del. TITULAR.



fl 255

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DPPS DELEGACIA de Polícia Pol. e Social

Data — 04 de maio de 1981

Nome e Cargo da Autoridade — Dr. Antonio Carlos Fonseca Calazans — Del. Pol. / Titular/DPPS.

Nome do Escrivão — Milton M. Bioni

TÉRMO DE — DECLARAÇÕES — DEPOIMENTO que presta

Qualidade — I N F O R M A N T E

Nome — GERALDO CARNEIRO MAGALHÃES

Pai — Luiz da Costa Magalhães

Filiação — Mãe — Izaura Carneiro da Silva

Nacionalidade — brasileira — Naturalidade Rio de Janeiro

Idade — 54 anos (17 / 10 / 926) Cor — branca Sexo — masculino

Profissão — Func. P. Estadual — Estado civil — casado (Detetive Policial)

Local de Trabalho — Delegacia de Pol. Pol. e Social Tel. — 232-69-51

Residência — Rua da Relação nº 40 - 3º andar Tel. — 232-69-51

Documento de identidade — nº 1.488.067 Instituto Félix Pacheco.

Escreve — sim

Contradita —

Costumes —

Compromisso Legal —

INQUIRIDO, DISSE: que, o declarante é Detetive de Polícia há vinte e três anos, estando lotado nesta Delegacia de Polícia Política e Social há, exatamente, onze anos; que, sempre exerceu as funções de plantonista, substituindo diversas autoridades policiais e, inclusive, comparecendo aos locais onde, pela natureza da função, era exigida a presença de representantes da Delegacia; que, o declarante é profissional de Polícia, consciente de sua responsabilidade, principalmente na área política, onde considera um especialista; que, efetivamente no dia trinta do

— segue —



CONTINUAÇÃO..... SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta
GERALDO CARNEIRO MAGALHÃES:

quando um deles dizendo-se representante do jornal "O Globo" que ali estava trabalhando e não brincando e que o declarante iria se dar mal; que, normalmente o declarante trata muito bem os representantes da imprensa, desde que eles não ultrapassem os limites e não comprometam as diligências a serem encetadas futuramente em qualquer evento policial e, apesar da ameaça, não deu crédito ao profissional de imprensa, continuando seu trabalho; que, a partir daquele momento o declarante não teve mais como se livrar dos representantes da imprensa que queriam a todo custo sua identificação e o órgão que representava, tendo sido necessário a ajuda do Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar que designou um Tenente e outros policiais fardados para cobertura do declarante, no que fosse necessário; que, os representantes da imprensa ^{queriam} a identificação e fotos do morto que sabiam eles estar em poder do declarante, devidamente acondicionada num saco plástico e, onde também havia acondicionado, anteriormente, fragmentos arrecadados no local, junto ao veículo; que, o declarante, mais uma vez, não permitiu fosse tirado foto da identidade do morto, tendo da mesma forma, procedido com o Titular da 16ª Delegacia Policial, Dr. PETRONIO ROMANO, informando a todos que tudo o que havia arrecadado já tinha sido remetido para esta Delegacia de Polícia Política e Social; que, logo após chegaram ao local representantes do Exército e assumiram as investigações; que, cabe salientar que o ditutino "O Globo" foi o único a exibir a fotografia do declarante e em lhe atribuir declarações que em nenhum momento foram prestadas; que, em se admitindo como verdadeira tal declaração é óbvio que outros jornais também a publicaria; que, o declarante reafirma que a notícia é absolutamente falsa e ainda que muitos repórteres estão procurando estabelecer a identidade do declarante tal qual, digo, ao atribuírem a função de Perito o que demonstra a inexistência de qualquer contato entre o declarante e repórteres. E mais não disse. Encerro o presente que lido e achado conforme, assina com o declarante e com as testemunhas ODALÍCIO PEREIRA DOS SANTOS e SERGIO ambos policiais lotados nesta Delegacia e que assistiram

Fl. 257
m

Rio de Janeiro, RJ, 9/1 Mai 81

Of n° 210/IPM

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Diretor do DETRAN/RJ

Cópia de Registro de Propriedade-
SOLICITA

Solicito a V.Sa providências no sentido de mandar remeter, com a máxima urgência possível, a fim de servir de peça nos Autos do I P M do qual sou o Encarregado, cópia do registro de propriedade do veículo abaixo especificado:

Tipo : Automóvel



Modelo : Puma

Cor : Azul

Ano de Fabricação : 1977

Chassis : SP-1022556

Chapa: OE-4116


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM 

Rio de Janeiro, RJ, dia 01

Of n° /IDM

Encarregado de IDM - Cel JOSE LORENA DE
SANTANA

Estado do Rio de Janeiro - Estado-Maior do I Exército

Providências - CIRCULAR.

A fim de servir de peça nos Autos de IDM de qual sou o encarregado, solicito a Vossa providências no sentido de sua peça informado sobre o registro oficial do veículo abaixo especificado:

- PUMA GEL, cor azul, placa CR-0097.

Jose Lorena de Santana
 Encarregado de IDM

FL 259
MM

Of nº 042 / IPM

Rio de Janeiro, RJ, 2 / Mai 81

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

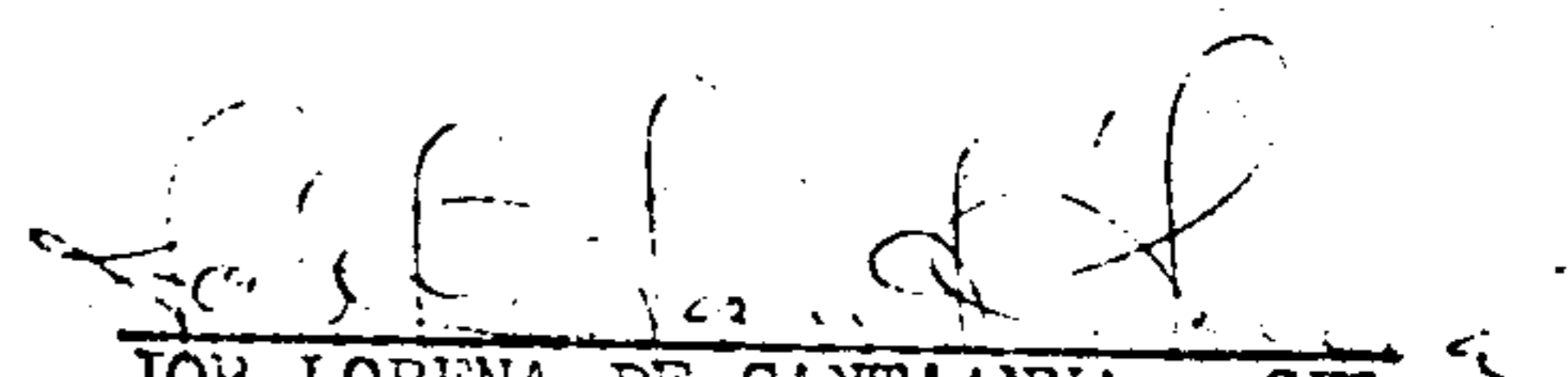
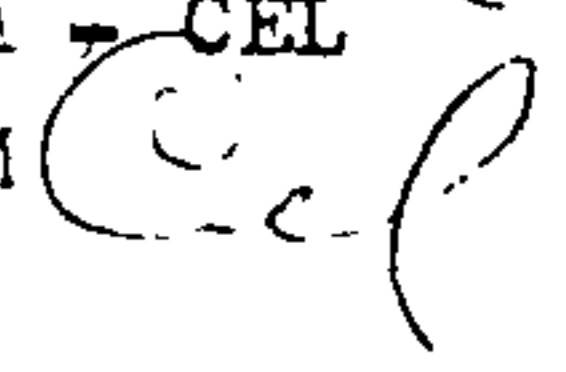
Exmo Sr Chefe do EM / I Ex

Comparecimento de Oficial - SOLICITA

Solicito a V Exa providências com relação ao comparecimento do CEL LEO FREDERICO CINELLI, a fim de prestar esclarecimentos no IPM do qual sou o Encarregado, na data e horário abaixo:

Dia: 22 MAI 81

Hora: 11.00 hs

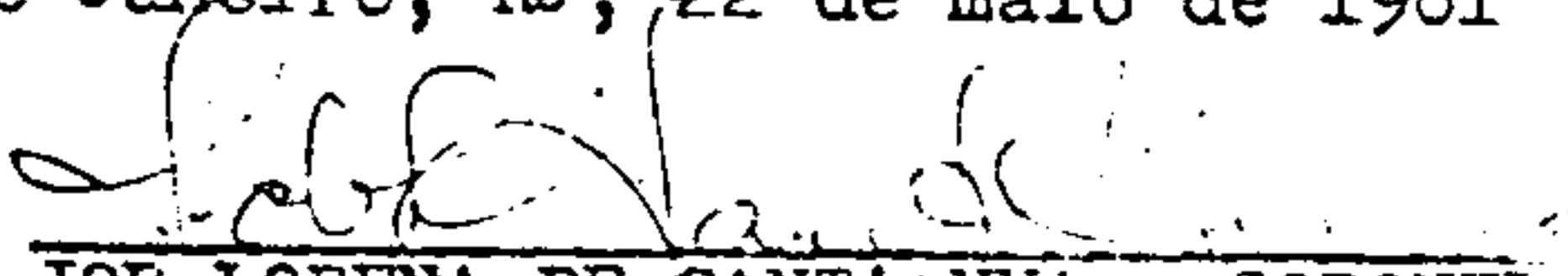

JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM 

D E S P A C H O

1. Junte-se o Ofício nº 3.659/424/81, de 20 MAI 81, do Instituto Afrânio Peixoto.
2. Junte-se o Ofício nº 591/81, de 22 MAI 81, do Sr Diretor General do DETRAN/RJ, e seu anexo.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 1981



JOB LORENA-DE SANT'ANNA - CORONEL

Encarregado do IPM



Fl 264
1/1

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - SSP

DGPC - DPT

INSTITUTO AFRÂNIO PEIXOTO

OF. nº 3.659/424/81

Em, 20/05/81

DO: Diretor do Instituto Afrânio Peixoto

Ao : Ilmo Sr. Coronel Job Lorena Presidente do IPM Q.G. do
1º Exército

ASS:- Apresentação (Faz)

Apresento a V. Sa., o Servidor Dr. ELIAS
FREITAS, Perito Legista, para depor na qualidade de Perito.

Atenciosamente

Francisco José



Fl 265
mm

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

OFÍCIO DG Nº 591 /81

Rio de Janeiro, de maio de 1981

SENHOR ENCARREGADO,

Em atenção aos termos do Ofício nº 040/IPM de 21.05.81, comunico a V.Sa. que, de acordo com informação da Diretoria de Emplacamento deste DETRAN/RJ, o veículo placa nº RJ-OT 4116, automóvel modelo "Puma", ano 1977, cor marrom, Chassis nº SP 1022556, tipo coupê, registrado em nome de WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, Carteira de Identidade do Ministério do Exército nº 154949218, local de guarda à Rua Visconde de Itamarati nº 153 - aptº 503.

Outrossim, encaminho a V.Sa., em anexo, cópia xerox da capa formulário de requerimento de registro de licenciamento neste Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro que origina o Certificado de Registro de veículos, que fica de posse do proprietário do veículo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOÃO FRANCISCO CALDAS NETTO

DIRETOR GERAL

DETRAN/RJ

ILMº SR.

CEL. JOB LORENA DE SANT'ANNA

MD. ENCARREGADO DO IPM.

TOTAL

Fl. 266
mi

R.M.O. BR.
DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE EMPLACAMENTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO
73875 Fl. 266
mi

ABAIXO ASSINADO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES
AQUI PRESTADAS, REQUER A SA. DESPACHO DO PRESENTE EXPEDIENTE.

PLACA ATRIBUÍDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OT 4116 266

PLACA OT 4116	CIC (CPFCGC) 224513237/87	REGISTRO ANTERIOR (UR PLACA) SA JS4685
------------------	------------------------------	---

N.º CERTIFICADO ANTERIOR 16343257	PROPRIETÁRIO ANTERIOR ELZA MERCEDES CH BEZA DE GORDON
--------------------------------------	---

N.º DO MOTOR	CILINDROS 04	ANO FABRICAÇÃO 1977	FAIXA TRU R3	VIA
--------------	-----------------	------------------------	-----------------	-----

CATEGORIA PARTICULAR	ESPÉCIE PASSAGEIRO	TIPO COUPE
-------------------------	-----------------------	---------------

ANO MODELO 1977	COR MARROM
--------------------	---------------

NOME DO PROPRIETÁRIO WILSON LUIZ CHAVES ARANDA	CÓDIGO LOG.
--	-------------

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO RUA WILSON LUIZ CHAVES DE ARANDA	LOGRADOURO DE TAMARATI	NÚMERO 153	COMPLEMENTOS DO ENDEREÇO APT 503
---	---------------------------	---------------	-------------------------------------

MARCA DO VEÍCULO VW	CÓDIGO IDENT.	CMV (TON)	CARGA (TON)
------------------------	---------------	-----------	-------------

IDENTIDADE - N.º E ORGÃO 154999218 175	CÓD. EMPR.	RESTRICÇÕES	CILINDRADA	N.º PASS.
---	------------	-------------	------------	-----------

N.º 30	N.º DO CHASSIS SP1022556	DATA 25.07.77
-----------	-----------------------------	------------------

OBSERVAÇÕES: 19/07/77

ESPÉCIE DE REQUERIMENTO

25 de Julho de 1977

Wilson Luiz Chaves de Aranda
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

DOCUMENTO EM ORDEM

110

PROPRIETÁRIO/MATRÍCULA

MAT. CIP. 155

EXIGÊNCIA

DATA 1 / 19

DOCUMENTO N.º 043902

GUIA DE PGT. HISTÓRICO VALOR CR\$

1111

1

TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA ELIAS FREITAS

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo / LUIZ KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, também presente o Doutor Procurador GILSON RIBEIRO GONÇALVES, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: ELIAS FREITAS, cinquenta e quatro anos, filho de MAVOEL FREITAS ABREU e de MARIA DE JESUS FREITAS, Médico-Legista, residente à Rua General Glicério número cento e vinte e seis, apartamento/cento e um, lotado no Instituto Médico Legal (Instituto Afrânio Peixoto), depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: Apresentação ao depoente o Auto de Exame Cadavérico, digo Auto de Exame Cadavérico, de folhas oitenta e seis, oitenta e seis verso e oitenta e sete e perguntado se reconhece o mesmo como que lavrou como primeiro Médico / Legista, respondeu que sim; Perguntado se, tendo em vista, a importância do Inquérito Policial Militar, digo, importância do evento que está sendo apurado por este inquérito policial militar e a significação/ do Auto Cadavérico como peça do Inquérito, poderia apresentar detalhamentos complementares ao que ficou registrado no referido Auto Cadavérico, respondeu que sim, acrescentado estar pronto para responder a /// quaisquer perguntas; Perguntado se tinha perfeita lembrança da autópsia feita do que consta no Auto de Exame Cadavérico, respondeu que sim; Perguntado se pelas lesões observadas no cadáver e descritas no Auto de Exame pode afirmar qual foi o lado do corpo mais lesionado, respondeu / que o ferimento comprometeu a parede abdominal anterior, predominando/ a direita, pois ocorreu a amputação quase total da perna direita; Perguntado qual o significado da expressão " comprometeu a parede abdominal anterior" usada na resposta acima, digo, resposta acima, respondeu que significa que esta parede foi dilacerada, permitindo a avaliação// de dilaceração visceral, o que quer dizer que ocorreu a perda das estruturas habituais das referidas vísceras; Perguntado se pode descrever a situação em que ficou a perna do cadáver, respondeu que a perna direita ficou presa ao tronco apenas por pele e não por "pelo" conforme es designado no Laudo Cadavérico; Perguntado se dilacerações provocadas por uma mesma causa e de mesma intensidade são maiores em partes / do que aquelas em partes com estrutura óssea, respondeu que sim;

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'E' on the left, a signature 'MM' in the center, and another signature on the right.

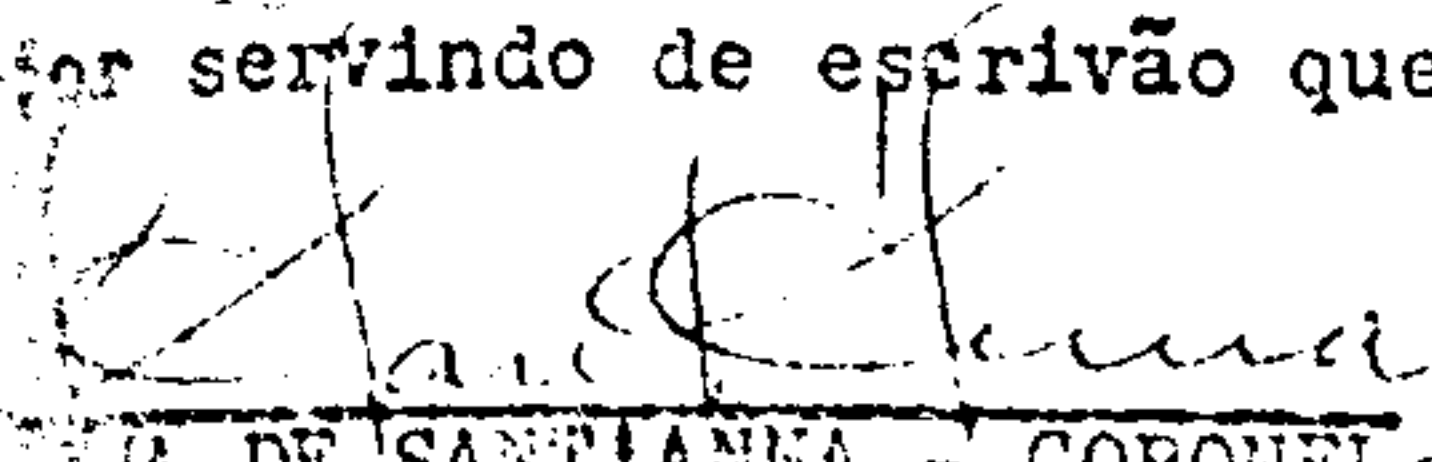
Perguntado como encontrou a genitália externa do cadáver, respondeu que a genitália externa apresentava dilaceração da bolsa escrotal com exteriorização de testículo e pênis preservado; Perguntado se pode, então, afirmar que o agente agressor não explodiu sobre a genitália externa, mas sim à direita da coxa direita ou do quadril, do mesmo lado, do autopsiado, respondeu que o agente explodiu da linha mediana do cadáver para a direita; Perguntado se, pelas lesões encontradas na coxa direita do cadáver, pode dizer, sem sombra de dúvida, que o agente agressor explodiu sobre a coxa direita, respondeu que o agente agressor, pelas lesões verificadas, estava situado sobre o terço superior da coxa direita e um pouco para fora; Perguntado se encontrou, digo, se encontrou dilacerado o rosto do cadáver, respondeu que toda a metade esquerda da face tem dilaceração de partes moles; Perguntado se as condições em que encontrou o rosto do cadáver podem indicar que, no momento da explosão, o elemento que veio a morrer estava debruçado sobre o agente agressor, respondeu que pelas lesões constatadas no cadáver concluiu que, quando da explosão a cabeça não estava anterofletida, isto é, não estava, naquele momento, encostada sobre o agente agressor; Perguntado se se lembra das condições em que encontrou as mãos do cadáver, respondeu que nada tem a acrescentar ao já consignado no Laudo de Necropsia; Perguntado se dispõe de elementos para, em conclusão, posicionar com exatidão onde estaria o agente agressor, respondeu que os elementos de que dispõe e estão consignados no laudo cadavérico não lhe autorizam a tanto e acrescentou que, para indicar a posição do agente agressor de modo mais preciso do que já fez em resposta anterior, necessitaria colher informações sobre os danos sofridos pelo automóvel sinistrado e sobre as lesões sofridas, digo, lesões causadas ao passageiro sobrevivente, o que, somado ao que já sabe, naturalmente lhe possibilitaria um raciocínio que mais viria a se aproximar da realidade.....

Diante desta resposta do declarante, o Encarregado do IPM determinou / para a equipe de trabalho se deslocasse, em companhia da testemunha, para o local em que se acha depositado o carro sinistrado a fim de que a testemunha pudesse levemente colher os elementos que julgasse necessários e que foi feito às onze horas. Naquele local, a testemunha examinou o carro sinistrado e um outro, similar e em perfeito estado que lhe foi apresentado por solicitação sua. Este outro carro foi um Fiat, ano mil novecentos e setenta e sete, de placa Rio de Janeiro - Arópelis EN-7001. Quando a testemunha declarou ter encerrado o exame retornou o Senhor Encarregado que a equipe se deslocasse para o / Central do Exército onde a testemunha teve oportunidade de ver a testemunha e da equipe

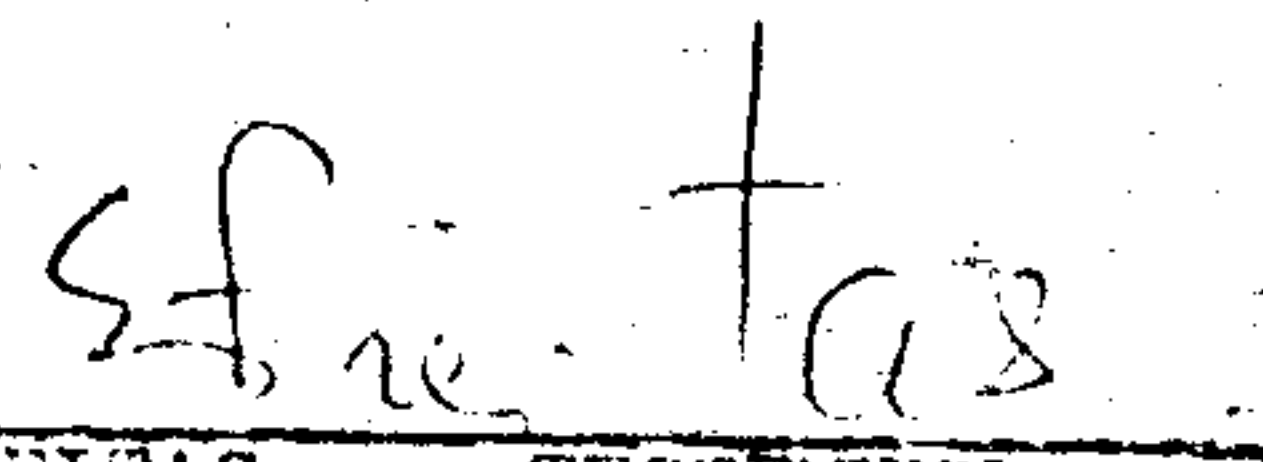
WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, Seguiu-se o almoço e o descanso /

Testemunha e da equipe


A inquirição foi reiniciada às quinze horas e trinta minutos, sendo perguntado se, à vista do que colheu, poderia a testemunha indicar de modo mais preciso a posição do agente agressor, respondeu que face ao exame/ do Capitão WILSON, constatou que as lesões que o mesmo apresenta no hi-
pocondrio direito, confinando com o flanco do mesmo lado, e com a regi-
ã o mesogástrica, somado a uma vistoria no carro do evento, comparado /
a inda com um idêntico, concluiu que o agente agressor estava posiciona
do para a direita da linha mediana da vítima fatal em nível de flexura/
coxo-femural direita; Perguntado se encontrou corpos estranhos no cadá-
 ver e, em caso positivo, se pode descrevê-los, respondeu que conforme /
 consta na Laudo Cadavérico e do qual nunca se afastou no presente depoi-
 mento, encontrou nas vísceras do cadáver fragmento de metal branco, al-
 guns fragmentos de fio fino de metal branco encapado de plástico azul ,
 uma junta de flanela vermelha, uma roda denteada de metal, fragmentos /
 de vidro semelhante aos de parabrisas de automóvel e fragmentos, de di-
 versos tamanhos, de fibra de vidro que constatou ser do carro sinistra-
 do; Perguntado se reconhece os corpos estranhos descritos na resposta 1
 imediatamente anterior como as constantes das fotos que lhe foram apres,
 230, foram exibidas respondeu que o constante nas fotos 1 e 2, às fo-
 lhas 160, se referem ao que foi recolhido no cadáver, e que pode ser me-
 lhor aquilatado nas fotos de números 3 a 15, às folhas de números 162 a
 167, com maior riqueza de detalhes; Perguntado se, além dos já descri-
 tos constatou a presença, através de exame radiológico de algum outro /
 corpo estranho no cadáver, respondeu que o exame radiológico nada mais
 acrescentou ao que foi descrito com detalhes na resposta anterior; Per-
 guntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento dos fa-
 tos, respondeu que nada tinha a acrescentar. E como nada mais disse nem
 foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o pre-
 sente depoimento, que iniciado às 09,00 horas, interrompido às 11,00 ho-
 ras, reiniciado às 15,30 horas, novamente interrompido às 17,30 horas /
 do mesmo dia, reiniciado às 09,30 horas e encerrado às 11,00 horas do
 dia 23 e que depois de lido e achado conforme assina a testemunha, o En-
 carregado do Inquérito, O Procurador Militar e comigo LUIZ KARDEC VIAN-
 NIA, Major servindo de escrivão que o escrevi




 DE SANT'ANNA - CORONEL
 Encarregado do IPM



 ELIAS FREITAS - TESTEMUNHA



 ABERIO GONÇALVES
 Procurador Militar



 LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
 Escrivão

FL. 271
111

TERMO DE INQUIRISÃO DA TESTEMUNHA WILSON LUIZ CHAVES MACHADO

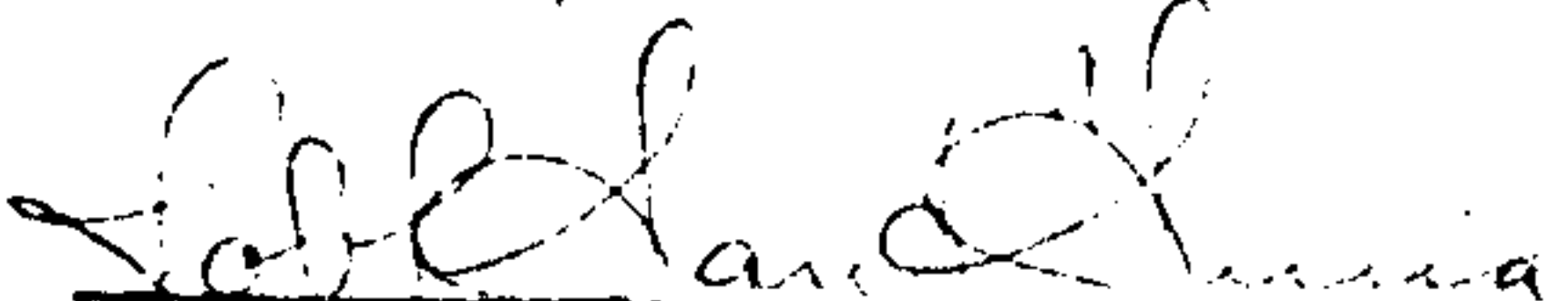
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Centro de Tratamento Intensivo do Hospital Central do Exército, compareceu o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, acompanhado do Doutor FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, indicado pelo Diretor do Hospital Central do Exército, presente ainda o Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, Procurador da Justiça Militar, onde se encontrava internada a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço/CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, trinta e três anos, filho de THEOPHILO LYRA MACHADO e de JUPIRA CHAVES MACHADO, casado, militar, Capitão do Exército, residente à Rua Visconde de Itamarati, 167 apartamento 503, servindo no Comando do I Exército, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: Perguntado se pode nomear testemunhas que o tenham visto sair do quartel do DOI na noite de trinta/abril de mil novecentos e oitenta e um, respondeu que os agentes de serviço, naquele dia, no portão viram a sua saída; Perguntado se levava no interior do seu carro algum volume, bolsa ou mala, naquela noite respondeu que não; Perguntado que tempo estimava iria permanecer no Riocentro no cumprimento de sua missão, respondeu que permaneceria o tempo necessário para localizar os seus agentes de serviço e caso não encontrasse permaneceria um tempo maior para ter condições de posteriormente verificar os relatórios destes agentes; Perguntado, com referência às suas declarações anteriores tomadas a termo, se abriu a porta do carro para que o agente WAGNER entrasse, quando da pretendida mudança de estacionamento no Riocentro, respondeu que tem certeza de que abriu a porta do agente WAGNER pelo lado de fora e que não se lembra de a ter aberto pelo lado de dentro; Perguntado se o agente WAGNER entrou no carro enquanto este ainda estava na vaga, respondeu que sim; Perguntado o que o agente WAGNER lhe falara quando da última entrada no carro, respondeu que não se lembra de terem falado alguma coisa e o momento da última entrada no carro e o momento da explosão; Perguntado se o agente WAGNER retornara ao carro portando algum pacote, mala ou mala, respondeu que se lembra de que os braços do agente estavam livres, não portando nenhum volume; Perguntado se viu no interior do carro, no chão da viatura ou em qualquer outro lugar, algum volume, respondeu que do seu lado nada viu e que do lado direito não viu


W. F. C.

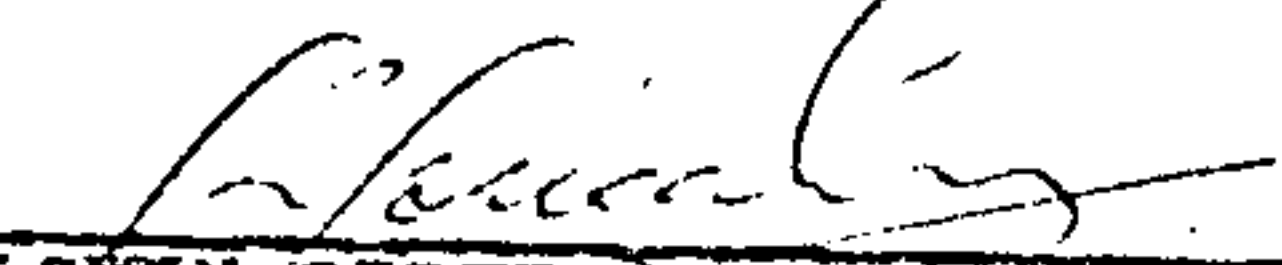
W. F. C.

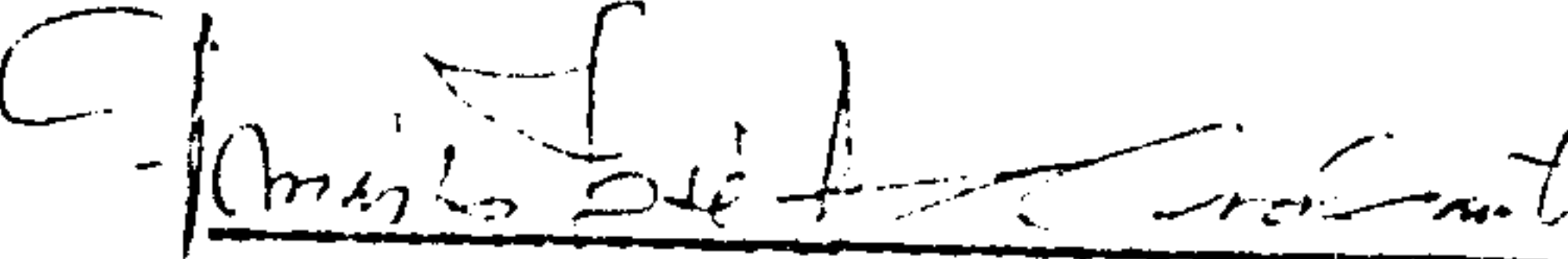
W. F. C.


deu, atendo-se somente à manobra que estava fazendo com o carro; Perguntado se em algum momento percebeu ou pressentiu estar sendo seguido, respondeu que não percebeu; Perguntado se, durante sua estada no Riocentro, soube da existência de elementos circulando em aparente serviço de segurança ou vigilância, respondeu que não viu nem ouviu comentários do agente WAGNER a esse respeito; Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência, respondeu que nada tinha a acrescentar. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 13,15 horas e terminado às 14.00 horas e trinta e dois minutos do mesmo dia e depois de lido e achado conforme assina a testemunha, o encarregado deste IPM, o Procurador Militar, o médico indicado pela Direção do HCE, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que escrevi.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
Encarregado do IPM


WILSON LUIZ CHAVES MACHADO - CAPITÃO
TESTEMUNHA


GILSON RIBEIRO CONÇALVES
Procurador Militar


FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE
Major Médico


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

FL 273
M

D E S P A C H O

1. Oficie-se ao Hospital Central do Exército solicitando a remessa, com urgência, do Auto de Corpo de Delito referente ao Cap WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, a fim de servir de peça nos Autos deste IPM.
2. Oficie-se ao Hospital Miguel Couto solicitando a remessa urgente, de todos os corpos estranhos retirados do corpo do Cap WILSON LUIZ / CHAVES MACHADO, bem como a descrição, tão detalhada quanto possível, dos corpos estranhos detectados por raio-X ou por qualquer outro meio e não retirados do corpo do citado Oficial.
3. Oficie-se ao 1º Batalhão de Polícia do Exército solicitando o comparecimento do Comandante do Pelotão de Investigações Criminais / no dia 26 de maio, às 15.00 horas para prestar depoimento como testemunha.
4. Oficie-se ao RIOCENTRO solicitando a remessa urgente de uma planta das instalações e de uma relação contendo os nomes dos funcionários que atuaram na noite de 30 de abril de 1981.
5. Designo odia 26 de maio às 09.00 horas para ouvir os Peritos Criminais LUIZ CEZAR VEIGA PIRESE e ABELARDO CÂMARA VEIGA, como testemunhas.
6. Oficie-se ao Secretário de Segurança Pública remetendo as peças encontradas no cadáver e solicitando que sejam submetidas a exame químico, macroscópico e microscópico.
7. Designo o dia 26 de maio às 11.00 horas para ouvir JOAQUIM DE LIMA BARRETO e JORGE CASTRO REZENDE, responsáveis pelo Relatório Técnico, como testemunhas.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 1981


JOB LORENA DE SANTANA - ~~SECRETÁRIO~~

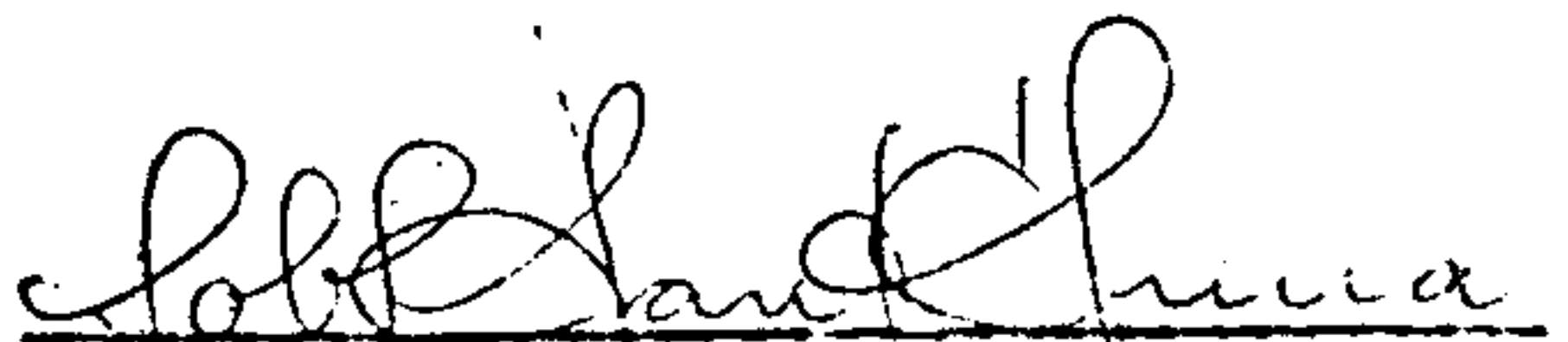
TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA LEO FREDERICO CINELLI

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, cõigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, presente ainda o Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, Procurador da Justiça Militar, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: LEO FREDERICO CINELLI, quarenta e nove anos, filho de LUÉRCIO CINELLI e de OLGA CANELLAS, filho de LUPÉRCIO CINELLI e de OLGA CANELLAS CINELLI, casado, militar, Coronel do Exército, residente à Rua Cândido Gaffrée, número 166, // apartamento 104, servindo no Comando do Primeiro Exército, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: Perguntado o que pode // informar sobre os eventos de 30 de abril de 1981, no RIOCENTRO, particularmente no que diz respeito aos antecedentes e consequentes da missão do dia 30 de abril de 1981, no RIOCENTRO, dada ao Capitão WILSON/LUIZ CHAVES MACHADO, respondeu que a missão do dia 30 de abril, no // RIOCENTRO, consistiu em observar o espetáculo promovido pelo CEBRADE/ e que a missão foi transmitida pelo depoente, na qualidade de Chefe // da Segunda Seção do Primeiro Exército, ao Comandante do DOI/I Exército, visando a responder às necessidades de informações atribuídas ao Primeiro Exército; Perguntado qual o tipo de armamento ou de artefato especial determinado para uso na referida missão, respondeu que // não foi determinado nenhum tipo de armamento ou artefato especial e que está informado que nem o Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO nem o Sargento GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO portavam arma ou qualquer artefato especial; Perguntado se o DOI usa explosivos, respondeu que o // DOI só usa explosivos em atividades de instrução, como as demais Organizações Militares e acrescentou que imediatamente após o incidente // de 30 de abril de 1981, determinou uma rigorosa verificação no estoque de explosivos e munição do DOI, nada sendo constatado de anormal; Perguntado se, na noite de 30 de abril de 1981, era de se esperar uma manifestação extremista ostensiva no RIOCENTRO, respondeu que não, // mas que isso não eliminava a necessidade de se efetuar uma observação; Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento dos

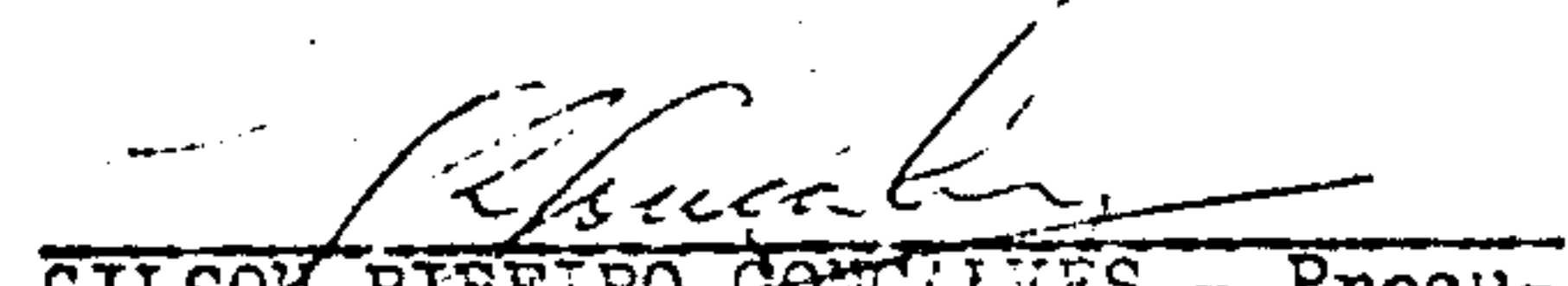
[Handwritten signatures and initials]


FL 276
121

fatos, respondeu que nada mais conhecia de concreto e comprovado que pudesse ser efetiva e especificamente útil ao esclarecimento dos fatos que o IPM tem em mira apurar, e como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente / depoimento, que iniciado às nove horas e terminado às dez horas do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assina a Testemunha, o Encarregado do Inquérito, o Procurador Militar e comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão que o escrevi.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
Encarregado do IPM


LEO FREDERICO CINELLI - CORONEL
Testemunha


GILSON RIBEIRO GONÇALVES - Procurador Militar


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

Fl 277
114

Rio de Janeiro, RJ, 25 MAI 81

Of nº 044/IPM

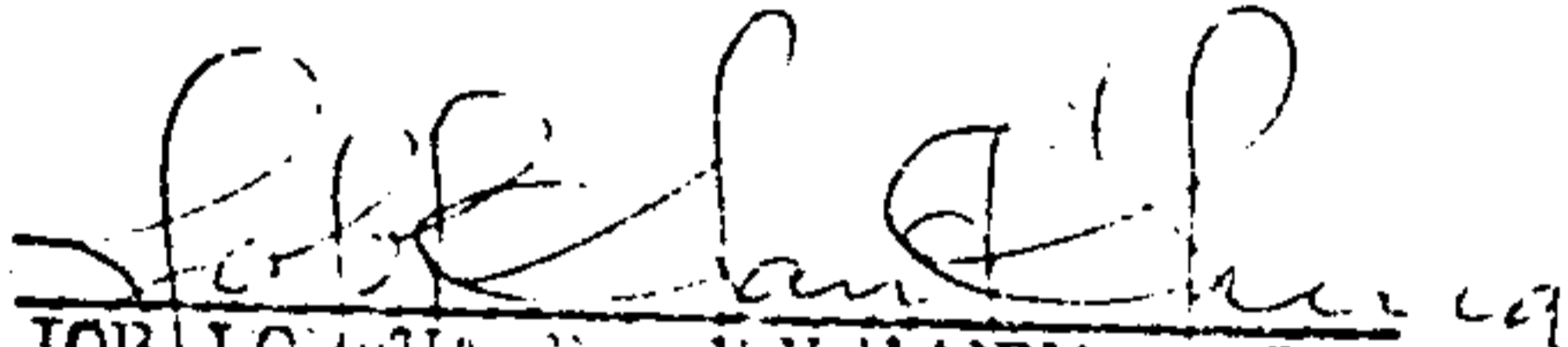

Cel JOE LORIANA DE MARIANA, encarregado do IPM

Sr Diretor da TV Globo

Solicitação de VT - FAZ

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, a fim de servir de peça dos Autos do Inquérito do qual sou o encarregado, do Videotape sonorizado do esclarecimento que essa Organização, espontaneamente, levou ao ar mostrando que a imagem que fôra tomada, equivocadamente, por algumas pessoas, como sendo a de suas bombas era apenas a imagem de / das granadas de gás lacrimogêneo portadas por um soldado da PM.

Solicito-vos, outrossim, a remessa do texto escrito correspondente / ao Videotape acima solicitado e dos textos escritos referentes aos Videotapes solicitados anteriormente em Ofícios nºs 035/IPM, de 18-05-81 e 037/IPM, de 19-05-81.


JOE LORIANA DE MARIANA CEL
Encarregado do IPM 

Fl. 278
10/11

Rio de Janeiro, RJ, 25 MAI 81



Of nº 045/IPM

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Diretor do Hospital Miguel Couto

Remessa de material - SOLICITA.

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, a fim de servir de peça nos Autos do IPM do qual sou Encarregado, de todos os corpos estranhos retirados do corpo do Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, bem como a descrição, tão detalhada quanto possível daqueles detectados por raios-X ou por qualquer outro meio e não retirados do corpo do citado / Oficial.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM 

Fl. 279
m

Rio de Janeiro, RJ, 25 MAI 31

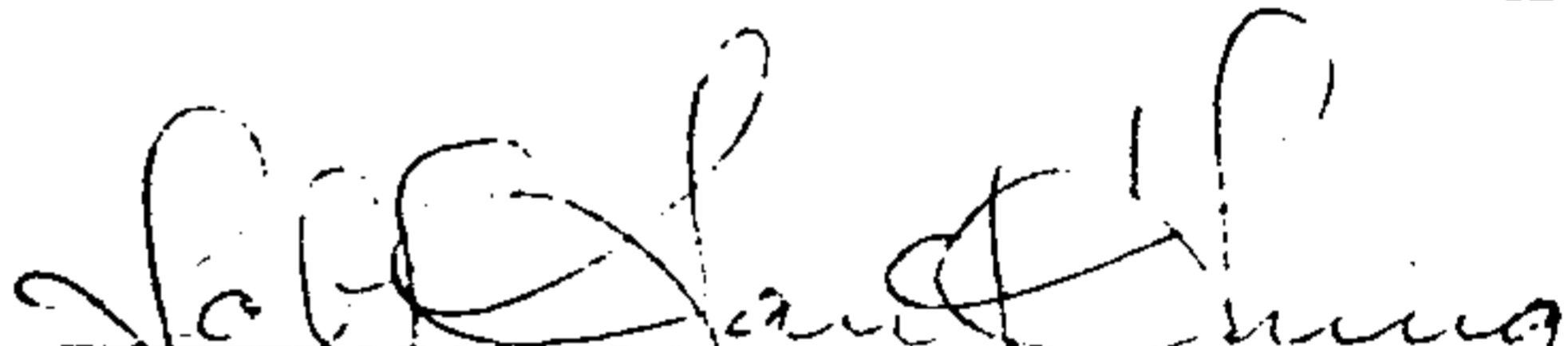

Of n° 046/IPM

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército

Comparecimento de Oficial - SOLICITA.

Solicito-vos providências no sentido de mandar comparecer ao Comando do I Exército, 10º andar do Palácio Duque de Caxias, o Comandante do Pelotão de Investigação, no dia 26 de maio de 1931, às 15.00 horas, a fim de prestar depoimento como testemunha no IPM do qual sou Encarregado.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado IPM 

Fl. 280
mi

Rio de Janeiro, RJ, 25 MAI 81

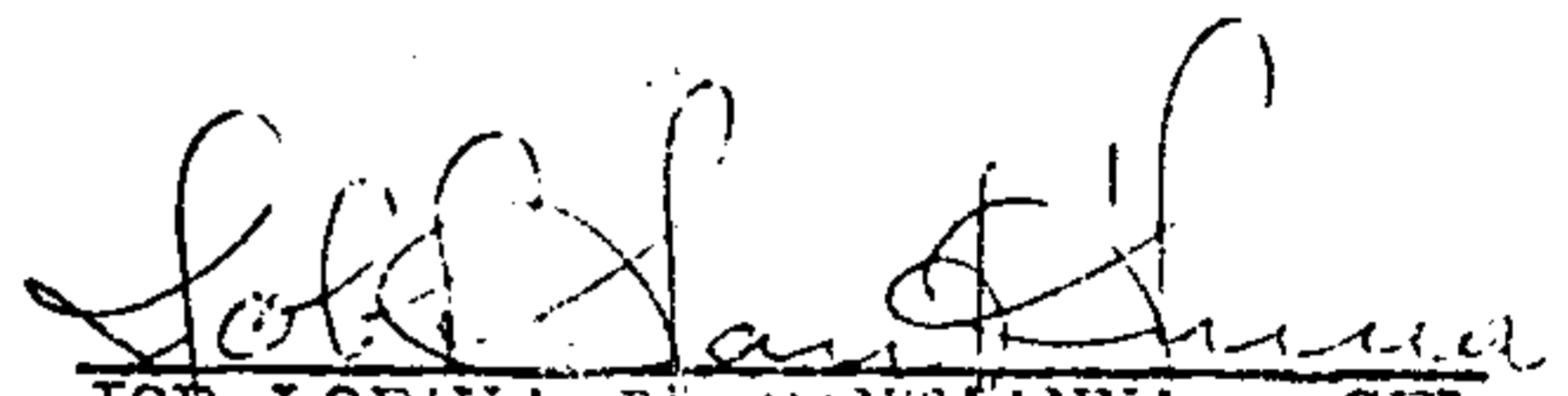

Of nº 047/IPM

Cel JOE LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Secretário de Segurança Pública
do Estado do Rio de Janeiro

Comparecimento de Peritos - SOLICITA.

Solicito a V Exa providências no sentido de mandar comparecer ao Comando do I Exército, Palácio Duque de Caxias, 10º andar, nesta cidade, no dia 26 de maio de 1981, às 09.00 horas, os Peritos Criminais LUIZ CEZAR VEIGA PIRES e ABELARDO CÂMARA VEIGA, ambos pertencentes ao Instituto CARLOS ÉBOLI, para prestarem esclarecimentos no IPM de qual sou Encarregado.


JOE LORENA DE SANT'ANNA CEL
Encarregado do IPM 

Fl 281
7/81

Rio de Janeiro, RJ, 25 MAI 81

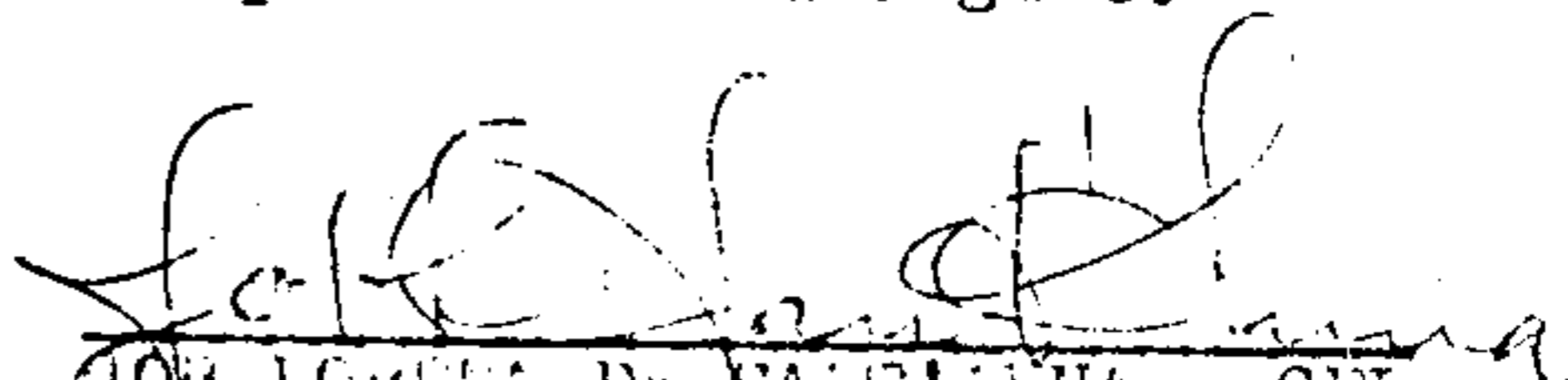
Of n^o 048-IPM

Cel JOB LORIANA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Comparecimento de Testemunha - SO
LICITA.

Solicito a V Exa providências no sentido de mandar comparecer ao Comando do I Exército, Palácio Duque de Caxias, 10^o andar, nesta cidade, no dia 26 de maio de 1981, às 11.00 horas, JOAQUIM DE LIMA BARRATO e JORGE COSTA REZENDE, ambos pertencentes ao Serviço de Recursos Especiais/DGIE, para prestarem esclarecimentos no IPM do qual sou Encarregado.


JOB LORIANA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM *CEL*

FL 282
M

Rio de Janeiro, RJ, 25 MAI 81

Of nº 049/IPM

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM



Sr Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Exame Laboratorial - SOLICITA

Anexo: Material p/ exame.

Solicito a V Exa providências no sentido de que seja realizado pelo Instituto CARLOS ÉBOLI, o exame químico, macroscópico e microscópico do material anexo, o qual foi encontrado pelos legistas no cadáver do Sargento GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO, morto em 30 Abr 81, em consequência do ocorrido no RIOCENTRO.

Informo a V Exa, outrossim, que o presente pedido é feito, tendo em vista a necessidade urgente de que o resultado de tal exame laboratorial conste nos Autos do IPM do qual sou Encarregado.

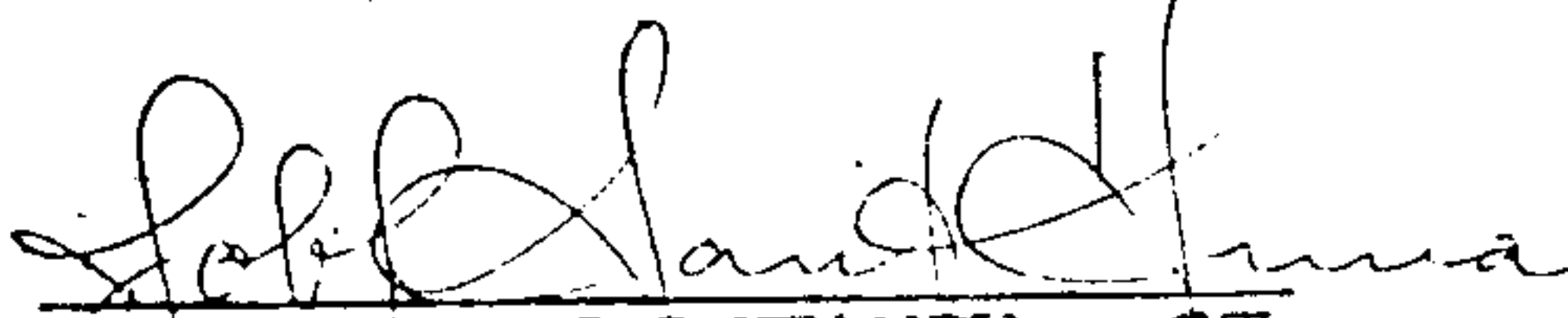


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM. 

Fl 283
1/1

RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DE MATERIAL, ANEXA AO OFÍCIO Nº 049/IPM, DE
25 DE MAIO DE 1981

- Pino de metal amarelo 01
- Junta de flanela vermelha 01
- Roda denteada de metal branco 01
- Sonda de plástico 01
- Fragmento de vidro 01
- Fragmentos de fio fino encapados de plástico azul..... 01
- Fragmentos de fibra de vidro 03
- Peça metálica com inscrição "PUMA" e letras "GT" su
perpostas e com três pinos rosqueados e três porcas..... 01
- Fragmento de uma conta de luz 01
- Pino pequeno e fino de metal amarelo 01
- Carcaça de fita DC-60-TOK 01
- Estojo e fita magnética inclusa (cassete) 01
- Fragmentos variados de metal -

Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 1981


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM 

FL 284
M

Rio de Janeiro, RJ, 25 MAI 81

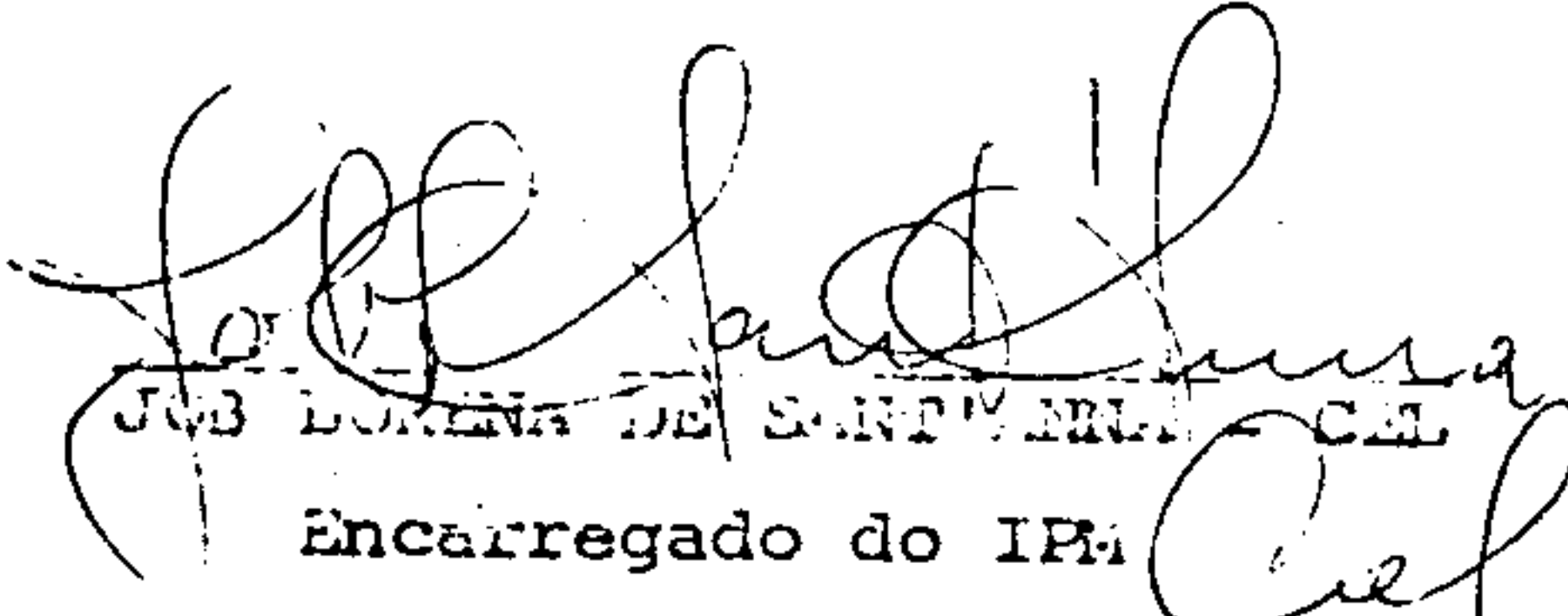
Of n° 050/IPM

Cel JOB DORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Diretor do Hospital Central do Exército

Remessa de documento - SOLICITA.

Solicito a V Exa determinar a remessa, com a máxima urgência possível, a fim de servir de peça nos Autos do IPM do qual sou Encarregado, do Auto de Corpo de Delito referente ao Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.


JOB DORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM *Cel*

Fl. 285
im

Cidade de Janeiro, RJ, 25 de Abril de 1981

Of. nº 051/1981

cel. JOSÉ LOURENÇO DE SAUS, encarregado do I.D.

Pr. Incidente de 130.111/81

Planta de Instalações - SOLICITA.

Solicito a V.Sa a renessa, com a máxima urgência possível, a fim de servir de peça nos autos do I.D. de qual sou encarregado, de uma planta das instalações do ACCORPAC, bem como de uma relação contendo:

- a. nomes dos funcionários que atuam nas instalações do I.D. de força de noite de 30 de Abril/81;
- b. nomes e endereços de todos os elementos que integram o esquema de segurança do ACCORPAC, interno e externo, inclusive a chefia e a coordenação geral, na noite de 30 de abril/81.

José Lourenço de Saus
 Encarregado do I.D.

fl. 287
m

D E S P A C H O

1. Designo o dia 27 de maio às 15.00 horas para ouvir a Srta ANDRÉIA NEVES DA CUNHA, como testemunha.
2. Oficie-se ao Comando do 1º BPE solicitando fotografias que mostrem, com proximidade e nitidez, detalhes da foto nº 4 do Laudo Complementar da Perícia de Local efetuada por aquela Unidade. Os danos causados no banco, principalmente no encosto, do Puma sinistrado deverão aparecer em destaque.
3. Oficie-se à SESP solicitando a remessa, com a máxima urgência possível, das peças e fragmentos citados como anexo do relatório técnico enviado com o Ofício 200/81 sem data.
4. Designo o dia 27 de maio, às 16.00 horas, para ouvir o Sr JOÃO DE DEUS.
5. Junte-se aos Autos os textos remetidos pela TV Globo em atendimento ao Ofício 044/IPM de 25 Mai 81.
fl 211
6. Faça-se acompanhar os Autos o vídeo-tape sonorizado remetido pela TV-Globo em atendimento ao Ofício 044-IPM de 25 MAI 81. (ANEXO 6)
fl 211
7. Junte-se aos Autos o Ofício nº 03.331/300-81 de 25 Mai 81 do Sr Diretor Geral do DGIE.
8. Junte-se aos Autos o Ofício nº 174/81 de 26 Mai 81 do Sr Diretor do Hospital Miguel Couto, bem como o Radiodiagnóstico anexo.
9. Faça-se acompanhar os Autos os corpos estranhos retirados do corpo do Cap WILSON LUIZ CHAVES MACHADO e remetidos pelo H.M.C. (ANEXO 7)
10. Junte-se aos Autos o Of nº 00294/200/81 de 26 Mai 81 do Sr Secretário de Segurança bem como o Laudo Pericial anexo.

JOB LORENA DE SIQUEIRA

Encarregado

EDITOR

JORNAL

ASSUNTO

TEMPO

SRI

JN

LDC

-V-

A POLÍCIA FEDERAL, A POLÍCIA DO EXÉRCITO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO RIO ESTÃO INVESTIGANDO, JUNTAS, A EXPLOÇÃO DE DUAS BOMBAS ONTEM À NOITE, NO RIOCENTRO, EM JACAREPAGUÁ, UMA DAS BOMBAS MATOU UM SARGENTO E FERIU, GRAVEMENTE, UM CAPITÃO DO EXÉRCITO.

-O-

AS EXPLOSÕES FORAM NO RIOCENTRO, NA BARRA DA TIJUCA, ONDE ESTAVA COMEÇANDO UM SHOW DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA EM COMEMORAÇÃO AO PRIMEIRO DE MAIO. A PRIMEIRA BOMBA EXPLODIU ÀS NOVE E MEIA DA NOITE, NO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, DENTRO DO PUMA ONDE ESTAVAM O SARGENTO GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO E O CAPITÃO DO EXÉRCITO WILSON LUÍS CHAVES MACHADO. OS DOIS ESTAVAM À PAISANA. A EXPLOÇÃO ARRANCOU UMA PORTA DO CARRO. O SARGENTO MORREU NA HORA.

EDITOR

JORNAL

ASSUNTO

TEMPO

501

III

-0-

O CAPITÃO WILSON LUIS, MESMO ESTANDO MUITO MACHUCADO, AINDA CONSEGUIU CHEGAR ATÉ AQUI ESSE MURO DO RIOCENTRO, ONDE FICOU ESPERANDO SER SOCORRIDO.

DESTROÇOS DO CARRO E PEDAÇOS DO CORPO DO SARGENTO MORTO FORAM ATIRADOS A CINQUENTA METROS DE DISTÂNCIA. O POLÍCIAMENTO FOI REFORÇADO. CENTO E NOVENTA HOMENS CERCARAM A ÁREA, ISOLANDO OUTROS CARROS ESTACIONADOS QUE SÓ PUDEAM SAIR DEPOIS DA PERÍCIA.

OS PERITOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS DESATIVARAM MAIS DUAS BOMBAS QUE ESTAVAM NO CARRO,

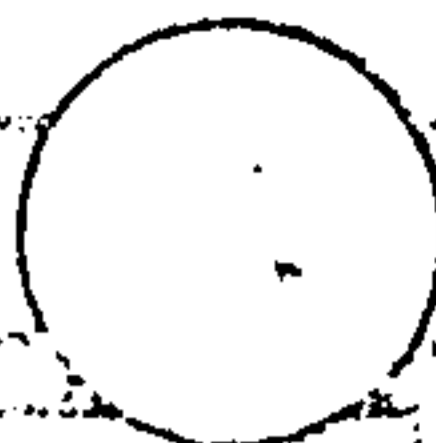
A SEGUNDA EXPLOÇÃO FOI NA SUB-ESTAÇÃO DE FORÇA DO RIOCENTRO. A BOMBA FOI JOGADA POR CIMA DO MURO, MAS NÃO ATINGIU O TRANSFORMADOR DE VINTE E CINCO MIL VOLTS.

EDITOR

JORNAL

ASSUNTO

TEMPO



EXISTA

REPÓRTER

- VOCE, QUE ESTAVA AQUI NA HORA DA EXPLOSÃO, QUE FOI QUE ACONTECEU EXATAMENTE? EXPLODIU AONDE A BOMBA?

RESPOSTA

- EXPLODIU ALI DENTRO DAQUELA CASA DE FORÇA LÁ. EXPLODIU LÁ E HOIVE UMA NUVEM DE FUMAÇA. FICAMOS SURDOS, AQUI, QUASE DUAS HORAS, EU E OUTRO COLEGA QUE ESTAVA AQUI. OS CARAS DIZEM QUE VIRAM UM CARRO SAINDO PRA LÁ EM ALTA VELOCIDADE, MAS NÓS NÃO VIMOS QUE TEM UMA ENTRADA DE CARRO EM MOVIMENTO, QUE NÃO DEU PRA CHEGAR LÁ PRA VER.

EDITOR

JORNAL

ASSUNTO

TEMPO

981

FANTÁSTICO

LOC

-0 -

NO RIO, DUAS BOMBAS EXPLODIAM NO RIOCENTRO, ONDE SE REALIZAVA UM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO PRIMEIRO DE MAIO. UMA FOI NO ESTACIONAMENTO, DENTRO DO CARRO EM QUE ESTAVAM O CAPITÃO WILSON LUÍS CHAVES MACHADO E O SARGENTO GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO. O CAPITÃO, DONO DO CARRO, FICOU GRAVEMENTE FERIDO. O SARGENTO MORREU. E A POLÍCIA ENCONTROU AINDA MAIS DUAS BOMBAS QUE TAMBÉM ESTAVAM NO CARRO. A OUTRA BOMBA EXPLODIU NA CAIXA DE LUZ DO PAVILHÃO. O COMANDO DO PRIMEIRO EXÉRCITO PROMETEU APURAR OS FATOS ATRAVÉS DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR.



EDITOR

JORNAL

ASSUNTO

TEMPO

1 981

JN

LOC

-V-

NA COBERTURA DA EXPLOÇÃO DA BOMBA NO RIOCENTRO, OS TELEJORNALS DA REDE GLOBO MOSTRARAM UMA IMAGEM QUE ACABOU PROVOCANDO UM MAL-ENTENDIDO:

LOC

-O-

FOI ESTA IMAGEM. BOMBAS DE GÁS LACRIMÓGENO NO CINTO DE UM SOLDADO QUE POLICIAVA A ÁREA DEPOIS DA EXPLOÇÃO. COMO A NARRAÇÃO INFORMAVA QUE O PERITO DIZIA TER VISTO MAIS DUAS BOMBAS NO CARRO, FICOU PARECENDO AO TELESPECTADOR QUE AQUELAS ERAM AS TAIS BOMBAS CITADAS PELO PERITO. NA VERDADE, UMA FALSA IMPRESSÃO. EM NENHUM MOMENTO, FIZEMOS ESTA AFIRMAÇÃO. EM NOME DA PRECISÃO DA NOTÍCIA, MOSTRAMOS AGORA, DE NOVO, A IMAGEM. VE-SE CLARAMENTE QUE SÃO BOMBAS DE GÁS LACRIMÓGENO DE USO OBRIGATÓRIO PELAS TIPOAS DE CHOQUE DA PM EM POLICIAMENTO OSTENSIVO.



Fl. 294
m

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

S S P = D G I E

OFICIO 03.331/300-01

Em 25 de maio de 1981

Do: Diretor Geral do Departamento Geral de Investigações Especiais

Ao: Ilmo. Sr. Cel. Job Lorena de San'Anna, Encarregado do IEM

Ref: Ofício nº 048 -IEM

Ass: Apresentação (faz)

De ordem do Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e em atenção à solicitação contida no ofício de referência, apresento os servidores Joaquim de Lima Barreto - IBERJ - RG - nº 09.038 e Jorge Côrtes Rezende, Detetive de 3ª. Categoria, matrícula nº 177.513, lotados no Serviço de Recursos Especiais/ EAC/ DGIE, a fim de prestarem esclarecimentos no IEM, às 11,00 horas do dia 26 do corrente mês, no Comando do I Exército, Palácio Duque de Caxias, 10º andar.

Atenciosamente

[Assinatura]
MAY 27 1981
DEPARTAMENTO GERAL DE INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS
MAY 27 1981

Ofício

FL 295

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

OF: Nº 174/81
ILMO. SR.

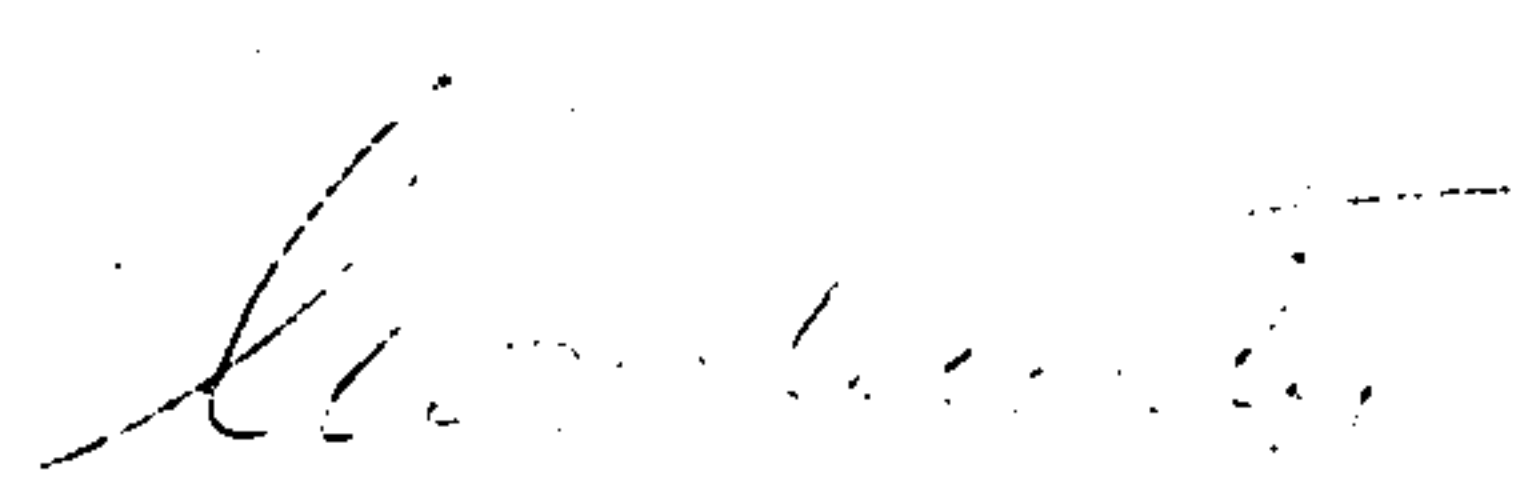
Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981

CEL. JOB LORENA DE SANT'ANNA
ENCARREGADO DO IPM

Pelo presente estou remetendo a V.Sa. os corpos es
tranhos retirados do corpo do CAPITÃO WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.

No ensejo estou também enviando a descrição do posi
cionamento de outros corpos estranhos ainda não retirados segundo a radiografiã
feita durante a permanencia do referido Oficial neste Hospital.

Atenciosamente,



J.A. NOVA MONTEIRO
DIRETOR

JANM/ta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO nº 00.934/1981/81 Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

RIO DE JANEIRO — BRASIL

SERVIÇO DE RADIOLOGIA

FL 296
ml

CARTEIRO WILSON LUIZ SILVA MACHADO

MATR.

AMBUL.

ENF.

LEITO

A. 10.00

RX N. 25700

RADIODIAGNÓSTICO

- 2.000.000 fragmentos com densidade radiológica normal - 1.000.000.000.
- Distribuição gaseosa nos limites da cavidade.
- Ausência de outros de complexidade radiológica.

MÉDICO RADIOLOGISTA

WACH/jsf

Cópias:

Arq.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO nº 00.000/000/ 81 Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981

DO Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AO Ilmo. Sr. Cel. ENCARREGADO DO I.P.M. DO I EXERCITO

Ass.: Laudo Pericial (ENCAMINHA)

Com este, encaminho a V.Sa. o Laudo de Exame de Material (fragmentos diversos) nº 779 029, expedido pelo Instituto Carlos Éboli - I.C./ D.P.T./ D.G.P.C./ S.S.P. - ilustrado com quatro (4) fotografias, referente ao fato ocorrido no Rio-Centro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa./ os protestos de elevada estima e distinta consideração.


GENERAL WALDIR ALVES COSTA MUNIZ

Secretário de Estado de Segurança Pública

WACM/jsf

Cópias:

Arq.....1

Exp.....1

Total 2

g. Ofício

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC — DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO CARLOS ÉBOLI — INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

INSTITUTO CARLOS ÉBOLI
LAUDO
779029
SEDE

03315/300/81

Laudo n.º

Fis.

---/81

Laudo de exame de MATERIAL (FRAGMENTOS DIVERSOS)

Aos quinze, digo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), neste Estado do Rio de Janeiro e no INSTITUTO CARLOS ÉBOLI da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o artigo 159, combinado com o artigo 178 do Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Pelo Diretor NELSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA

foram designados os Peritos Criminais Bráslcio Winagraski e Sergio Arthur da Silva Pessoa

para procederem a exame em fragmentos diversos

a fim de ser atendida a requisição do Delegado da Delegacia de Polícia Política e Social, digo, requisição do Diretor Geral do Departamento Geral de Investigações Especiais

descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias e o que encontrarem respondendo aos quesitos de praxe e fornecendo quaisquer outras esclarecimentos que considerem necessários . . .

Em consequência, receberam os signatários o material a seguir discriminado, que passaram a examinar.

Após terminação dos exames e obtenção da necessária complementação fotográfica, os peritos passam a fornecer as necessárias informações, respondendo outrossim aos quesitos implicitamente formulados : //

cont.

DIRETOR

VISTO

IV


 INSTITUTO CARL
 LAUDO

779029

SEDE

Após examinar o material recebido, assim respondem os peritos aos quesitos formulados: (implicitamente formulados)

Ao 1º QUESITO : Devidamente acondicionados em envelope tamanho ofício, de papel Kraft (manilha) de cor parda, foram / apresentados aos signatários:

I) Um relógio-despertador do tipo convencional totalmente destruído e fragmentado por ação de forte esforço mecânico. Ao primeiro exame notavam-se 11 (onze) fragmentos de peças do mesmo, assim discriminadas:

A) Um aro de metal branco (niquelado).

B) Uma engrenagem (roda dentada) com orifício central circundado por nove orifícios também circulares. Dita engrenagem mede 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, identificada como sendo aquela, digo, aquela que normalmente é acoplada e movimentada pela mola principal do relógio.

C) Uma mola espiral, de aço, medindo 7,8mm de largura, e que pela sua extensão deve ser considerada como a mola principal do relógio.

D) Uma mola espiral de aço, medindo 6,4mm de largura.

E) Um fragmento de chassis .

F) Uma trava do comando do sistema sonoro .

G) Um fragmento de metal com aspecto de campânula (hemisférico) deformada, tendo anexo um pequeno parafuso, assemelhando-se às campânulas usadas, digo, usadas comumente em despertadores.

H) Uma peça circular, deformada, com 2,2cm de diâmetro médio, integrante do conjunto do balancim.

I) Tres fragmentos de carcaça do relógio, cor vermelha, vendo-se ainda preso à mesma um fragmento retorcido de mola espiral, com 6,4mm de largura . Examinando detidamente o maior dos fragmentos em apreço, os peritos dele removeram peças e fragmentos de peças, a seguir discriminados, conforme mostra a Foto nº 3 anexa ao presente laudo:



INSTITUTO CARLOS
LAUD

779029

SEDE

FL 300
ml.

a) Quatro frações de chassis .

b) Uma engrenagem circular, com orifício central em forma de hexágono regular com 5,4mm de raio.

c) Um conjunto de seis pinos de 0,8mm de diâmetro, justapostos a um pequeno bloco de liga tipo Pb/Sn, que se achava / prêso (após violento impacto) à citada engrenagem.

d) Um pequeno fio metálico, com 0,8mm de diâmetro, inserido em pequena peça de formato ovalizado, na qual podem ser notados os vestígios (marcas em baixo-relêvo) da inserção dos referidos pinos.

II) Além das peças anteriormente referidas, foram ainda / apresentados quatro fragmentos de peças diversas, que não se podem considerar pertencentes ao relógio em causa, entre as quais se notam dois fragmentos de Folha de Flandres, estampada, apresentando uma delas uma borda (virola) de 1,8mm de largura. Tais peças são mostradas na Foto nº 4, anexa ao presente laudo.

2º QUESITO : Concluem os peritos que os fragmentos examinados pertenciam a um relógio do tipo "despertador" de modelo e tamanho do tipo convencional e encontrâdo na praça, o qual em suas condições originais, poderia ser utilizado na confecção de artefato explosivo de fabricação caseira (não industrial) do tipo conhecido como bomba-relógio.

Foi também observada a presença de fragmentos de folha de Flandres (ver Foto nº 4) o que faz supôr a existência no mesmo local de encontro dos materiais questionados, de uma lata usada para embalagem de material que não pode ser identificado apenas pelos elementos disponíveis nos materiais constantes deste exame.

Nada mais havendo foi encerrado o presente laudo, que os peritos assinam acordes, como relator e revisor.

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

fl 301
INSTITUTO CARL
LAUD
779029
SEDE

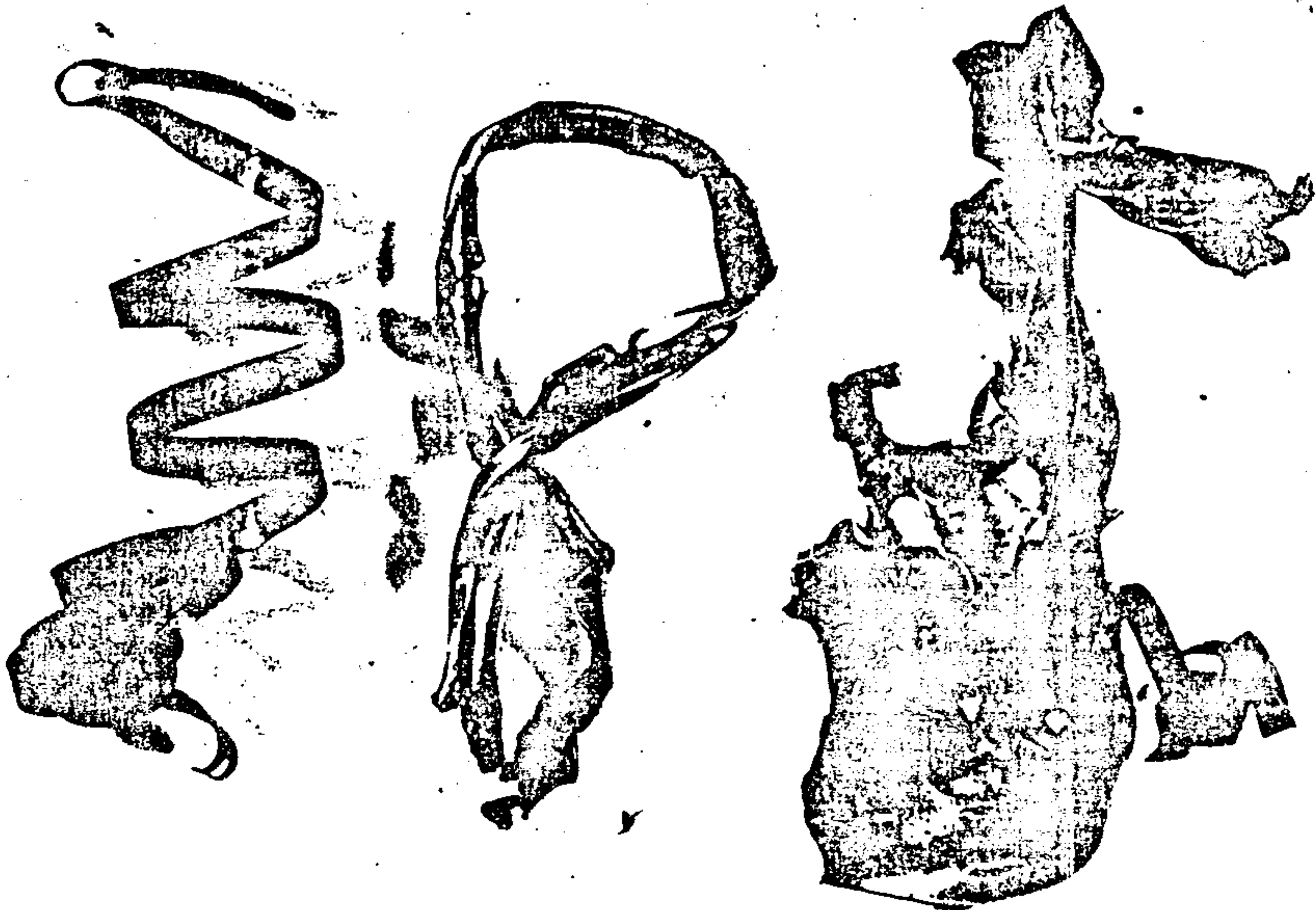


FOTO nº 1 : Mostra tres peças (as maiores) apresentadas
a saber: a) Mola espiral
b) aro
c) carcaça do relógio (da qual foram retiradas as peças
referidas na Foto nº 3)

PERITOS:

[Handwritten signature]

Em 7/5/1981
[Handwritten signature]
FOTÓGRAFO POLICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.S.P. / D.T.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO CARL
LAUD

779029

SEDE

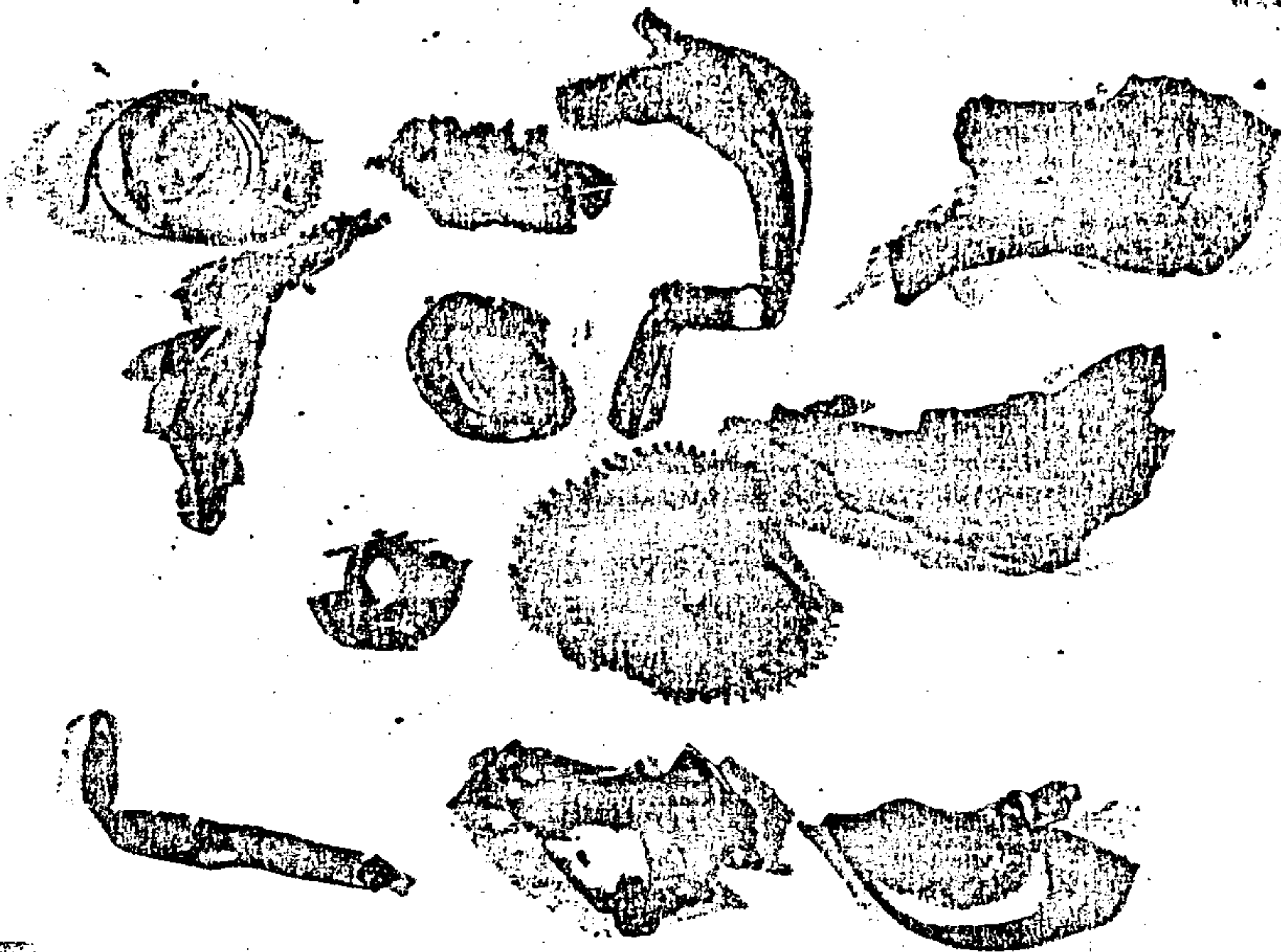


FOTO nº 2 : Mostra as restantes 12(doze) peças apresentadas.

[Handwritten signature]

TOS:

Em. 7.05.1981

[Handwritten signature]
FOTOGRAFO POLICIAL

1
-
/
2
e
1
E
O
1
1
/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S.S.P. / D.T.C. / I.C.E.

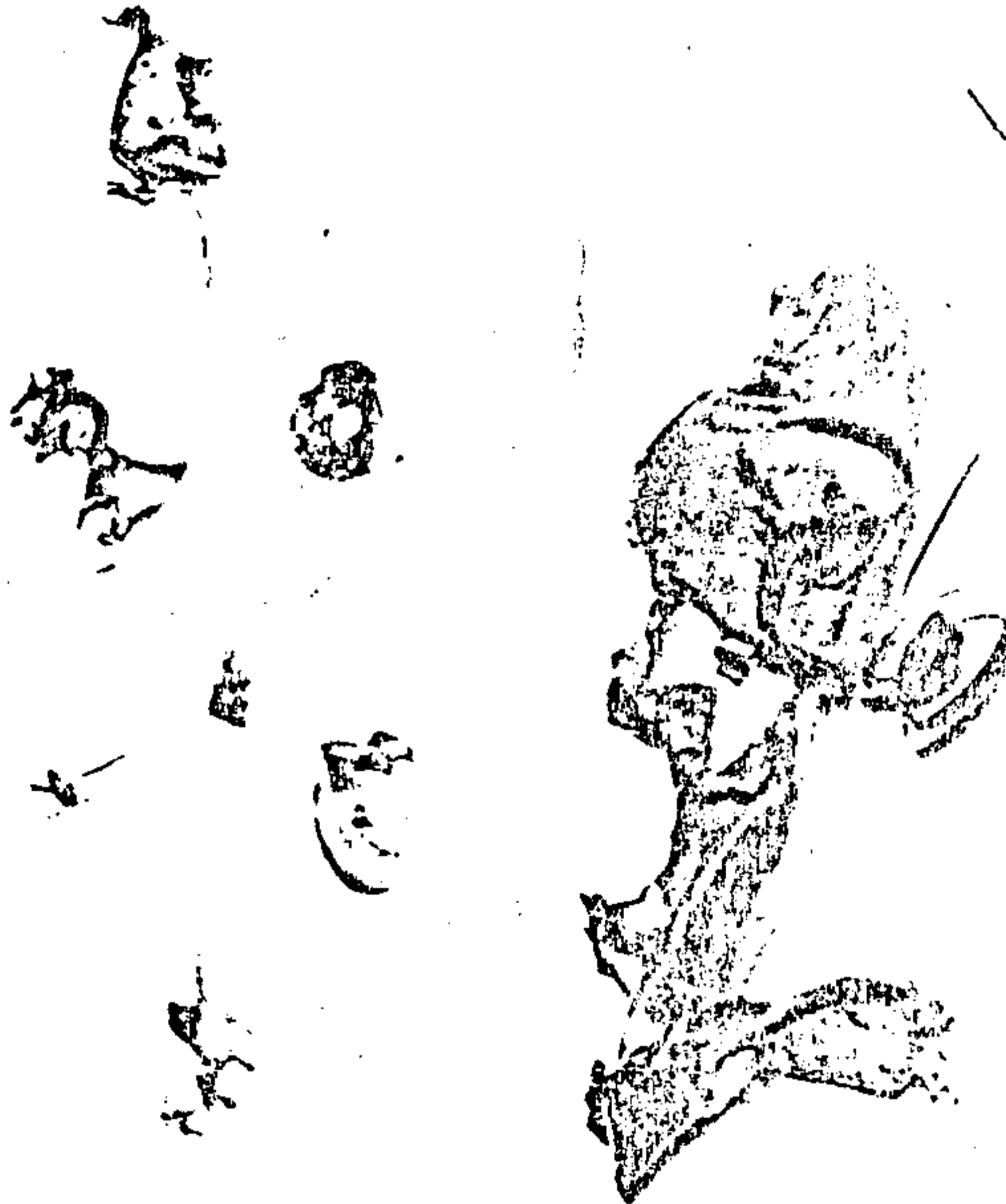
SERVIÇO FOTOGRAFICO

Fl. 303

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO CARLOS
LAUD
779029
SEDE

SSP - DPTC - DPT
SERVIÇO FOTOGRAFICO
ICE



[Handwritten signature]

FOTO nº 3 : Mostra os fragmentos de peças (sete) que foram providos do fragmento de chassis que se encontra à direita da foto referido na folha 2 do presente laudo, "in fine".

PERITOS:

[Handwritten signature]

DE FÍSICA E QUÍMICA

Em *14/04/91*
[Handwritten signature]
FOTOGRAFO POLICIAL

7535-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

reprografia

EST. DO RIO DE JANEIRO

P. /D.T.C. /I.C.E.

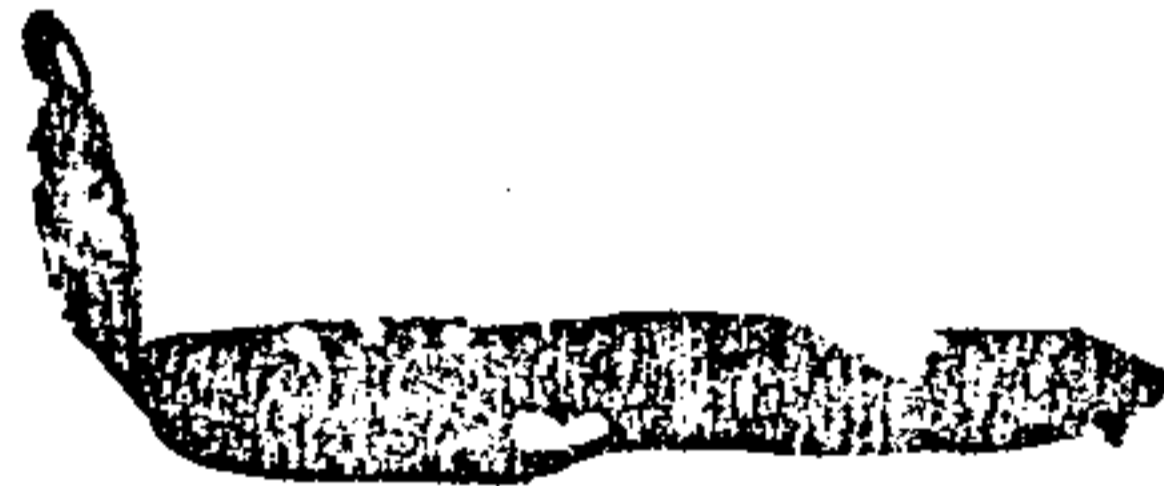
SERVIÇO FOTOGRAFICO

FL 304
Am

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO CARL
LAUDER
779029
SEDE

DGP
DPT
ICE
SERVIÇO FOTOGRAFICO



[Handwritten signature]

FOTO nº 4 : Mostra os quatro fragmentos de peça refe-
ridos no inciso II da resposta ao 1º quesito.

SCRITOS:

Em 19/11/19


1
/
P
e
i
r
o

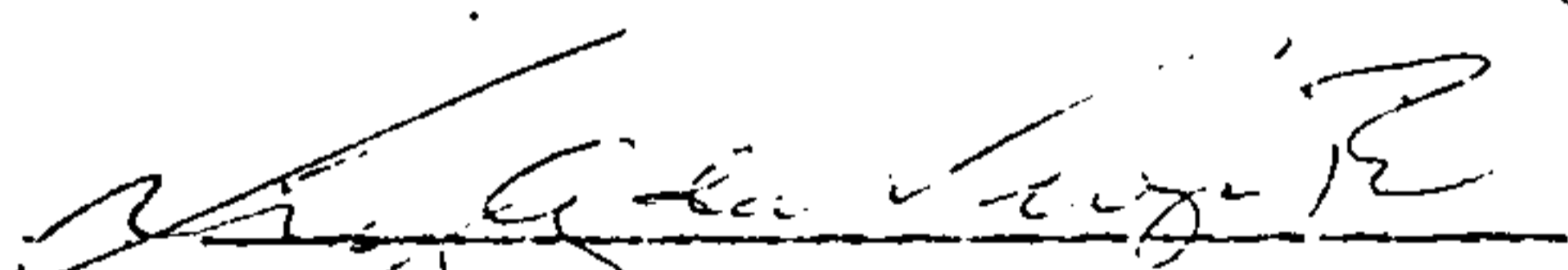
TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA LUIZ CEZAR DA VEIGA PIRES


Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, presente ainda o Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, Procurador da Justiça Militar, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: LUIZ CEZAR DA VEIGA PIRES, quarenta e sete anos, filho de JOSÉ FAUSTINO DA SILVA PIRES e de OLGA VEIGA DA SILVA PIRES, casado, Engenheiro Civil, residente à Avenida Maracanã, número 1241, apartamento 401, lotado no // Instituto Carlos Éboli, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: Perguntado se reconhece o Laudo de Exame de Local de folhas 63 a 81, que lhe foi apresentado, como aquele que foi lavrado / na noite de trinta de abril para primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, sob sua responsabilidade, respondeu que sim; Perguntado qual o entendimento que deve ser dado à expressão " ... e sobre o banco dianteiro direito...", constante da décima quarta linha da folha 65 dos presentes Autos, respondeu que a palavra "sobre" foi usada como antítese da palavra "sob" para indicar local acima do banco e acrescentou que o estofamento do assento sofreu, como consta do Laudo, a ação direta do calor gerado e desprendido pela explosão; // Perguntado se o perito depoente poderia esclarecer melhor o posicionamento dos veículos RT-1719, SZ-0237, NV-7014 e MY-4669, além do / veículo sinistrado, citados nas folhas 66 dos presentes Autos e mencionado no Laudo de Exame de Local do Instituto Carlos Éboli, respondeu que para melhor esclarecer elaborará e remeterá um Laudo Complementar contendo um croquis explicativo; Perguntado se o auto placa / RT-1719, citado no Laudo já mencionado, apresentava avarias que denotassem violência na porta e fossem caracterizadoras de tentativa de arrombamento, respondeu que não havia sinais de violência, tendo sido constatado apenas aquilo que foi relatado no Laudo de Local; Perguntado se a ausência da fechadura do auto RT-1719 poderia ter sido ocasionada por ação da explosão ocorrida no Puma pertencente ao Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, respondeu que não, pois não havia sinais de retirada violenta; Perguntado se pelas informações obtidas /

FL 306
mi

in loco e ainda pela análise das fotografias número 9 à folha 114, número 4 à folha 196 e números cinco e seis à folha 197, dos presentes Autos poderia o depoente concluir sobre a mais provável localização do epicentro da explosão, respondeu que, conforme já havia afirmado em seu Laudo, a explosão se deu no banco dianteiro direito e que, à vista dos novos elementos que lhe foram apresentados, pode dizer que o local mais provável do epicentro da explosão foi junto à porta direita, próximo ao encosto do banco; Perguntado se tem condições de esclarecer qual a posição do vidro da janela da porta direita do auto / sinistrado, no momento da explosão, respondeu que não; Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento dos fatos, respondeu que nada tinha a acrescentar. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 09.00 horas e terminado às 10.00 horas e cinquenta e seis minutos do mesmo dia, e que depois de lido e achado conforme assina a testemunha, o Encarregado do Inquérito, o Procurador Militar e comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão que o escrevi.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
Encarregado do IPM


LUIZ CÉZAR DA VEIGA PIRES - EN
GENHEIRO CIVIL - Testemunha


GILSON RIBEIRO GONÇALVES - PRO
CURADOR MILITAR

Escrivão

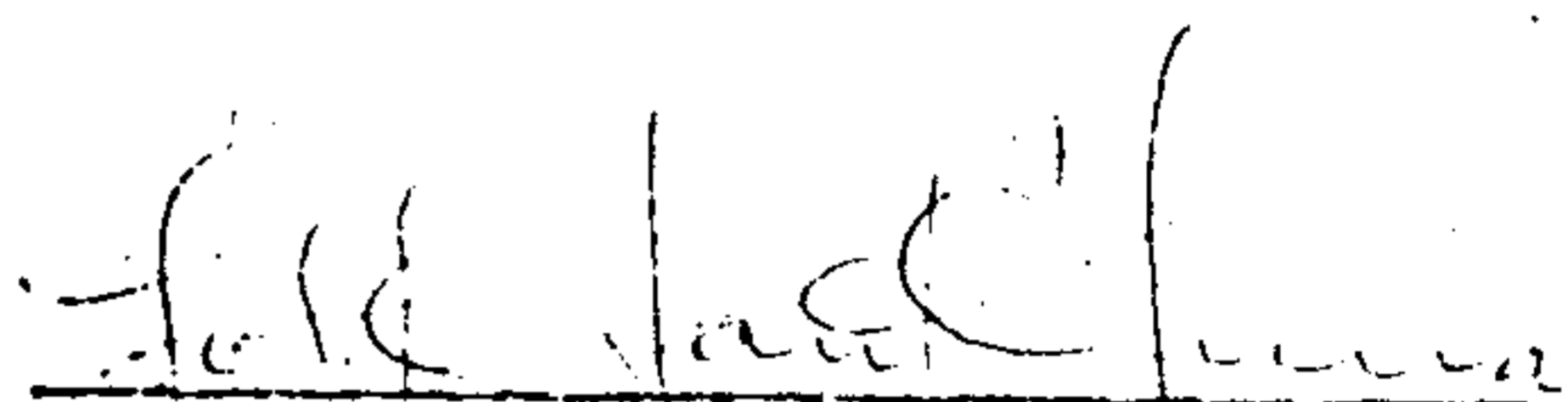
Fl 307
M

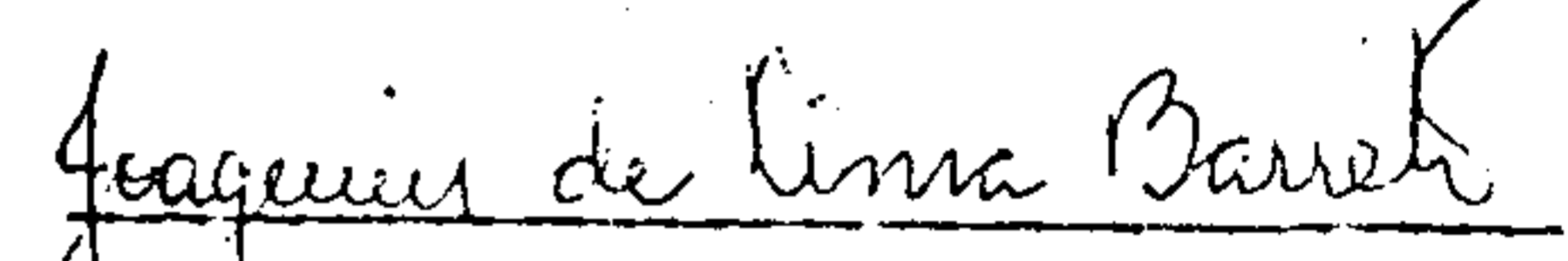
TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA JOAQUIM DE LIMA BARRETO

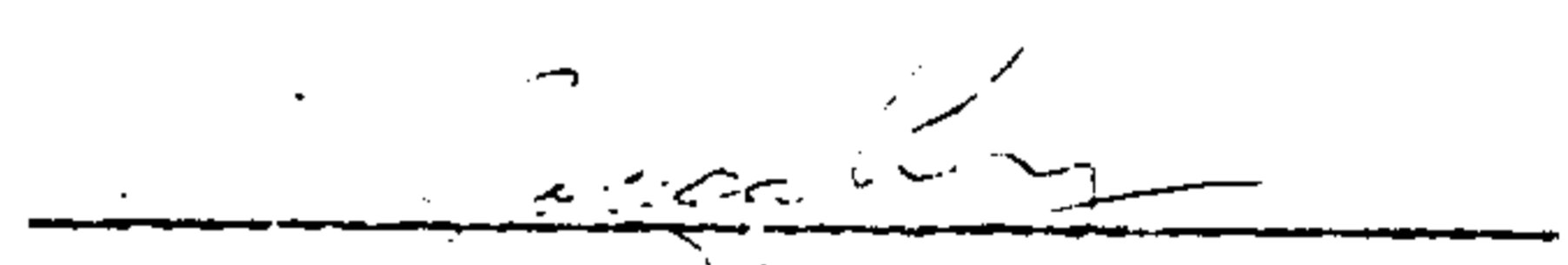
Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, / comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, também presente o Doutor Procurador GILSON RIBEIRO GONÇALVES, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe / foi lida, declarando o seguinte: JOAQUIM DE LIMA BARRETO, quarenta e seis anos, filho de PEDRO PINHEIRO DE LIMA e de RAYMUNDA DE LIRA PINHEIRO DE LIMA, casado, Policial Militar, residente à Rua General Otávio Povoas número 366, apartamento 304, servindo no Serviço de Recursos Especiais, da Secretaria de Segurança Pública, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: possui um curso de técnica de explosivos ministrado pela Academia de Polícia com estágios em diversas fábricas, civis e militares, de explosivos; Perguntado quais as / missões do Serviço de Recursos Especiais onde se encontra lotado, respondeu que o Serviço de Recursos Especiais além de outras tem a missão de identificar causas de explosão, realizar detecção e neutralização de bombas e elaborar relatórios técnicos sobre locais de explosões; Perguntado se reconhece o Relatório Técnico de folhas 82 a 85 / como sendo o elaborado sob sua responsabilidade na noite de trinta de abril para primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, respondeu que sim; Perguntado se pode descrever o material recolhido no local, respondeu que recolheu fragmentos de um relógio despertador conforme consta do Relatório Técnico; Perguntado sobre a localização das peças recolhidas, respondeu que elas foram encontradas do lado externo do veículo, à direita, nas proximidades, em torno do banco, digo, do veículo; Perguntado se encontrou peças do relógio dentro do veículo, respondeu que, apesar de minuciosa busca que lembra ter efetuado, não encontrou nenhuma peça do relógio despertador no interior do veículo sinistrado; Perguntado a que pode atribuir a inexistência de peças do relógio despertador no interior do veículo sinistrado, respondeu que a força da explosão, provavelmente, deslocou todos os fragmentos pelas aberturas feitas no veículo, ou seja, pelas janelas e pára-brisas; Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento dos fatos, respondeu que nada tinha a acrescentar; e como mais


FL. 308
174

Nada disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por tendo o presente depoimento que, iniciado às 11.00 horas e trinta minutos e terminado às 12.00 horas é quarenta e cinco minutos do mesmo dia, depois de lido e achado conforme assina a Testemunha, o Encarregado do Inquérito, o Procurador Militar e comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, sendo de Escrivão que o escrevi.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
ENCARREGADO DO IPM


JOAQUIM DE LIMA BARRETO - TESTE
MUNHA


GILSON RIBEIRO GONÇALVES - PRO-
CURADOR MILITAR


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
ESCRIVÃO

10309

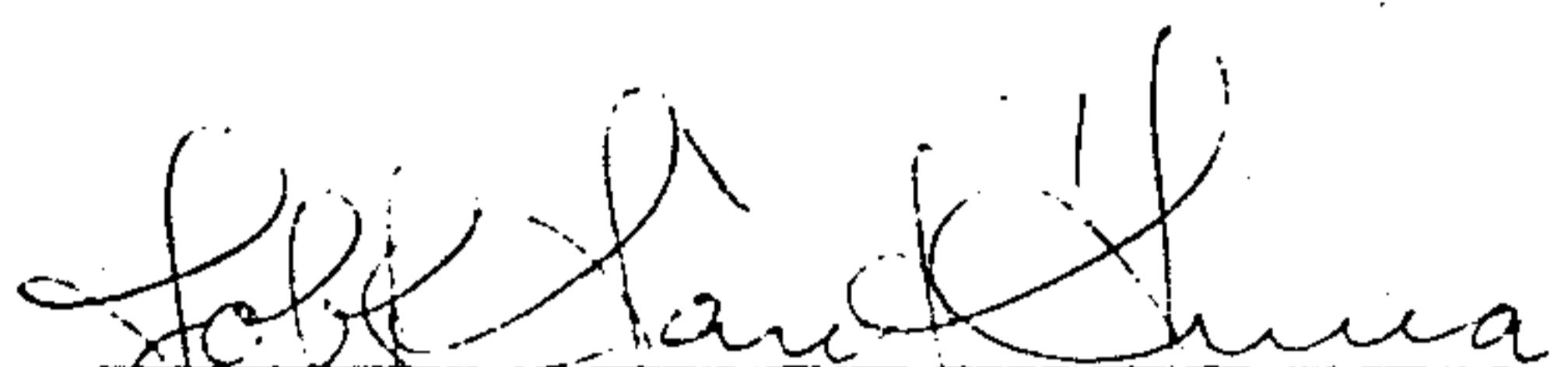
11/11

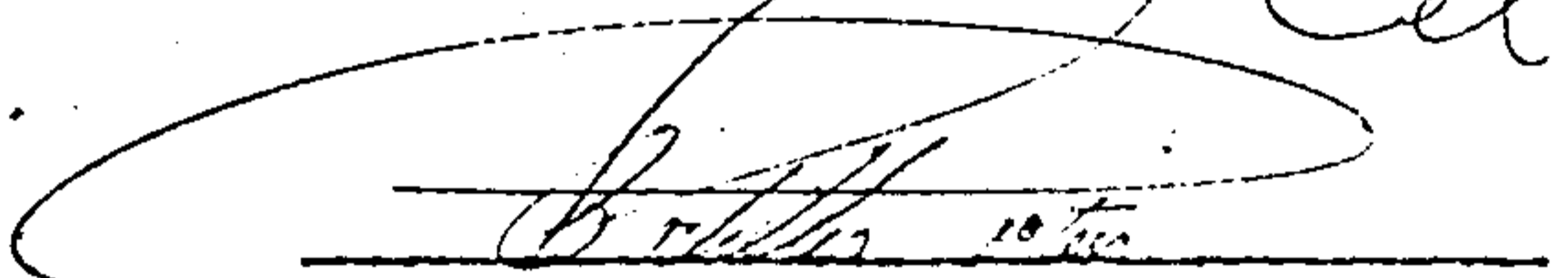
TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA GERALDO ALVES PORTILHO JUNIOR

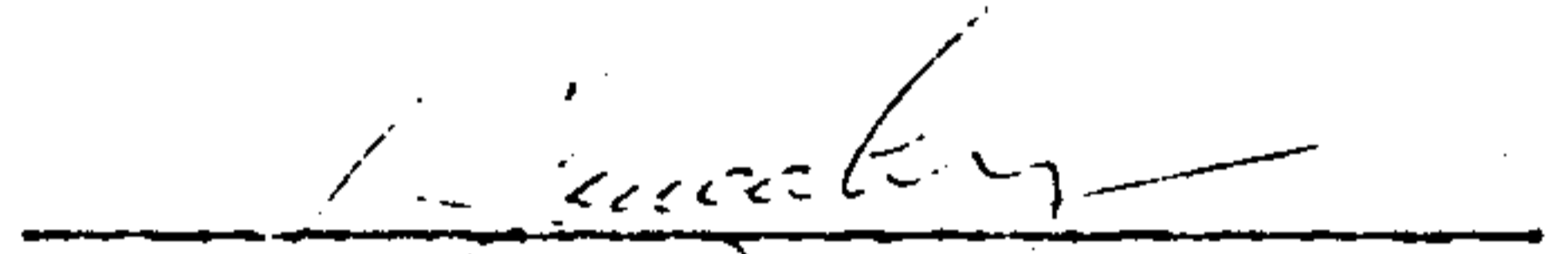
Aos vinte e seis dias do mês de maio de ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, presente ainda o Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, Procurador da Justiça Militar, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: GERALDO ALVES PORTILHO JUNIOR, vinte e seis anos, filho de GERALDO ALVES PORTILHO e de ELLEN DE FARIA ROCHA PORTILHO, casado, militar, Primeiro Tenente do Exército, residente à Avenida Marechal Rondon, número 1266, apartamento 303, servindo no Primeiro Batalhão de Polícia do Exército, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: Perguntado se reconhece o Laudo Complementar da folha número 191 como sendo de responsabilidade sua como Primeiro Perito, respondeu que sim; Perguntado se recolheu algum fragmento de explosivo, respondeu que não encontrou nenhum fragmento de explosivo acrescentando ter observado, espalhada superficialmente pelo interior do carro, uma substância de cor cinza, pulverulenta, em mistura com uma substância gordurosa; Perguntado se o mecanismo de relojoaria cujos vestígios foram encontrados era o único dispositivo de acionamento provavelmente existente, respondeu que não e disse que admite a possibilidade de haver outros dispositivos de acionamento, digo, outros dispositivos de acionamento; Perguntado /// quais os indícios de que dispõe para ter dado a resposta imediatamente anterior, respondeu que encontrou dois fragmentos metálicos assemelhados a fragmentos de espolheta, os quais reconhece como sendo os // constantes da foto número 21, da folha 209 e que poderiam fazer parte de um outro dispositivo de acionamento; Perguntado se pode indicar a localização aproximada do epicentro da explosão, respondeu que, baseado no exame do veículo sinistrado e na reconstituição da parte externa da porta direita, acredita que o epicentro da explosão se localizou acima do assento do banco dianteiro direito e muito próximo, possivelmente encostado, à face interna da porta direita; Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento do fato, respondeu que nada mais conhecia de concreto.


Fl 310
ml

para o esclarecimento do fato, e como mais nada disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 14.00 horas e trinta minutos e terminado às // 16.00 horas e trinta minutos do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assina a Testemunha, o Encarregado do Inquérito, o Procurador Militar e comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de escrivão que o escrevi.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
ENCARREGADO DO IPM *Cel*


GERALDO ALVES POTILHO JUNIOR - PRIMEIRO TENENTE - TESTEMUNHA


GILSON RIBEIRO GONÇALVES - PROCURADOR MILITAR


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
ESCRIVÃO

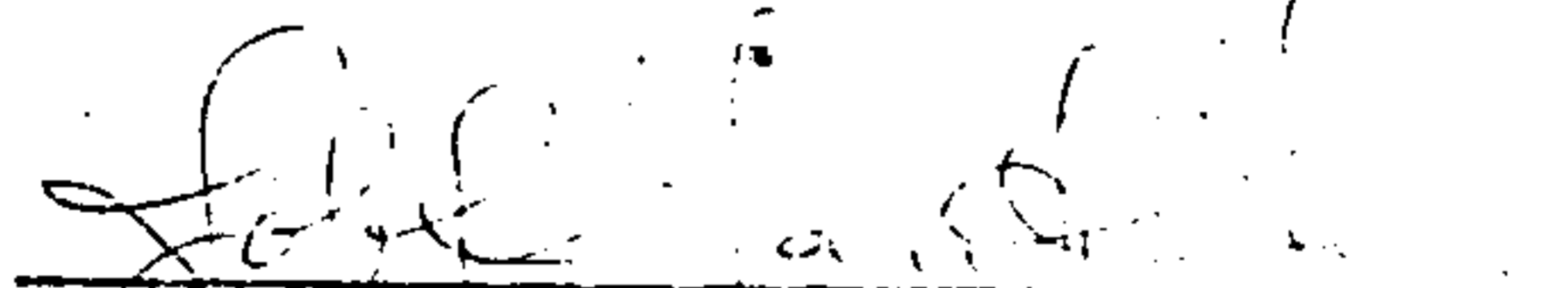
FL 316
10

D E S P A C H O

1. Designo o dia 01 JUN 81, às 09.00 horas para ouvir o Sr ALMIR MACHADO GOMES, vigia do Posto Carbat.
2. Designo o dia 01 JUN 81, às 10.00 horas para ouvir o Sr ONO - FRE DA SILVA CARDOSO, vigia do Posto Carbat.
3. Junte-se aos Autos o Ofício 037/81, de 27 MAI 81, do RIOCEN - TRO, bem como a planta anexa.
4. Designo o dia 29 MAI 81, sexta-feira, às 14.00 horas, para ouvir o Sr JOÃO DE DEUS, da Areza Veículos.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 1981


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
Encarregado do IPM

PRIOCENTRO

FL 319
M

OFÍCIO Nº 037/81

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1981

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº 05/IPM, de 25 de maio de 1981, encaminhamos a V.Sa. a relação dos funcionários que trabalharam na operação do "Show 1º de Maio" nas funções assinaladas:

Coordenação Geral

Maria Angela Lopes Capobiango

Rua Engº Gama Lobo, 650 - c/56 - Vila Isabel - Tel: 288-4656

RG: 150.895 - M. Aeronáutica

Supervisor de Segurança

Jadir Cardoso de Oliveira

Rua Vidal Ramos, 340 - Mal. Hermes - Tel: 390-7972

RG: 3052081 - IFP

Seguranças

Contratados e respectiva localização, segundo planta em anexo.

- Nelson José Machado (1)

Rua Conde de Resende, 49 - Bento Ribeiro

RG. 05926851-6 - IFP

- Paulo Roberto Ramos Lessa (2)

Rua Bauru, 110 - Campinho - Tel: 350-3344

- RG. 2763215 - IFP

VVC

Ilmº Sr.

Cel. Job Lorena de Sant'Anna

MD. Encarregado do IPM

- Sergio Henrique Machado Barbosa (4)
Rua Bárbara Heleodora, 1987.
RG. 340195 - M.A.
- Raimundo da Costa (5)
Travessa Carlos Xavier, 374 - c/2 - Madureira - Tel: 399-2452
RG. 04033935-0 - IFP
- Jorge Pereira (6)
Av. Amaral Peixoto, 327 - aptº 717 - Niterói - Tel: 718-3784
RG. 4801463/3
- Roberto Silverio Pereira (7)
Av. Amaral Peixoto, 327 - aptº 717 - Niterói - Tel: 718-3784
RG. 04595512-7 - IFP
- Aladir de Oliveira (8)
Rua Cajuru, 386 - Cascadura - Tel: 359-7716
RG. 3006285 - IFP
- Francisco Nascimento (9)
Rua Cajuru, 183 - Cascadura - Tel: 350-5336
- Helio dos Santos (10)
Rua Major Ribeiro Pinheiro, 80 - Jacarepaguã - Tel: 350.0318
RG. 1-367073
- Amaro Fernando dos Santos Martins (11)
Rg. 91755 - série 546 - carteira profissional
- Mauro Roberto Barbosa Peixoto (12)
Rua Juquiã, 80 - aptº 102 - Leblon - Tel: 274.6121/229-6707
RG. 3921026 - IFP - exp. em 17.12.72
- João Miguel dos Santos (13)
Rua Espírito Santo, 46 - Jacarepaguã - Tel: 390-5162
RG. 720787 - M. Ex.
- Paulo Antunes da Silva (14)
Estrada do Tindiba, 2941 - aptº 202 - Taquara - Tel: 392-3255
RG. 2305645 - IFP
- Altair Lucas (15)
Estrada do Cafundã, 896 - casa 2 - Jacarepaguã - Tel: 342-9393
RG. 3904783

ML

- Ricardo Ney dos Santos Galvão (16)
Rua Andaraí, 145 - aptº 104 - Andaraí - Tel: 288.3743
RG. 2020386
- Antonio Augusto Coelho (17)
Estrada do Rio Pequeno, 320 - Jacarepaguã - Tel: 342-9393
RG. 2424120
- Amaro Ribeiro Parreira (18)
Rua Itauba, 298 - Madureira - Tel: 391-7254
RG. 3415515-0
- Cleonildo Rodrigues dos Santos (19)
Rua da Marinha, 5 - Rio da Prata - Bangu - Tel: 253-2922
RG. 2997168 - IFP
- Manoel Dias Andrade (20)
Rua Conde de Rezende, 51 - Bento Ribeiro - Tel: 350-4802
RG. CRE - 1062097
- Francisco Lima de Oliveira (21)
Não tem ficha
- Celio W. Farias (22)
Rua Pirai, 108 - Mal. Hermes
RG. 1954346 - IFP
- Cipriano Lazaro Fernandes (23)
Rua Honório, 360/408 - Todos os Santos
RG. 0420984502 - M. Ex.
- Wandir Soares Galvão (24)
Rua Oliveira Junqueira - 180.
Reg. SESVI - nº 6088 - Ident. 3638228 - IFP
- Francisco Antonio Jesus (25)
Estr. M. Alencastro nº 95 - c-56 - Deodoro
Reg. SESVI 076 - Ident. 3017871 - IFP
- Luis Otavio Amaral (26)
Não tem ficha
- José A. Alves D'Avor (27)
Não tem ficha
- Paulo Roberto de Almeida David (3)
Rua Pinheiro Guimarães, 48 - aptº 302 - Botafogo - Tel. 286.8617
RG. 2763215-IFP

Handwritten signature

Vigilantes (Serviço Especial de Segurança e Vigilância Interna)

- 1- Sinésio Gomes Cabral (Chefe de Turma)
Rua Portão Vermelho nº 196 - Mal. Hermes
RG. 2855659 - IFP

- 2- Magno Braz Moreira
Rua Jurari nº 158 - Jardim Monteiro - Campo Grande
RG. 4541755 - IFP

- 3- Ronaldo Honorato Serafim
Rua Teresinha - Ed. Oliveira nº 203 - São Jorge
RG. 0573168-9 - IFP

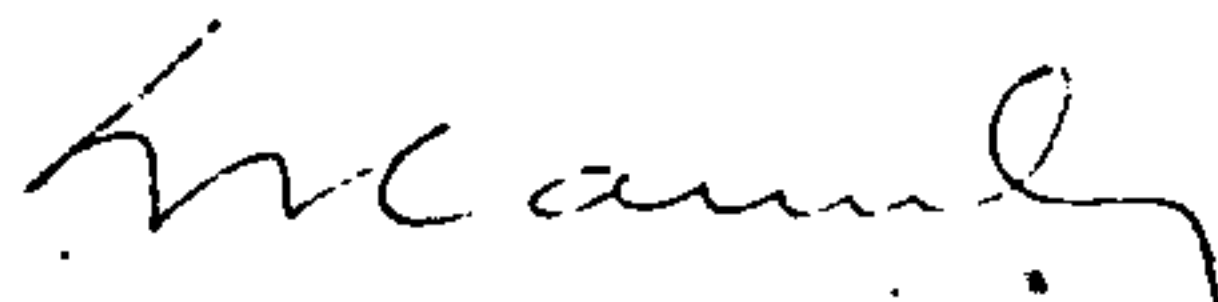
- 4- José Jorge Nascimento
Rua A - Lote 5 - Quadra 1 - Bangu
RG. 02837136-7 - IFP

- 5- Francisco Rodrigues Filho
Rua Comandante Luiz Souto nº 497 - Jacarepaguã
RG. 3635383 - IFP

- 6- Luiz Carlos de Almeida
Rua Comandante Luiz Souto, 791 - Jacarepaguã
RG. 04174200-5 - IFP

- 7- Cristóvão Fonseca
Rua Veronica nº 262 - Mesquita
RG. 1506655 - IFP

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer outros esclarecimentos que, eventualmente, se tornem necessários.


GERALDO REIS CARVALHO
Diretor Vice-Presidente

TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA ANDREA NEVES DA CUNHA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, também presente o Doutor Procurador da Justiça Militar GILSON RIBEIRO GONÇALVES, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: ANDREA NEVES DA CUNHA, vinte e dois anos, filha de AÉCIO FERREIRA DA CUNHA e de INÊS MARIA TOLENTINO NEVES DA CUNHA, estudante, residente à Avenida Vieira Souto número 324, apartamento número 301, Oficial de Gabinete do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: Perguntada onde se encontrava quando da explosão, respondeu que acabara de saltar do carro que a levaria ao RIOCENTRO e que se encaminhava para a entrada do Pavilhão de shows, quando ouviu a explosão e a seguir viu o ferido passar pela depoente, demonstrando muito sofrimento; Perguntada quem tomou a iniciativa de socorrer o Capitão WILSON, respondeu que viu o Capitão chegar à entrada do Pavilhão de shows, onde alguém conseguira uma cadeira para ele e que sensibilizada com o sofrimento do Capitão procurou ligar-se com elementos que lhe pareciam da segurança do RIOCENTRO; que à falta de quem quisesse prestar apoio ao ferido, sob as mais variadas alegações, a depoente resolveu oferecer como transporte o carro em que fora ao RIOCENTRO com o Senhor SERGIO VALANDRO ao volante; isto acertado, seguiu com o Senhor SERGIO ao volante, o ferido ao lado do Senhor SERGIO e no banco trazeiro a depoente ladeada por Bombeiros, digo, por dois Bombeiros que concordaram em acompanhar o ferido, sendo que um deles apoiava os ombros e a cabeça do ferido durante o deslocamento para o Hospital; Perguntada como se procedeu o deslocamento para o Hospital, respondeu que foi o próprio Capitão quem deu a orientação geral do itinerário para alcançarem o Hospital da Barra; que durante o trajeto o Capitão se lamentava das dores referindo-se a uma filha pequena e dizendo não poder morrer; que o ferido queixou-se de perda de sangue e de forças rogando que procurassem o Hospital da Barra, pois o Hospital Miguel Couto

Job
m

to era muito distante; que um dos bombeiros perguntou ao Capitão WILSON o que acontecera e que neste momento a depoente e o Senhor SERGIO interferiram recomendando ao Bombeiro que para o Capitão a hora não era de responder perguntas mas sim de economizar forças devido a possível gravidade dos ferimentos, tendo todos os a companhantes concordado com a afirmação; Perguntada em que condições o ferido chegou ao Hospital, respondeu que o ferido ainda / lhe parecia lúcido e que foi imediatamente admitido no interior / do Hospital; Perguntada quem prestou, no Hospital, as informações para a admissão do Capitão, respondeu que o Capitão foi admitido prontamente e que, somente depois os Bombeiros acompanhantes, cujos nomes desconhece, tomaram as providências de identificação // do ferido e notificação da ocorrência, por intermédio de um telefonema cujo teor não consegue lembrar, mas que lembra que o interlocutor era alguém no Comando do Primeiro Exército; Perguntada se, quando de volta ao RIOCENTRO para levar os Bombeiros, procurou a proximar-se do carro sinistrado, respondeu que sim, tendo encontrado o local isolado e que se lembra de que uma pessoa que parecia ser o chefe dos Bombeiros disse que poderia haver risco de outras explosões e que não lembra se a expressão usada foi exatamente esta, mas que o sentido era esse; e acrescentou que, provavelmente, o objetivo era manter as pessoas afastadas do local; Perguntada se tinha mais alguma informação útil a fornecer, respondeu que gostaria de dizer que quando o Capitão estava aguardando socorro, a depoente, digo, socorro, ouviu várias pessoas à sua // volta veiculando variadas versões, como por exemplo explosão do motor, explosão de bomba, e outras , digo, bomba; a depoente finalizou explicando não saber dizer se o Capitão também teria ouvido tais versões. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento que, iniciado às quinze horas e encerrado às dezessete horas e cinco / minutos do mesmo dia, depois de lido e achado conforme, assina a Testemunha, o Encarregado do Inquérito, o Procurador Militar, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão que o escrevi.

Job Lorena de Sant'Anna
 JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
 ENCARREGADO DO IPM

Andrea Neves da Cunha
 ANDREA NEVES DA CUNHA - TES
 TEFUNHA

Gilson Ribeiro Gonçalves
 GILSON RIBEIRO GONÇALVES - PROCURADOR MILITAR

Luiz Kardec Vianna
 LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
 ESCRIVÃO

fl 328
7/81

D E S P A C H O

1. Junte-se aos Autos o Ofício nº 00299/200-31, de 27 de maio de 1981, da SESP e faça-se acompanhar os Autos seu respectivo anexo.
2. Junte-se aos Autos o Ofício -D/81-SIIC, de 28 de maio de 1981, do Cmdo do 1º BPE, e seu respectivo anexo.
3. Oficie-se à SESP enviando os corpos estranhos encontrados no corpo do Cap WILSON e solicitando exame químico, macro e microscópico dos mesmos.
4. Designo o dia 02 JUN às 10.00 horas para ouvir o Ten PM citado pelo Detetive GERALDO CARNEIRO MAGALHÃES à Fls 252.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 1981

Job Lorena de Sant'Anna
JOB LORNA DE SANT'ANNA - CORONEL

Encarregado do IPM



FL 330
M

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO/ (0299) /200-81

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1981.


DO: Secretário de Estado de Segurança Pública

AO: Ilmo. Sr. Cel. Encarregado do I.P.M. do
I Exército.

Ass: Material referente a Laudo Pe
ricial (Encaminha)

Com este, encaminho a V.Sa. o material (fragmentos diversos), referente ao Laudo de Exame de Material nº 779.029 , expedido pelo Instituto Carlos Éboli, relativo ao fato ocorrido no Rio-Centro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. os meus protestos de estima e distinta consideração.


WALDYR ALVES COSTA MUNIZ
Secretário de Estado

HS/DG

Oficio



fl 331
ml

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 28 Mai 81.

Ofício nº -D/81-SIIC

Do : Comandante do Primeiro Batalhão de
Polícia do Exército.

Ao : Sr Cel JCB LORENA DE SANT'ANNA, En
carregado do IPM.

Assunto: Fotografias (Remete)

Ref: Ofício nº 053/IPM, de 25 Mai 81.

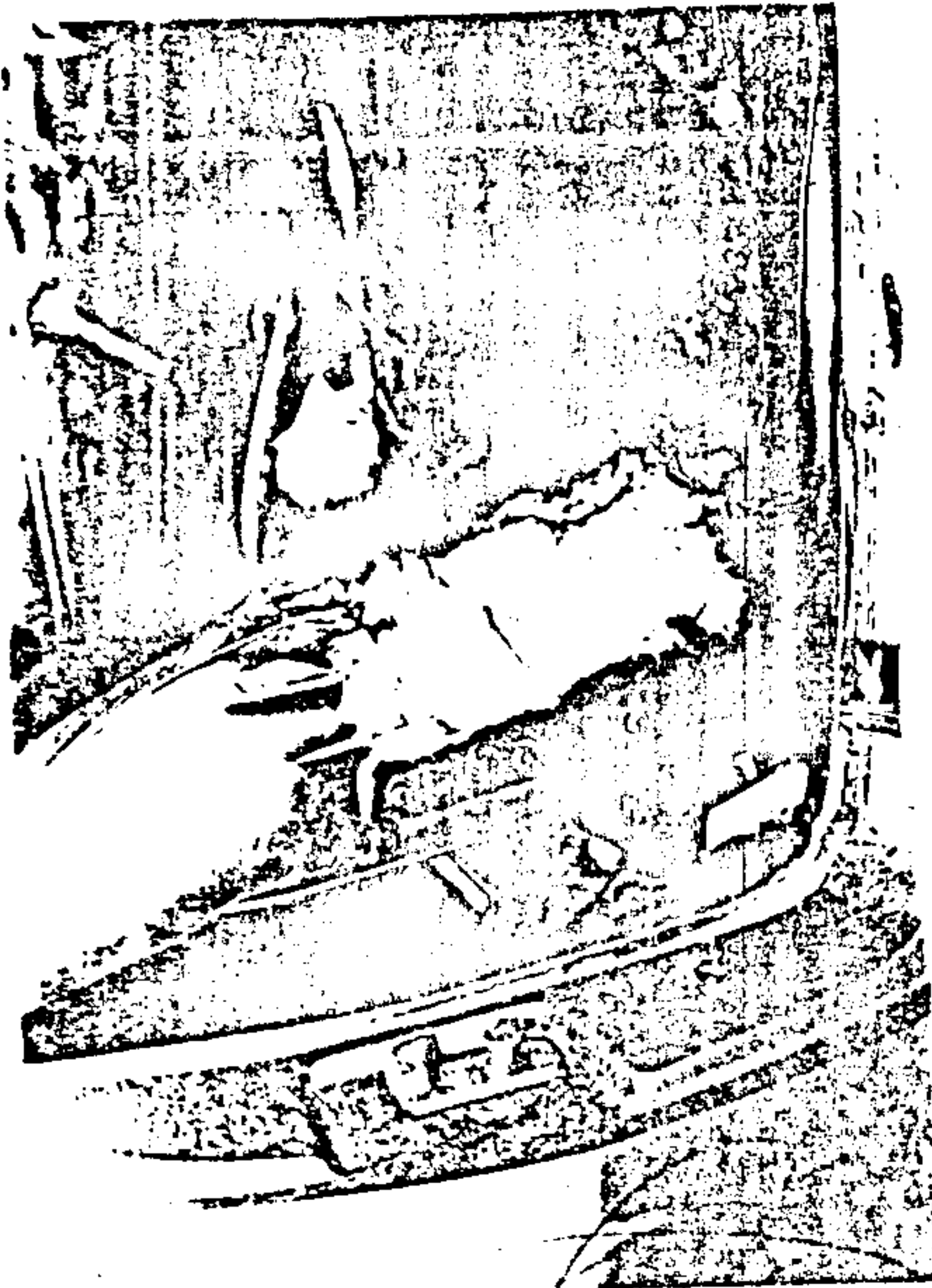
Anexo: 02 (duas) fotografias do Laudo /
Pericial.

Em atenção a referência, remeto-vos as fotografias constantes no
anexo.

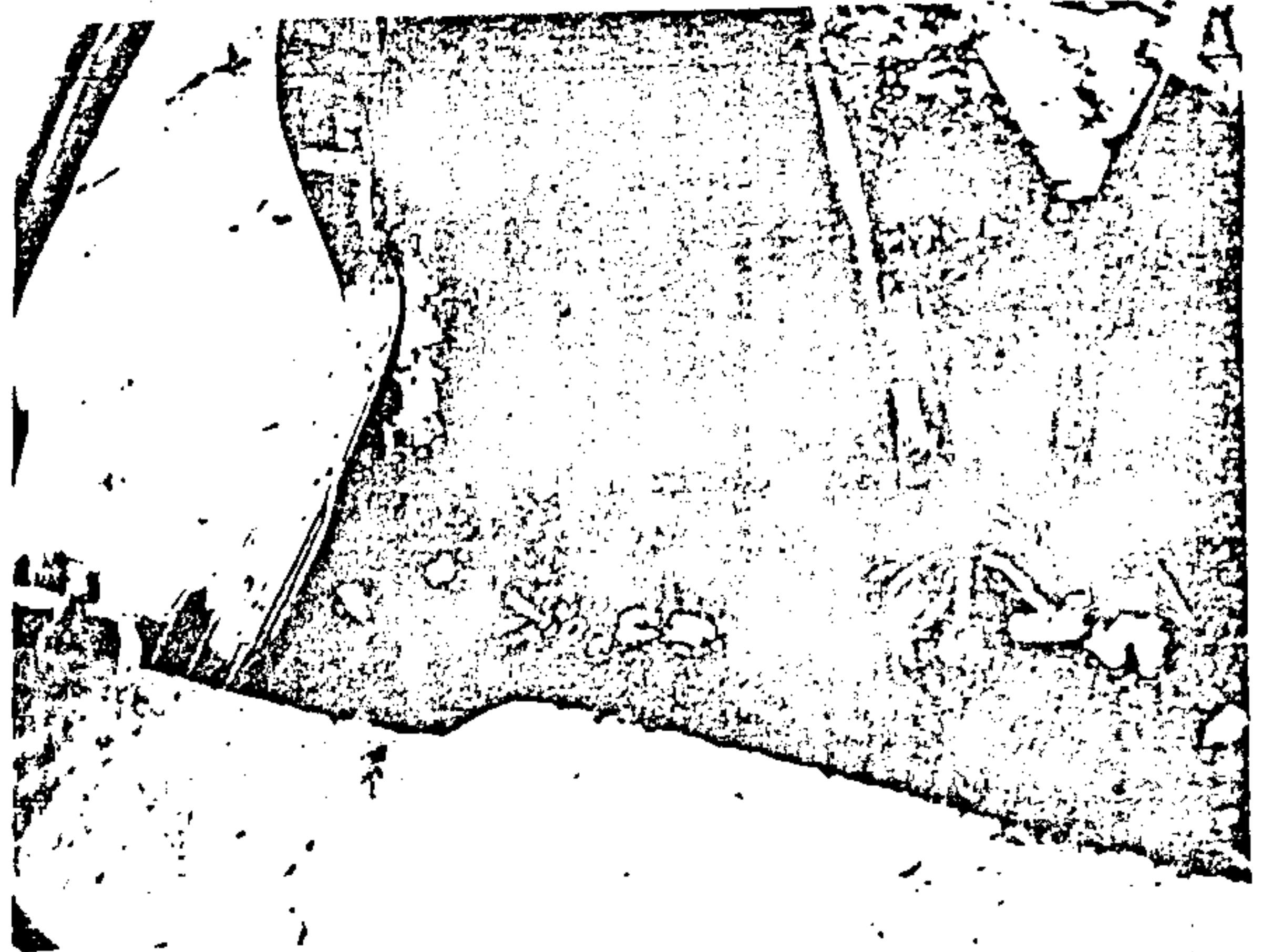
No Superiormente
HILTON PAULO COSTA PORTELLA
TEN CEL CHEF DE 1º BPE

Wallace Cavalcanti
Subaut. Que

IL 332
pmd



PIC 1 BFC *U.S. 10/10/52*



PIC 1 BFC *U.S. 10/10/52*

fl 333
mm

Of nº 058-IPM

Rio de Janeiro, RJ, 28 MAI 81

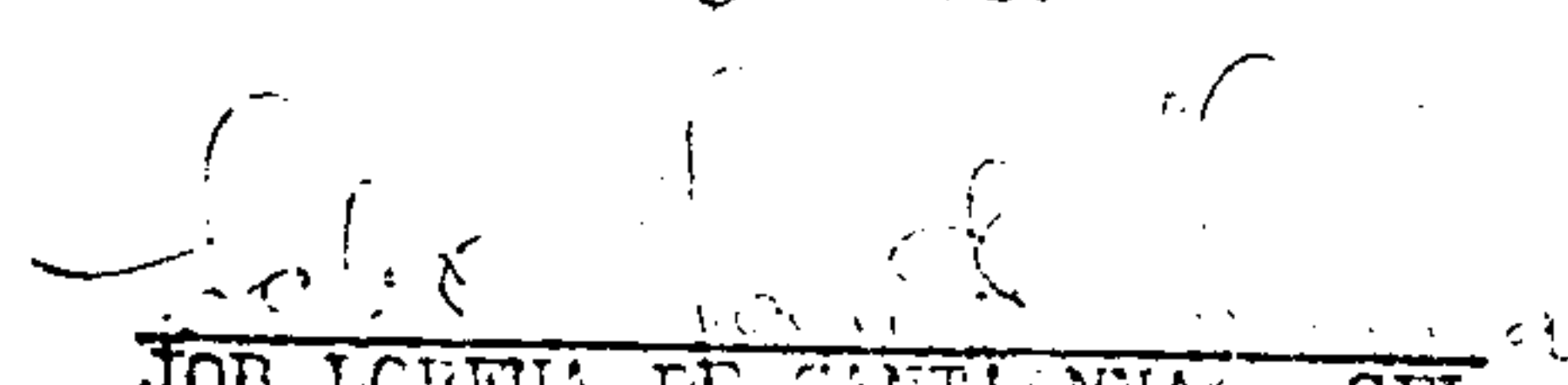
Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Exame Laboratorial - SOLICITA

Anexo: Fragmentos metálicos, com substância desconhecida aderida à sua superfície.

Solicito a V Exa providências no sentido de que seja realizado pelo Instituto CARLOS ÉBOLI, o exame químico, macro e microscópico do material citado em anexo, com especial atenção para a possibilidade de identificar a substância aderida à superfície dos fragmentos.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL

Encarregado do IPM

FL 334
m

Rio de Janeiro, RJ, 28 MAI 81

Of nº 059-IPM

Cel JOE LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar

Identificação de militares do 18º / BPM - SOLICITA

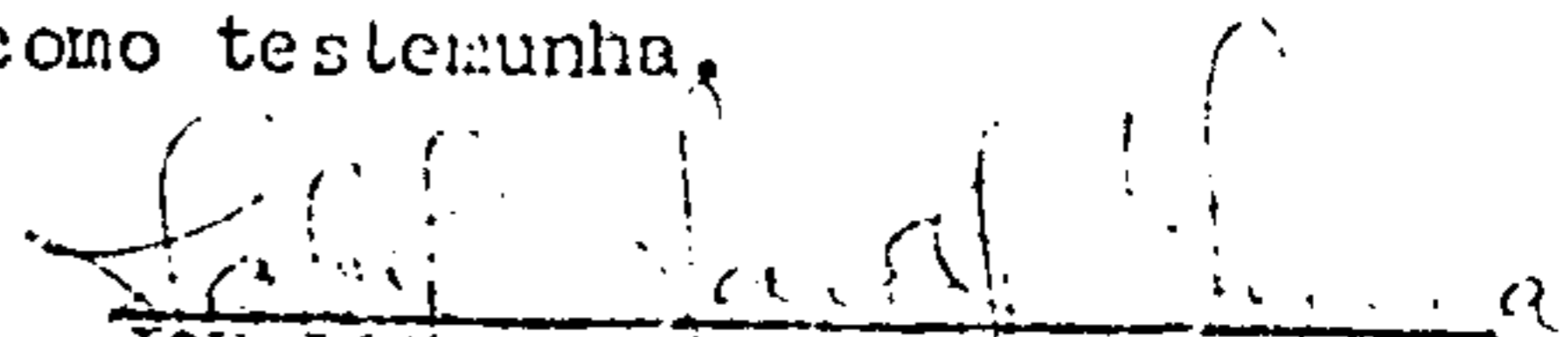
1. O Detetive GERALDO CARNEIRO MAGALHÃES, da Delegacia de Polícia Política e Social, declarou que na noite de 30 Abr 81 atuava no RIOCENTRO e por sentir necessidade de alargar o cordão de isolamento inicialmente estabelecido, solicitou e obteve o apoio da PM na pessoa do Cel Comandante do 18º BPM que, inclusive passou vários elementos à sua disposição.

2. Relatou ainda o Detetive GERALDO que, no cumprimento de sua missão, teve de tomar, momentaneamente, a máquina e velar o filme de um fotógrafo que desrespeitara o cordão de isolamento e fizera fotos não permitidas, o que gerou um movimento de solidariedade, protestos e ameaças por parte de outros elementos da Imprensa.

3. Afirma o Detetive GERALDO que a pressão do pessoal da Imprensa teria impedido a continuação de seu trabalho se não fosse o novo apoio do Comandante do 18º BPM que designou um Tenente e outros policiais fardados para a cobertura.

4. As declarações, resumidas nos três tópicos anteriores, foram tomadas termo pelo Dr ANTONIO CARLOS FONSECA CALAZANS, Delegado titular da DPPS.

5. No intuito de avaliar, com a maior exatidão possível, todos os fatos relacionados com os trabalhos da perícia realizados no RIOCENTRO após as operações, solicito-vos a identificação do Tenente sob vosso Comando que cobriu ao detetive GERALDO, bem como a apresentação do citado Tenente no Comando do I Exército, Palácio Duque de Caxias, 10º andar, às 09.00/ às do dia 02 JUN 81, para ser ouvido como testemunha.


JOE LORENA DE SANT'ANNA - CEL
ENCARREGADO DO IPM


fl 335
/m


TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA ARMANDO PATRÍCIO

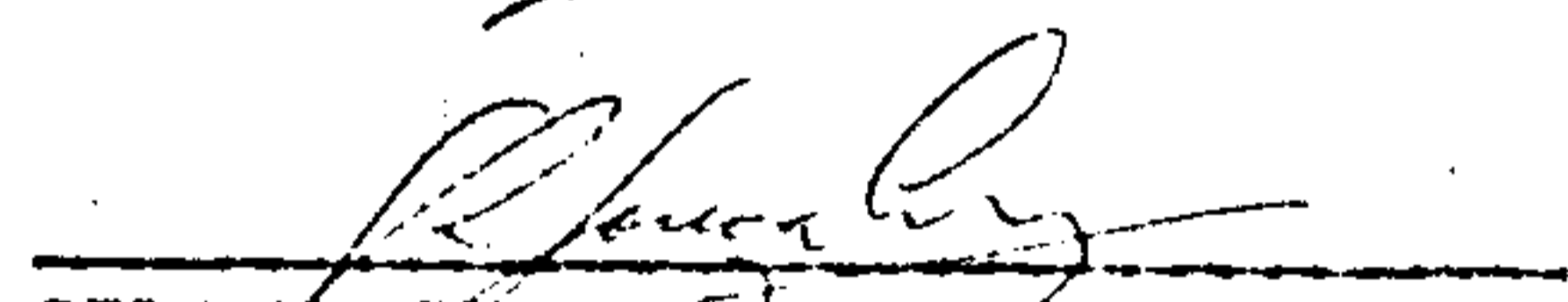
Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, no Gabinete da Chefia de Estado-Maior do Primeiro Exército, compareceu o Senhor Encarregado deste Inquérito, consigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, acompanhado do Procurador Militar, Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, onde foi recebido pela testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, que já conhecia, declarando o seguinte: ARMANDO PATRÍCIO, cinquenta e três anos, filho de DAVID PATRÍCIO e de MARIA DA ENCARNAÇÃO, casado, militar, General-de-Brigada, residente à Rua General Tasso Fragoso número 17, apartamento número 902, servindo no Comando do Primeiro Exército, depois do compromisso de dizer a verdade e perguntado qual é a subordinação do DOI ao Comando do Primeiro Exército, respondeu que o DOI é um elemento incorporado ao Comando do Primeiro Exército, com vida administrativa própria e que, como Destacamento, possui efetivo próprio, sob comando militar; e que, apesar da particularidade especialíssima de quase nunca seus elementos usarem uniformes, o DOI está sujeito à disciplina militar, sendo rigorosa a seleção de seu pessoal; acrescentou ainda que o DOI é uma Organização subordinada diretamente à maior autoridade da área onde está localizado e que esta autoridade, caso julgue conveniente pode delegar ao seu auxiliar imediato as atribuições necessárias não só à supervisão dos trabalhos daquele Destacamento, como de atendimento de suas necessidades; esclareceu ainda o depoente que no caso do Primeiro Exército, o Chefe de Estado-Maior recebeu essas atribuições e que, para fins de emprego, o DOI atua mediante ordem do Comandante, ou do Chefe de Estado-Maior a que estiver diretamente subordinado, e sob o controle do E2 desse Comando; Perguntado como funciona o DOI respondeu que o DOI atua na busca de informes e realiza parte do processamento dos dados obtidos em buscas externas; Perguntado se tinha algo mais a declarar, respondeu que nada mais tinha a declarar que pudesse objetivamente contribuir para a elucidação dos fatos relacionados com o incidente havido no RICENTRO a trinta de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um; disse ainda que, a respeito do DOI, já declarara tudo quanto podia, na qualidade de Chefe de Estado-Maior do Primeiro Exército, pois entendia que descer a detalhe seria incursionar em assuntos que tinha o dever de manter em sigilo. E co


Job [Signature] [Signature] [Signature]

mo nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 09.00 horas e encerrado às 10.00 horas do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assina a Testemunha, o Encarregado do Inquérito, o Procurador Militar e comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão que o escrevi.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
ENCARREGADO DO IPM *Cel*


ARMANDO PATRÍCIO - GENERAL-DE-BRIGADA - TESTEMUNHA


GILSON BIBEIRO GONÇALVES - PROCURADOR MILITAR


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
ESCRIVÃO

D E S P A C H O

1. Designo o dia 02 de junho de 1981, às 13.30 horas, para ouvir a Sra MARIA ANGELA CAPOBIANGO, do RIOCENTRO.

2. Designo o dia 02 de junho de 1981, às 15.30 horas, para ouvir o Sr JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, do RIOCENTRO.

3. Designo o dia 02 de junho de 1981, às 09.00 horas, para ouvir o Sr Comandante do 18º B P M.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 1981

Job Lorena de Sant'Anna
JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM *cel*

fl 340
ml

Rio de Janeiro, RJ, 29 MAI 81


Of n^o 060-IPM

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Presidente do RIOCENTRO

Apresentação de testemunhas - SO
LICITA

Solicito as providências de V.Sa no sentido de mandar comparecer ao Comando do I Exército, no 10^o andar do Palácio Duque de Caxias, no dia 02 de junho de 1981, às 13.30 hs e 15.30 hs, respectivamente, os funcionários MARIA ANGELA CAPOBIANGO e JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, para prestar esclarecimentos no IPM do qual sou Encarregado, sobre o ocorrido no RIOCENTRO no dia 30 de abril de 1981.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM

fl 341
M

Rio de Janeiro, RJ, 29 MAI 81

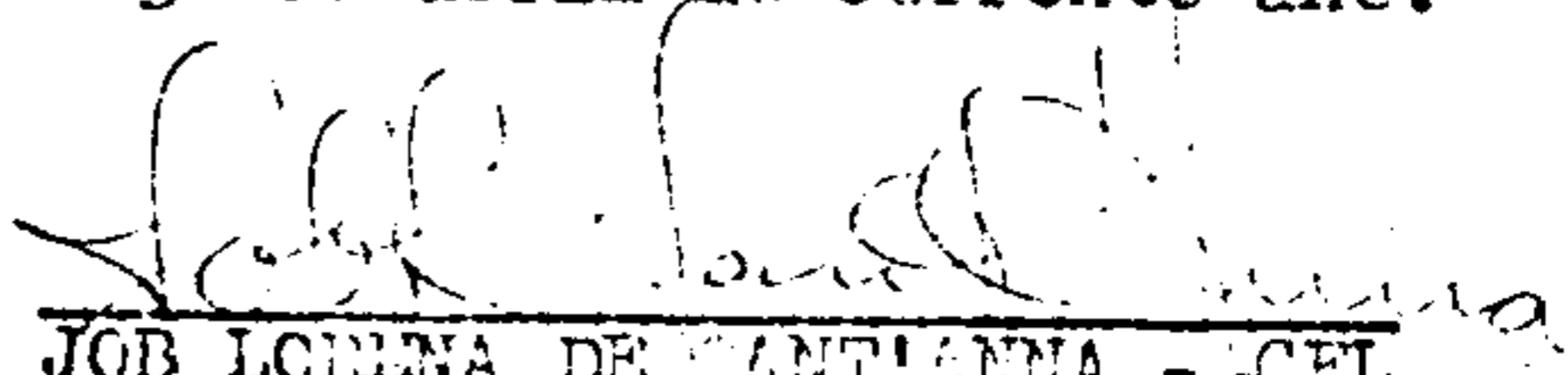

Of n° 06P-IPM

Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, Encarregado do IPM

Sr Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Apresentação de Oficial - SOLICITA

Solicito-vos providências no sentido de mandar comparecer ao Comando do I Exército, no 10º andar do Palácio Duque de Caxias, no dia 02 de junho de 1981, às 09.00 horas, o Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar, a fim de prestar esclarecimentos no IPM do qual sou Encarregado, sobre o ocorrido no RIOCENTRO no dia 30 de abril do corrente ano.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IPM 

fl 342
mi

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA JOÃO DE DEUS FERREIRA RAMOS

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do COMANDO DO PRIMEIRO EXÉRCITO, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: JOÃO DE DEUS FERREIRA RAMOS, trinta e dois anos, filho de LUIZ DA COSTA RAMOS e de TEREZINHA NAPOLEÃO FERREIRA RAMOS, comerciário, residente à Avenida das Américas, número 10605, funcionário da Areza Veículos, depois do compromisso de dizer a verdade declarou que: Perguntado qual a marca, tipo, ano e cor dos veículos ao lado dos quais estacionou, na noite de 30 de abril, no RIOCENTRO, respondeu que não sabe informar se a vaga à sua direita estava ocupada ou não e que à sua esquerda estava um carro e que não sabe dizer qual a sua marca, tipo, ano ou cor, mas que pela proporção era um Puma; Perguntado a que horas estacionou, respondeu que foi entre 21.00 horas e 21.00 horas e cinco minutos; Perguntado quantas pessoas havia dentro do Puma, respondeu que viu duas pessoas e que não sabe informar se havia mais alguma pessoa no banco de trás; Perguntado qual foi o artista que primeiro se apresentou no show, respondeu que foi a cantora ELBA RAMALHO e que ela cantou "Caldeirão dos Mitos" e mais dois números; Perguntado qual o sexo das pessoas que viu no Puma, respondeu que a pessoa do lado direito era um homem e que acredita que a pessoa do lado esquerdo fosse um homem, mas não pode afirmar pois viu apenas o Vulto; Perguntado o que faziam as pessoas dentro do Puma, respondeu não / ter percebido; Perguntado se falou com tais pessoas, respondeu que deu "boa noite" e não ouviu resposta; Perguntado se percebeu, após o cumprimento não correspondido, se as pessoas permaneceram dentro do Puma, respondeu que não sabe, pois logo deu as costas e foi embora ver o show, sem olhar para trás; Perguntado se olhou o relógio quando chegou ao RIOCENTRO, respondeu que sim; Perguntado que hora marcava o seu relógio nesse momento, respondeu que o relógio marcava vinte e uma horas e dois minutos; Perguntado se o relógio é do tipo digital, respondeu que não e acrescentou que não sabe com certeza, se eram vinte e uma horas e dois minutos ou vinte e uma horas

[Handwritten signatures and marks]

?

e três minutos; Perguntado onde estava exatamente no momento em que olhou o relógio, respondeu que já havia estacionado e estava dentro do carro já desligado; Perguntado se tinha mais algum esclarecimento útil ao esclarecimento dos fatos, a acrescentar, respondeu que tudo o que sabe já disse respondendo às perguntas feitas durante este seu depoimento e que nada mais poderia ser acrescentado, mas / que desejava dizer que está muito descontente com o que tem sido publicado por vários órgãos da Imprensa a seu respeito, pois nada disse a ninguém, da Imprensa ou não, além daquilo que disse hoje durante este depoimento e nem poderia dizer nada além disso, pois de nada mais sabe e que tudo que tem sido publicado além do que está neste depoimento não é responsabilidade sua, pois são palavras que não pronunciou, sendo de responsabilidade de quem as publicou sem as // ter ouvido do depoente, num comportamento pouco profissional. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 14.00 horas e cinquenta minutos e encerrado às 16.00 horas e dez minutos do mesmo dia, depois de lido e achado conforme, assinam a Testemunha, o Encarregado do Inquérito e comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão que o escrevi.

Job Lorena de Sant'Anna

 JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
 ENCARREGADO DO IPM

João de Deus Ferreira Ramos

 JOAO DE DEUS FERREIRA RAMOS
 TESTEMUNHA

L. Kardec Vianna

 LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
 ESCRIVÃO

fl 344
m

TERMO DE INQUIRICÃO DA TESTEMUNHA WILSON LUIZ CHAVES MACHADO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Centro de Tratamento Intensivo do Hospital Central do Exército, compareceu o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, acompanhado do Doutor FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, indicado pelo Diretor do Hospital Central do Exército, onde se encontrava internada a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, que já conhecia, declarando o seguinte: WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, trinta e três anos, filho de THEOPHILO LYRA MACHADO e de JUPYRA CHAVES MACHADO, casado, militar, Capitão do Exército, residente à Rua Visconde de Itamarati, 167, apartamento 503, servindo no Comando do Primeiro Exército, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que :

Perguntado a que hora chegou no Posto Texaco, na ida para o RIOCENTRO, na noite de 30 de abril, respondeu que chegou, como já disse, às vinte horas e quinze minutos aproximadamente e que de vinte horas e quinze minutos até cerca de vinte horas e trinta minutos circundou o Posto, viu uma moça, procurou e não encontrou um lugar onde pudesse urinar, viu que o pessoal do Posto já se preparava para ir embora, tudo conforme já contou antes e que às vinte horas e / trinta minutos aproximadamente viu o agente WAGNER chegar, estacionar e falar com alguém que lhe pareceu ser um funcionário do Posto; Perguntado se desde a tarde do dia 30 de abril já estava decidido que o agente WAGNER iria para o RIOCENTRO em sua companhia ou se outra pessoa deveria viajar para o RIOCENTRO no seu Puma, respondeu que nenhuma pessoa estava designada ou combinada de ir para o RIOCENTRO no seu Puma e esclareceu que à tarde deu suas ordens ao Doutor NAVARRO que, mais tarde, explicou ao depoente como havia designado os homens para cobrir os diversos eventos e que, a esta altura, pensava em ir sozinho, só mudando de idéia quando o agente sugeriu que fossem juntos; Perguntado se em outras ocasiões deslocasse para cumprir missão em companhia do Agente WAGNER, respondeu que não e disse que a ida ao RIOCENTRO foi o primeiro deslocamento que fizeram juntos para cumprir missão; Perguntado quantos relatórios recebeu do agente WAGNER ao longo do tempo em que atuaram no mesmo órgão, respondeu que recebeu vários mas que não se //

Job W. ...

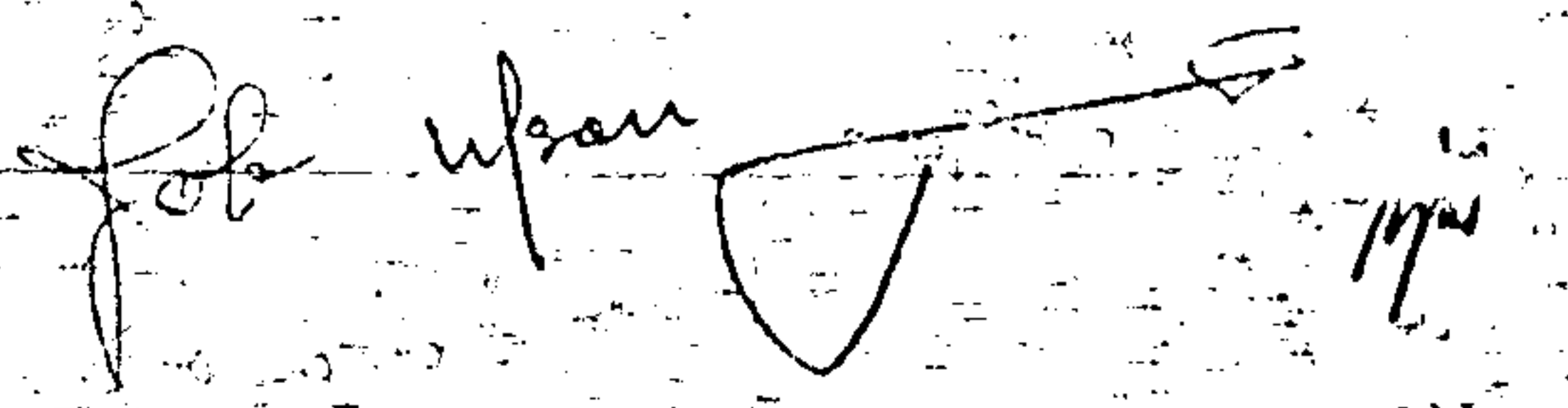
[Handwritten signature and scribbles]

lembra quantos; Perguntado se o bom conceito em que tinha o agente WAGNER fora formado apenas com base em relatórios, respondeu que não e acrescentou que recebera muitas informações positivas sobre WAGNER e que, além disso, ia muito à Seção de WAGNER para ver fotografias e nessas ocasiões conversava muito e observava as características positivas de WAGNER, tais como ponderação, serenidade e fiel observância de horários, ordens, normas e regulamentos; Perguntado se conhece o carro do agente WAGNER, respondeu que sim e acrescentou que conhece muito bem; Perguntado se tem certeza quanto ao horário da chegada de WAGNER, em seu PASSAT, ao Posto Texaco, respondeu que tem certeza que a chegada de WAGNER deu-se após às vinte horas e quinze minutos e antes das vinte horas e trinta minutos; Perguntado se, quando chegou ao RIOCENTRO e estacionou dentro do Puma juntamente com o WAGNER por algum tempo, respondeu que não desceu afobado e nem demorou-se muito para descer do carro; Perguntado quanto tempo ficou dentro do Puma antes de // dar marcha-a-ré, respondeu que não sabe precisar, mas que foi um tempo normal, tranquilo, de entrar, sentar, ligar o carro e sair; Perguntado se, quando ao volante do Puma poderia distinguir uma // pessoa que estivesse de pé, fora do Puma e ao lado do agente WAGNER, respondeu que se tivesse sua atenção voltada para esse lado a penas poderia ver parte do corpo de tal pessoa, isto é, a barriga; Perguntado se poderia reproduzir os diálogos que travou com o agente WAGNER desde o Posto Texaco até o RIOCENTRO, respondeu que não, por não conseguir lembrar-se; Perguntado se pode reproduzir as palavras que trocou com o Agente WAGNER, após ter chegado ao RIOCENTRO e abandonado o Puma, respondeu que lembra-se de que o agente WAGNER fez um sinal indicando que o pessoal que havia chegado não era o grupo que ele, WAGNER, esperava e que WAGNER explicou que // não era o pessoal mas que o carro era igual ao do pessoal, acrescentou ainda que se lembra de ter explicado a WAGNER que iria retirar o carro daquele local pois havia um grupo nas imediações que parecia ser de maconheiros e bem capaz, portanto, de roubar o tocafitas do Puma, acrescentou ainda o depoente ter dito a WAGNER que iria botar o carro lá na frente do RIOCENTRO e que WAGNER concordou e comentou que o pessoal talvez já estivesse chegado e o estivesse esperando; Perguntado a que horas teria ocorrido esta conversa, respondeu que, provavelmente, às 21.00 horas ou um pouco // mais; Perguntado se abriu a porta por dentro para o agente WAGNER entrar quando, já no RIOCENTRO, retornaram ao Puma, respondeu que não se lembra; Perguntado em que ocasião teria sido possível a co

Job *Wagner* *[Signature]* *[Signature]*


locação de uma bomba no Puma, sem que o depoente ou o agente WAGNER o percebessem, respondeu que poderia ter sido durante o tempo em que, no RICCENRO, afastaram-se do Puma, o depoente para urinar e o agente WAGNER para tentar encontrar seu grupo de amigos; Perguntado que palavras teriam sido trocadas dentro do carro após o retorno ao mesmo e antes da explosão, respondeu que não se lembra de nenhuma palavra trocada nessa ocasião; Perguntado se não teria havido uma interjeição, uma impreciação ou exclamação do agente WAGNER, respondeu que não se lembra de ter ouvido qualquer palavra do agente WAGNER nessa ocasião e acrescentou que mesmo quando não está sendo inquirido tem se esforçado tentando lembrar-se de fatos que possam contribuir para o esclarecimento da ocorrência e que sobre o que aconteceu dentro do carro após o retorno ao mesmo e durante a marcha-a-ré apenas conseguiu lembrar-se de que percebeu, ou melhor, sentiu que o agente WAGNER remexeu-se muito no banco como que custando a encontrar uma posição confortável e acrescentou que na ocasião não deu importância ao fato, não chegando a olhar para WAGNER e nem a fazer-lhe pergunta mas que agora acha que tal fato possa ter alguma importância e que se lembra bem de que WAGNER remexeu-se mais fortemente e mais demoradamente nessa ocasião do que quando entrou no Puma no Posto Texaco; Perguntado se neste esforço de memória conseguiu lembrar-se de mais algum fato ligado ao esclarecimento, digo, ao acontecimento da noite do dia 30 de abril, respondeu que conseguiu lembrar-se de que, após a explosão, durante a caminhada em busca de socorro, dirigiu-se a um táxi pedindo para ser levado a uma hospital e que o motorista recusou-se e, diante da insistência do depoente, voltou a recusar-se e foi embora; Perguntado se tinha mais alguma informação que ainda não tivesse sido declarada neste ou nos depoimentos anteriores ou que somente agora tivesse vindo à sua memória, respondeu que de nada mais se lembra, no momento, que possa ser relacionado com os fatos investigados e que continuará esforçando-se para lembrar-se de outros acontecimentos em detalhes, mas que, no momento, nada tem a acrescentar. E como nada disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 09.00 / horas e terminado às 12.00 horas de mesmo dia, e depois de lido e


John Wagner




fl 317
Ard

achado conforme, assinam a Testemunha, o Encarregado do Inquérito,
o Médico designado pelo Diretor do HCE e comigo, LUIZ KARDEC VIAN-
NA, Major, servindo de Escrivão que o escrevi.


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
ENCARREGADO DO IPM *Col*


WILSON LUIZ CHAVES MACHADO - CAPI-
TÃO - TESTEMUNHA *WLM*


FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE
MAJOR MÉDICO *Fr*


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
ESCRIVÃO

CONCLUSÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um faço os presentes autos conclusos ao Sr Encarregado do IPM.

il/maia
Escrivão

RESERVADO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

D G S D SAU
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

352
Am
2
LAME
SIOLO
FOTOC
5626
20 25 31
55 1

RIO DE JANEIRO, RJ, 29 Mai 81

Do Diretor do Hospital Central do Exército.

Ao Sr Chefe do EM/I Exército
Assunto: Remessa de Auto de Corpo de Delito.

Anexo: 1 Auto de Corpo de Delito/
em 1 (uma) via.

Ref. Of. nº 050 IFM de 28 Mai 81.

Of nº 2044 SEC

URGENTE

of of

Esta Direção encaminha a V Ex^a, o resultado do Auto de Corpo de Delito, realizado na pessoa do Capitão WILSON LUIZ MACHADO, conforme solicitação no ofício de referência.

Sidônio de Melo Lima

GEN-BRA MED NILTON GUILHERME PD

Diretor do H C E

*31
com o
31/05/81
Arquivado
Judicial
M. J. M.*

CMDG I EX - E 2
PROV. ...
...

RESERVADO

FL 353

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

com Original
Dr. *Amácio*
do *Flora*

Serviço Médico - Legal

AUTO DE CORPO DE DELITO de WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, Capitão, casa
do, CMDO I EX.

Aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
oitenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Hospital Central do Exército, presente o
senhor Dr Luiz Pêres Mourelle - Ten Cél Méd Ch do Serviço de Anato-
mia Patológica e Medicina Legal.

por delegação do senhor Dr Nilton Guilherme - General de Brigada Médico Di
retor do HCE.

diretor do referido hospital, comigo Ely Pereira de Oliveira - 2º Ten QAO/Saúde

servindo de escrivão; os peritos nomeados, doutores Dr João Pinheiro da Fonseca - Maj
Med, Dr Gézio Soares de Souza - Cap Méd e Dr Rubens Pedro Macuco
Janini - Médico Legista Civil.

ambos com exercício profissional neste estabelecimento e as testemunhas 1º Sgt Joel Neves
ilva e 2º Sgt Walter Baptista - Testemunhas.

prestado pelos peritos o compromisso de bem e fielmente desempenharem os deveres do seu cargo e
com verdade declararem o que descobrirem e encontrarem e o que de sua consciência entenderem, aquela
autoridade encarregou-os de procederem exame de corpo de delito em WILSON LUIZ CHAVES
MACHADO, Capitão, casado, CMDO I EX. de cor branca

em 33 anos de idade, natural de Estado do Rio de Janeiro

que respondessem aos quesitos seguintes: ao 1.º, si houve lesão corpóral;
2.º, qual a espécie do instrumento que a ocasionou; ao 3.º, si a lesão é de natureza a produzir no
presente, incômodo de saúde que o inabilite para o serviço ativo por mais de trinta dias mas não para
sempre; ao 4.º, si da lesão resultou ou pode resultar mutilação, deformidade ou privação permanente
do uso de algum órgão ou membro que prive para sempre o ofendido de poder exercer o seu trabalho,
5.º, si da lesão resultou ou pode resultar enfermidade incurável que prive para sempre o ofendido
de poder exercer o seu trabalho; ao 6.º, si pode a lesão por sua natureza e sede, ser causada eficientemente
por morte e ao 7.º, si foi ocasionada por imprudência ou imperícia na arte ou profissão do acusado.

27/04/81
Z. Couto

CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE AUTO DE CORPO DE DELITO DE WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, CAPITÃO, CASADO, CMDO I EX. // // // // // // // // // // // // // //

na metade interna da prega do cotovelo esquerdo, de 30 mm (trinta milímetros) de maior diâmetro, na face interna do cotovelo e terço inferior do braço esquerdo, de 65 mm (sessenta e cinco milímetros) de maior diâmetro e na face interna da transição dos terços médio e inferior do braço esquerdo de 30 mm (trinta milímetros); posição de semi-garra dos quarto e quinto QUIRODÁCTILOS esquerdos; ferida cirúrgica cicatrizada de flebostomia na região axilar direita; ferida cirúrgica de flebostomia na região axilar esquerda por onde passa tubo de polietileno; ferida ovalar superficial, em cicatrização, na face posterior do cotovelo esquerdo, de 15 mm (quinze milímetros) de maior diâmetro; cicatriz cirúrgica rosada, com vestígios de pontos de sutura, mediana epigástrico-umbilical; pequena ferida cirúrgica cicatrizada no hipocôndrio esquerdo, resultante de drenagem cirúrgica cavitária; duas cicatrizes cirúrgicas antigas, sendo uma na região inguino-abdominal; extensa ferida de bordas vertentes em granulação, de 190 mm (cento e noventa milímetros) de maior extensão, com posição de plano muscular até próximo o tecido pré-peritoneal, também granulação, paralela ao rebordo costal direito; à volta desta ferida encontram-se pequenas áreas de lesão epidérmica recobertas por crostas / áreas secas e pequenas áreas de tatuagem; no hipocôndrio direito e abaixo da região mamária direita notam-se áreas de re-epitelização, rosadas regulares e áreas anegradas; cicatriz transversal, rosada, com vestígios de pontos de sutura, de 33 mm (trinta e três milímetros) e pequenas áreas de lesão epidérmica recobertas por crostas pardas secas, na face anterior do terço médio da coxa direita; ferida de 60 mm (sessenta milímetros), em cicatrização, com pontos de sutura pretos na face anterior do terço médio da coxa esquerda; pequena lesão ovalar epidérmica, recoberta por crosta parda na face anterior do terço médio da coxa esquerda; re-epitelização rosada irregular na face externa do joelho direito, na mediana da região supra-hioidea, ângulo direito da mandíbula, pavilhão auricular direito; raiz da coxa direita; o exame otológico revelou ruptura de membrana timpânica grande do lado direito e ruptura de membrana timpânica do lado esquerdo; são solicitadas informações hospitalares ao Dr. AL MIGUEL COUTO; as informações hospitalares são: Relato Cirúrgico do paciente WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, internado no período de 30/04/81 a 05/05/81.

Incisão mediana supra-umbilical.

Abertura da cavidade.

Achado operatório.

Presença de três lesões jejunais com destruição completa da parede intestinal, incluindo o meso, causada pelo agente explosivo.

INUAÇÃO DO LAUDO DE AUTO DE CORPO DE DELITO DE WILSON LUIZ CHAVES MA
CO, CAPITÃO, CASADO, CMDO I EX. /

- Dr Luiz Pêres Mourelle-Ten Cel Méd Ch do SAPML
- Ely Pereira de Oliveira-2º Ten QAO/Saúde
- Dr João Pinheiro da Fonseca-Maj Méd
- Dr Gêzio Soares de Souza-Cap Méd
- Dr Rubens Pedro Macuco Janini-Médico Legista Civil
- Joel Neves Silva-1º Sgt
- Walter Baptista-2º Sgt

Ely Pereira de Oliveira
João Pinheiro da Fonseca
Gêzio Soares de Souza
Rubens Pedro Macuco Janini

USÃO: Julgo procedente este Laudo de auto de corpo de delito, para que produza os efeitos legais.

Luiz Pêres Mourelle

LUIZ PÊRES MOURELLE - TEN CEL MÉD CH DO SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E MEDICINA LEGAL.

Ely Pereira de Oliveira

EYLA PEREIRA DE OLIVEIRA - 2º TEN QAO/SAÚDE - Escritor do Serviço de Anatomia Patológica e Medicina Legal.

TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA ALMIR MACHADO GOMES

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, compareceu a Testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: ALMIR MACHADO GOMES, trinta e quatro anos, filho de SEBASTIÃO GOMES e de NAIR MACHADO GOMES, auxiliar de posto de gasolina, residente à Rua Gonçalves Chaves, número 223, funcionário do Posto Carbat, solteiro, depois do compromisso de dizer a verdade declarou que: Perguntado qual é o seu horário de trabalho, respondeu que o seu horário normal de trabalho é de onze às vinte horas desde o dia em que começou a trabalhar no Posto Carbat, isto é, desde o dia 23 de abril de 1981; Perguntado se trabalhou no dia 30 de abril de 1981 no horário normal, respondeu que // sim; Perguntado se viu um Passat branco que foi deixado no Posto // Carbat no dia 30 de abril, respondeu que em véspera de feriado o movimento é tão grande que não se pode notar nem mesmo quais são os // carros e pessoas que são atendidas; que não há estacionamento no // Posto e as pessoas que estacionam carros têm que conversar com alguém do Posto e finalizou dizendo que não viu nem atendeu a ninguém que lhe pedisse para deixar um Passat no Posto; Perguntado quem é a pessoa autorizada para permitir pernoite de carros no Posto Carbat, respondeu que é o vigia do Posto, e que este vigia começa a // trabalhar às vinte horas; Perguntado a quem se deve solicitar permissão para estacionamento de automóvel antes das vinte horas, respondeu que pode ser a qualquer funcionário do Posto; Perguntado se foi instruído ou ameaçado antes de comparecer como testemunha, respondeu que não e que só age por conta própria, nunca aceitando direção de ninguém nos seus assuntos pessoais; Perguntado quantos funcionários trabalham no Posto Carbat, respondeu que não tem certeza // mas que deve ser de oito a dez pessoas e que não sabe os nomes dessas pessoas, pois quase todos são tratados por apelidos; Perguntado se tem mais alguma informação que possa esclarecer a entrada, a permanência e a saída de um Passat branco no Posto Carbat no dia 30 de abril, respondeu que nada sabe a esse respeito. E como mais nada //

[Handwritten signatures and initials]

disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 09.00 horas e quarenta e cinco minutos e terminado às 10.00 horas e trinta minutos, do mesmo dia, depois de lido e achado conforme, assinam a Testemunha, o Encarregado deste Inquérito e comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.

Job Lorena de Sant'Anna
JOB LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
ENCARREGADO DO IPM

Almir Machado Gomes
ALMIR MACHADO GOMES - TESTEMUNHA

L. Vianna
LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
ESCRIVÃO

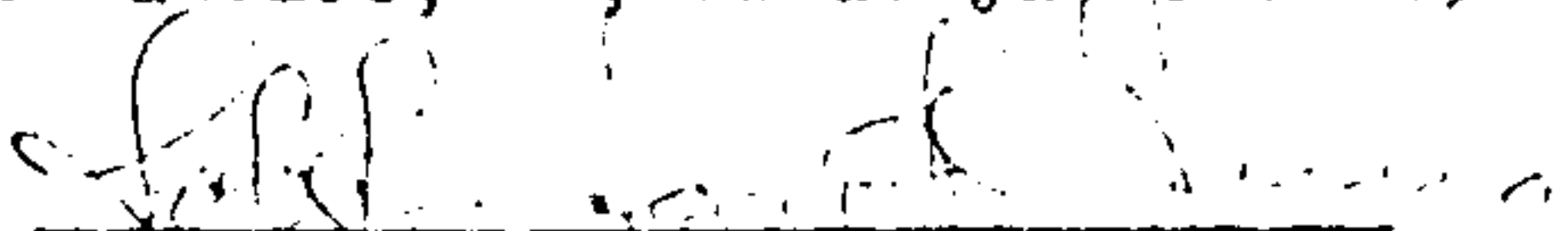
fl 359
mm

D E S P A C H O

1. Designo o dia 04 de junho de 1981, às 14.00 horas, para ouvir o Inspetor GERALDO CARNEIRO MAGALHÃES, da DPPS.
2. Oficie-se à Revista VEJA solicitando a remessa, com a possível urgência, da coleção de fotografias do Puma sinistrado na noite de 30 de abril no RIOCENIRO, devendo integrar a referida coleção as fotografias publicadas na edição de 06 de maio e outras, similares, ainda que não publicadas.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 1981


JOB LORENA DE SANT'ANNA - CEL
Encarregado do IFM

fl 363
111

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA ILE MARLEN LOBO PEREIRA NUNES

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, presente ainda o Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, Procurador da Justiça Militar, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas // cinco, a qual lhe foi lida, declarando seguinte: ILE MARLEN LOBO PEREIRA NUNES, quarenta e sete anos, filho de IVO PEREIRA NUNES e de LEA LOBO PEREIRA NUNES, casado, Militar, Tenente-Coronel PM, servindo no 18º Batalhão de Polícia Militar, residente à Rua Justiniano da Rocha, número 308, depois do compromisso de dizer a verdade declarou que: Perguntado se o 18º BPM recebeu solicitação de reforçar o policiamento do RIOCENTRO, na noite de 30 de abril de 1981, respondeu que recebeu mas que, por ordem expressa do Comando Geral, a PM não fornece policiamento quando se trata de espetáculo com ingressos cobrados, em recintos, digo, em recintos fechados, com finalidade lucrativa, acrescentou ter, entretanto, colocado a RP 54-0782 nas 1 mediações do RIOCENTRO para que, em caso de perturbação da ordem, houvesse, pelo rádio, pronto acionamento dos meios necessários; Perguntado se compareceu ao RIOCENTRO na noite de 30 de abril de 1981, respondeu que recebeu o Comando do 18º BPM na tarde do dia 30 e estava, às 21,15 horas, ainda reunido com o seu Estado-Maior quando tomou conhecimento das explosões e então acionou uma força de quarenta homens comandada por um Capitão que prontamente se deslocou para o RIOCENTRO e acrescentou que, logo depois, por ordem do Chefe do Estado-Maior da PM partiu para o local acompanhado de seu Subcomandante; Perguntado que providências tomou, no RIOCENTRO, respondeu que a primeira providência foi estabelecer o isolamento da área pois encontrou o carro sinistrado envolvido por dezenas de curiosos, esclareceu que retirou, indiscriminadamente, todas as pessoas do local e que, depois de isolada a área, passou a identificar as autoridades que tinham função a cumprir perto do auto, como por exemplo os elementos da perícia, permitindo, então, a essas autoridades que se aproximassem do carro; Perguntado se não havia nenhum //

Job *Luiz* *Alcides*

isolamento ou pelo menos tentativa de afastar os curiosos, quando lá chegou, respondeu que não e acrescentou que, tão logo deu início ao isolamento, percebeu que alguns elementos tentavam ajudar / no afastamento dos curiosos com advertências, em voz alta, de que a permanência nas proximidades era perigosa, pois poderia haver / outras bombas no local, mas que tais tentativas eram infrutíferas pois poucas pessoas manifestavam receio de que ocorressem outras explosões e finalizou dizendo que as pessoas se afastaram em consequência da ação de seus policiais militares; Perguntado se poderia identificar os elementos que fizeram advertências de que poderia haver outras bombas, respondeu que se lembra de que o elemento que se identificou como sendo o Inspetor MAGALHÃES e que parecia chefiar os peritos, foi um desses elementos, tendo repetido várias vezes a citada referência; Perguntado se este elemento é o mesmo que a Imprensa tem designado como "TATÁ", respondeu que sim; Apresentada a foto de um homem grisalho, portando uma prancheta e uma bolsa a tiracolo, publicada no "O GLOBO" do dia 03 de maio de 1981, que consta da folha 246 destes Autos, e perguntado se identifica este elemento como sendo o referido nas duas perguntas imediatamente anteriores, respondeu que sim; Perguntado se testemunhou algum incidente entre um repórter e o Inspetor MAGALHÃES, respondeu que não; Perguntado se, por iniciativa sua ou por solicitação do Inspetor MAGALHÃES deu-lhe proteção contra repórteres que o estivessem assediando exageradamente, respondeu que não; Perguntado se poderia remeter posteriormente, para que seja juntado aos Autos, o Talão de Registro de Ocorrência da RP 54-0782, referente à ocorrência no RIOCENTRO, respondeu que sim; Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento dos fatos a ser acrescentada, respondeu que não. E como nada mais disse nem lhe // foi perguntado deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento que, iniciado às 09.00 horas e encerrado às 1100 horas, depois de lido e achado conforme, assinam a Testemunha, o Encarregado deste Inquérito, o Procurador Militar, comigo LUIZ / KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão que o Escrevi.

[Handwritten Signature]
 SSP LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
 ENCARREGADO DO IPM

[Handwritten Signature]
 ILE MARLEN SOUZA FERREIRA NUNES
 TENENTE-CORONEL EM REFORMA

[Handwritten Signature]
 GILSON RIBEIRO GONÇALVES - PROCU
 RADOR MILITAR

[Handwritten Signature]
 LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
 ESCRIVÃO

TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA MARIA ANGELA LOPES CAPOBIAN-
GO

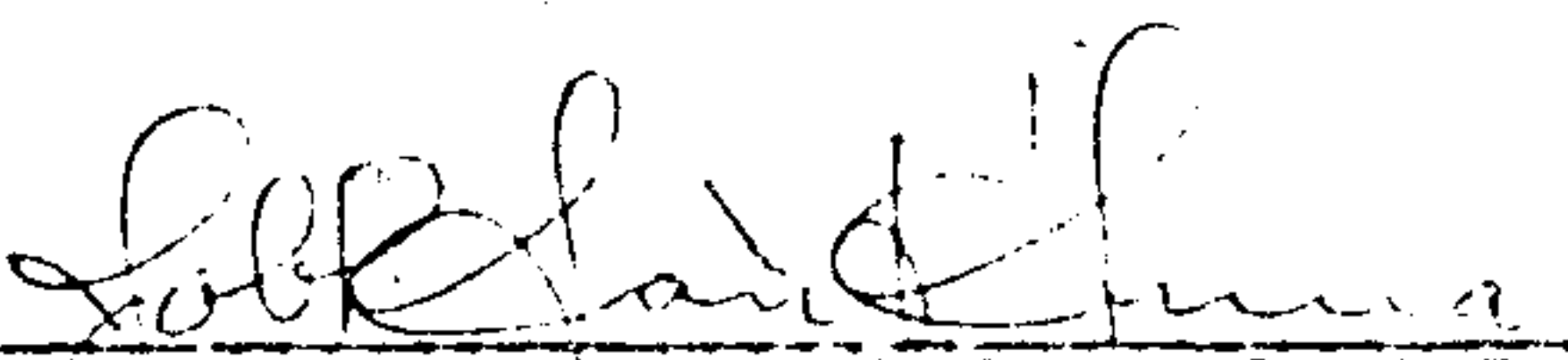
Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, também presente o Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, Procurador da Justiça Militar, compareceu a Testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas / cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: MARIA ANGELA LOPES CAPOBIANGO, trinta e sete anos, filha de ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES e de ALICE MONTEIRO DE BARROS LOPES, casada, Técnica de Administração, residente à Rua Engenheiro Gama Lobo número 650, casa 56, funcionária do RICCENTRO, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: Perguntada que funções exerce no RICCENTRO, respondeu que trabalha no RICCENTRO desde primeiro de junho de 1979 e que atualmente é Assessora da Presidência, Gerente de Vendas e Gerente / de Operações; Perguntada a quem compete a supervisão do serviço de segurança do RICCENTRO, respondeu que em dias normais a segurança / fica a cargo de sete homens apenas e que nestes dias há um Encarregado de Segurança que é atualmente o Senhor CEZAR WACHULEC e que em dias de evento é montado um esquema especial de segurança, havendo um Supervisor de Segurança que, a cada evento, é escolhido pelo Coordenador Geral que, por sua vez, é escolhido a cada evento pela Diretoria da Empresa e finalizou dizendo que, no dia 30 de abril, a Coordenação Geral recaiu sobre a depoente que designou como Supervisor de Segurança o Senhor JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA; Perguntada /// quem fez o planejamento da segurança do RICCENTRO para o dia 30 de abril, respondeu que, como de praxe, preparou-se um ofício ao 18º / BPM solicitando policiamento daquela Unidade e que tal ofício foi / levado por CEZAR WACHULEC que regressou dizendo que já trazia a programação do 18º BPM e que a associaria à da segurança contratada e à do Corpo de Bombeiros e acrescentou que tudo isto era baseado em atividades anteriores em que se adotou sempre este mesmo plano de / segurança e que o documento resultante foi assinado por CEZAR WACHULEC; Perguntada se este planejamento era idêntico aos anteriormente montados, respondeu que era quase idêntico com pequenas modificações

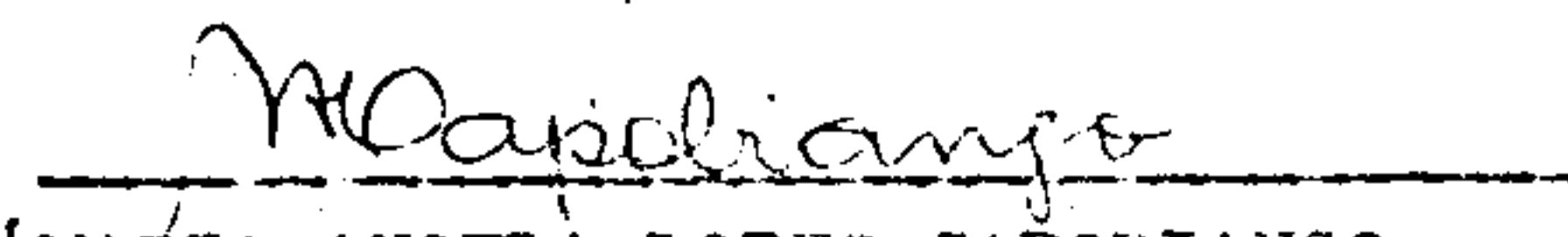
[Handwritten signatures and initials]

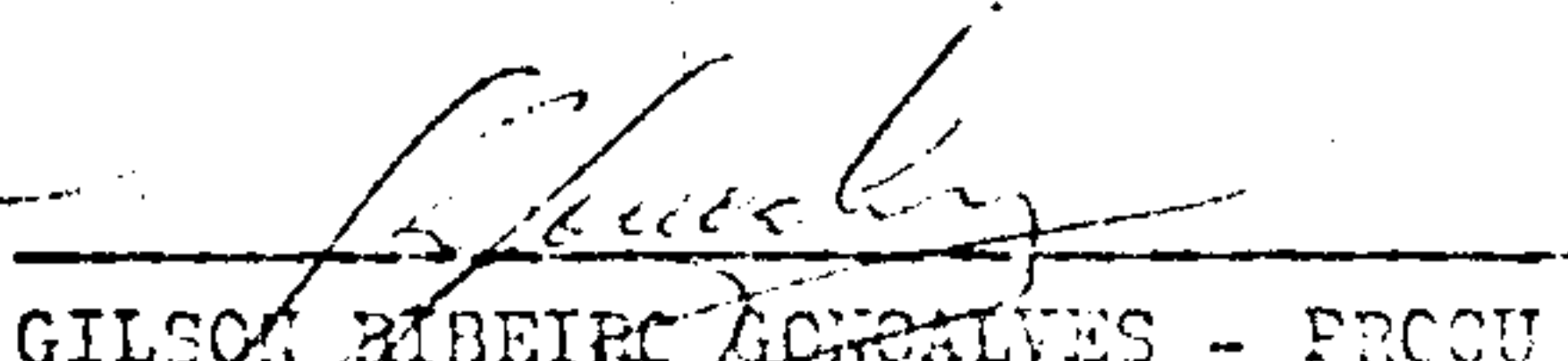
destinadas a evitar invasão do local de show; Perguntada por que não coube a supervisão da segurança, na noite de 30 de abril, ao funcionário CEZAR WACHULEC, respondeu que pelo fato de ter havido desentendimento entre aquele funcionário e demais componentes da equipe, resolveu designar a dita função a um funcionário que, a seu ver, melhor se relacionasse com a equipe e que o funcionário escolhido, de nome JADIR, tinha exercido a função de Supervisor de Segurança antes da chegada de CEZAR WACHULEC, acrescentou que CEZAR WACHULEC foi designado para coordenador do estacionamento, função em que não teria contactos com a equipe, mas sim com a Coordenação Geral; acrescenta mais que JADIR além de ser o responsável pela segurança dos eventos desde a inauguração do RIOCENTRO até 1980 com a chegada de CEZAR WACHULEC ele vem exercendo a função de Supervisor de Segurança em diversos eventos alternando com CEZAR WACHULEC; Perguntada quais as alterações introduzidas na execução do planejamento de segurança quando soube da impossibilidade de contar com a PM, respondeu que solicitou um reforço ao promotor do evento, Senhor RENATO GUIMARÃES e que com esse reforço, que foi de dez homens, procurou garantir os pontos onde poderia haver um forçamento de entrada; Perguntada sobre o relacionamento entre o Senhor RENATO GUIMARÃES, o Senhor "CANDONGA" e o RIOCENTRO, respondeu que o Senhor RENATO GUIMARÃES representou "SELVA, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS / LIMITADA" na locação do RIOCENTRO e que "CANDONGA" respondia pela segurança dos artistas, como contratado pela firma já mencionada; Perguntada que providências tomou em função de seu cargo na administração do RIOCENTRO com relação às ocorrências ali havidas na noite de 30 de abril de 1981, respondeu que solicitou ao 18º BPM o policiamento urgente, digo, que renovou ao Major QUARESMA, Oficial Superior de Dia no CCOS, o pedido de policiamento urgente, e convocou ambulância do Hospital Lourenço Jorge assim que soube que havia um ferido, acrescentou que ouviu as duas explosões e que a primeira delas foi no estacionamento e que, cerca de trinta minutos após, correu a da casa-de-força e que estima o tempo pelo número de providências que pode tomar entre uma explosão e outra; Perguntada sobre outras atividades que tenha, respondeu que seu marido, MARCIO MATHEUS CAPOBIANGO é um dos dois proprietários da GRÁFICA APEX; digo, da APEX GRÁFICA E EDITORA à Rua Marques Cliveira 459, em Ramos e sócio cotista dos restaurantes LAGOA CHARLIE e CHARLIE BEACH, no RIO e GUADALAJARA, digo, e GUADALAJARA GRILL, em SÃO PAULO; Perguntada se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência a acrescentar, respondeu que não. E como mais nada

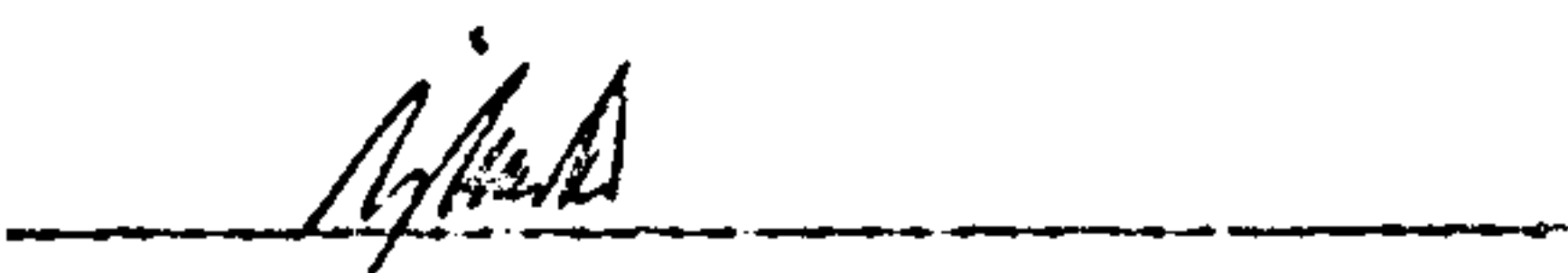
Job
M

disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que, iniciado às 14,10 horas e terminado às 15.40 horas do mesmo dia, depois de lido e achado conforme, assinam a Testemunha, o Procurador Militar, o Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.


JOE LORENA DE SANT'ANNA - CORONEL
ENCARREGADO DO IPM *Cel*


MARIA ANGELA LOPES CAPOBIANCO
TESTEMUNHA


GILSON RIBEIRO GONÇALVES - PROCURADOR MILITAR


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
ESCRIVÃO

Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 1981

Ilmo Sr Coronel JOB LORENA DE SANT'ANNA

Encarregado do Inquérito Policial Militar

Em atendimento a vossa convocação, como Encarregado do IPM, tomamos a liberdade de anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Ató nº 004/81 de 03 de abril de 1981;
- b) Cópia dos relatórios (Coordenação Geral, Coordenação do Evento, Supervisão de Segurança, Coordenação Técnica e Coordenação do Estacionamento) do evento "SHOW 1º DE MAIO" :

Atenciosamente

Maria Angela Lopes Carriango
MARIA ANGELA LOPES CARRIANGO

Em tempo: Segue anexo a programação do show para o "Show 1º de Maio"

Foram anexadas as seguintes peças

Até o dia 04/06/81

ATO Nº 004/81
DE 03 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO INTERNACIONAL RIOTUR S/A, no uso de suas atribuições previstas nos Estatutos e no Regimento Interno vigente,

R E S O L V E :

1 - Atribuir à Assessora Maria Angela Lopes Capobianco a responsabilidade pela Coordenação Geral dos eventos "Sábado de Aleluia", "I Rio Can", "Show 1º de Maio" e "Festival de Chopp do Rio", competindo-lhe as atividades e atribuições definidas na Resolução de Diretoria nº 004/80, bem como, especificamente, as tarefas abaixo relacionadas:

- Elaborar cronograma de atividades do evento
- Acompanhar o contrato
- Prestar informações gerais
- Fazer contactos e manter correspondências com órgãos das esferas Estadual e Municipal.
- Planificar os serviços da operação.
- Selecionar, designar e supervisionar os coordenadores das áreas: técnica, operacional, estacionamento e segurança.
- Elaborar "checking list"
- Elaborar relatório geral do evento

JOÃO ROBERTO ESTEVES KELLY
Diretor-Presidente

FL 370
MM

RIOCENTRO

Relação dos elementos de operação no estacionamento, show 1º de Maio,
suas funções e horários:

COORDENADOR

BILHETERIA VIA 09

- Jorge Assis
- Edilberto dos Santos
- Waldemir Cavalcante de Azevedo

BILHETERIA VIA 05

- Alcir Soares
- Luiz Barros
- Raimundo Bezerra

ORIENTADORES

- Antonio Carlos Vicente
- Antonio Pereira Barbosa
- Ailson Soares
- Lélío Alves da Silva
- Paulo Cesar de Oliveira Sabino
- Luiz Carlos da Silva Ribeiro
- Nilson Oliveira Silva

SEGURANCA

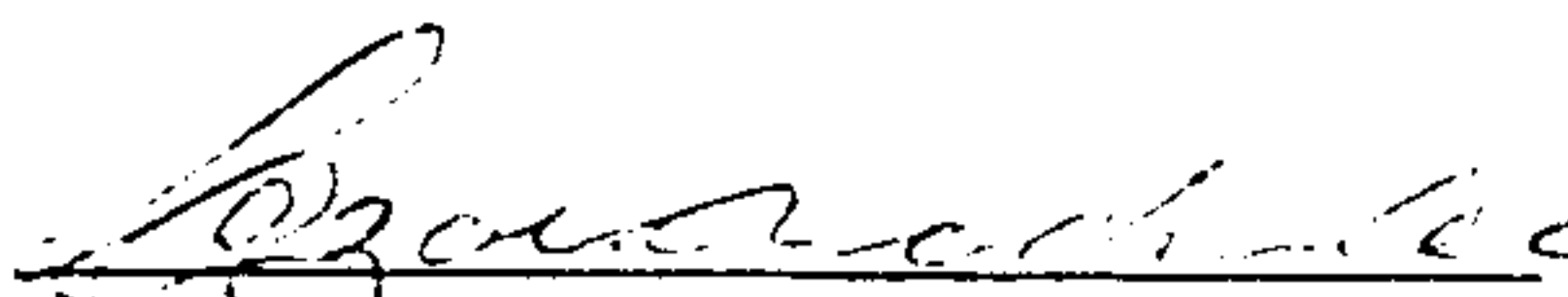
Cabines Via 9	- 2	PM INFANTARIA
Cabines Via 5	- 2	PM INFANTARIA
Módulo A Estacionamento	- 2	PM CAVALARIA
Módulo B Estacionamento	- 2	PM CAVALARIA
Módulo C Estacionamento	- 2	PM-CAVALARIA
PC Trânsito Rua Central (Via 5)	- 1	
PC Trânsito Entrada Estacionamento(Via9)	- 1	

FL 373
mm

MATERIAL - ACESSÓRIOS

MAIOTES	-	06
CADEIRAS	-	06
LANTERNAS	-	10
BATERIAS	-	20
CAPAS	-	09
TICKETS	-	10 mil
RÁDIOS	-	02
RELAÇÃO	-	10
TROCO	-	Cr\$ 2.000,00
PRECO	-	Cr\$ 50,00
CAMISSETAS	-	13
CHAVES	-	

OBS.: PRONTOS NO CCS ÀS 16.00 HS PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL,
INSPECÃO E RECOMENDAÇÕES.


CEZAR WACHULEC - CCS

SEGURANCA CIVIL CONTRATADA

BILHETERIAS - 4 HOMENS

- AMARO RIBEIRO PARREIRA
- CLAUDIO TEXEIRA DOS SANTOS
- LUIZ OCTAVIO AMARAL - (Remanejado)
- JORGE THADEU J. PEREIRA- (Remanejado)

CATRACAS - INICIAL - 10 HOMENS

- AMARO FERNANDES DOS SANTOS
- JORGE PEREIRA
- ROBERTO SILVERIO PEREIRA
- SERGIO HENRIQUE MACHADO BARBOSA
- RAIMUNDO DA COSTA
- FRANCISCO NASCIMENTO
- ALADIR DE OLIVEIRA
- VALDECIR DE SOUZA SANTANA
- PAULO ROBERTO RAMOS LESSA
- PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DAVID

CATRACAS - FINAL

- FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA
- HELIO DOS SANTOS
- MAURO ROBERTO BARBOSA PEIXOTO
- FERNANDO DA SILVA SÁ

MEZANINO - 1 - (CONVIDADOS)

- CLEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

MEZANINO - 2 - (CONVIDADOS)

- ANTONIO AUGUSTO COELHO

MEZANINO - 4 - (IMPRESA)

- MANOEL DIAS ANDRADE

fl 372

[Handwritten signatures and marks]

fl 313
1.01

PORTA CAIS PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES

- NELSON JOSE MACHADO
- CELIO W. FARIAS

LATERAL - RIO

- CIPRIANO LAZARO FERNANDES
- JOÃO MIGUEL DOS SANTOS

LATERAL CAIXA D'AGUA

- PAULO ANTUNES DA SILVA PEIXOTO
- ALTAIR LUCAS
- RICARDO NEY DOS SANTOS GALVÃO

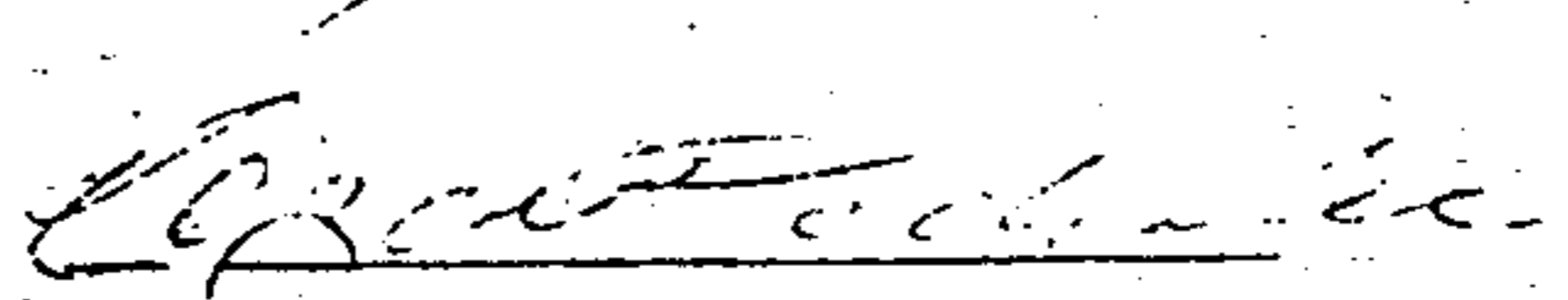
ESTACIONAMENTO CONVIDADOS

- ANTONIO LOPEZ TEXEIRA

ACESSO AO ESTACIONAMENTO - APOIO

- MANOEL SEBASTIAO BASTOS

OBS.: REMANEJAMENTO A CRITÉRIO DA COORDENAÇÃO.
REMANEJAR 2 ELEMENTOS DA SEGURANCA DAS BILHETERIAS PARA
A ÁREA INTERNA PABX E SALA DA TELEFONIA, APÓS POSICIONA
MENTO DA PM.


CEZAR WACHULEC - CCS

FL 374
MM

SEGURANCA POLÍCIA MILITAR

INTERNA:

MEZANINO (2) - 1 oficial e 1 sargento
POSTO MÉDICO - 2 PM

EXTERNA:

PONTO DE ONIBUS - 1 cabo e 4 PM
BILHETERIAS - 1 sargento e 6 PM
CATRACAS - 1 sargento e 12 PM
LATERAL DO RIO - 2 PM
PORTÃO Nº 2 - 2 PM
PORTÃO Nº 1 - 2 PM
CAIS PAV. EXP. - 1 sargento
ESTACIONAMENTO (APOIO) - 1 choque e 19 PM

OBS.: PRONTOS NO RIOCENTRO ÀS 19.00 HS.
SE NECESSÁRIO REMANEJAMENTO, SOLICITAR NO CCS
AO COMANDANTE DA TROPA.

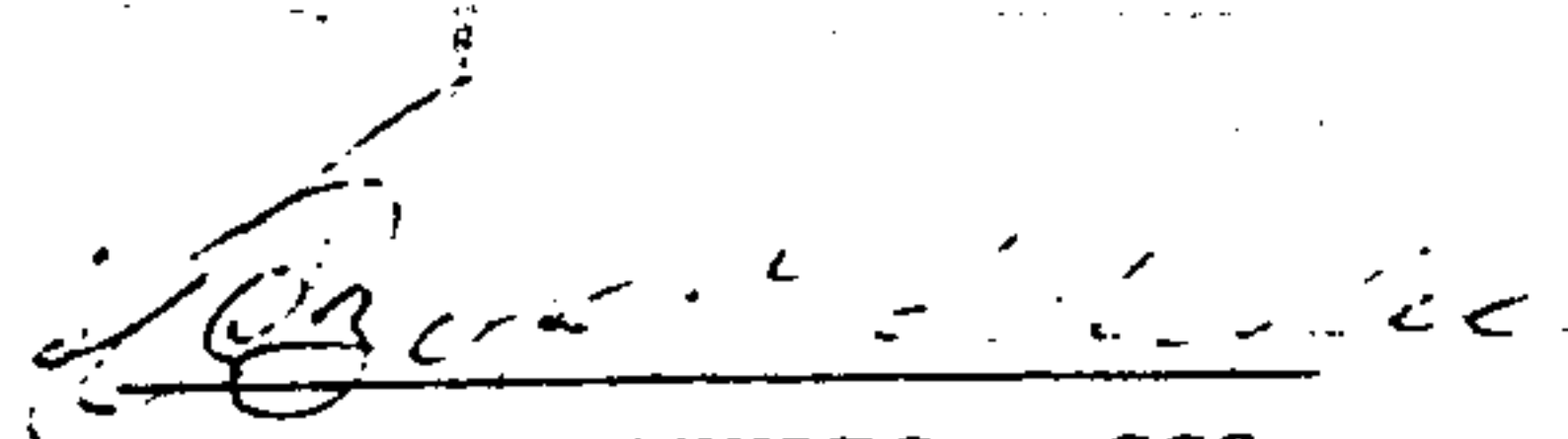

CEZAR WACHULEC - CCS

FL 375
mm

SEGURANCA - CORPO DE BOMBEIROS

- ESTACIONAMENTO APOIO - 1 carro com quarnição
- ÁREA EXTERNA DO RIO - 10 bombeiros
- ÁREA EXTERNA CAIXA D'AGUA - 10 bombeiros

OBS.: SE NECESSÁRIO REMANEJAMENTO, SOLICITAR AO COMANDANTE NO CCS .

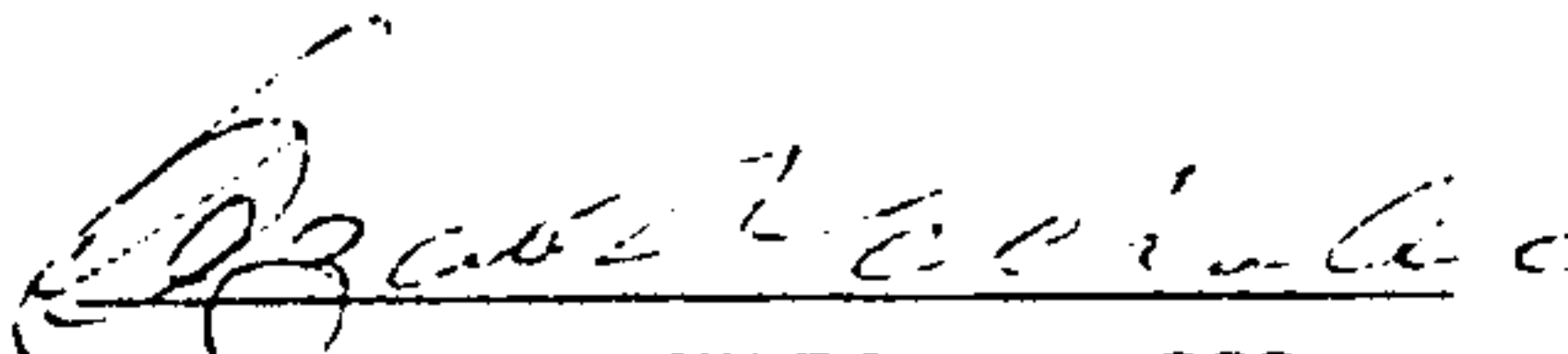

CEZAR WACHULEC - CCS

fl 376
m

SEGURANCA PATRIMONIAL

SESVI

ESTACIONAMENTO	-	1 homem
PORTÃO Nº 1	-	1 homem
PORTÃO Nº 2	-	2 homens
PAV. CONGRESSOS	-	2 homens
CHEFE TURMA	-	1 homem
TOTAL	-	7 homens


CEZAR WACHULEC - CCS

fl 377
Am

EFETIVO PREVISTO PARA A OPERAÇÃO DO
ESTACIONAMENTO E SEGURANCA

POLÍCIA MILITAR:

1 Capitão
3 Tenentes
75 Praças TOTAL PM: 79 elementos

CORPO DE BOMBEIROS:

1 Oficial
29 Praças TOTAL CB: 30 elementos

SEGURANCA CIVIL CONTRATADA:

28 homens TOTAL: 28 elementos

AUXILIARES DE SEGURANCA

2 homens TOTAL: 2 elementos

BILHETERIAS ESTACIONAMENTO

6 homens TOTAL: 6 elementos

ORIENTADORES DE ESTACIONAMENTO

7 homens TOTAL: 7 elementos

MOTORISTAS : 3 elementos

SEGURANCA PATRIMONIAL: SESVI - 7 elementos

TOTAL EFETIVO: 162 elementos

OBS.: MATERIAL IDENTIFICAÇÃO, BRACAL DO RIOCENTRO PARA SEGURANCA
E AUXILIAR DE SEGURANCA:

[Handwritten signature]

EXIBIÇÃO

FL 378

SHOW 1º DE MAIO/81

RELATÓRIO

1. Aspectos Extra-Evento

De acordo com rotina já pré-fixada pela Diretoria da Empresa e considerando a experiência adquirida em eventos similares, e, em especial, ao "Show 1º de Maio" de 1980 do qual fomos a Coordenadora Geral, programamos a operação com a seguinte equipe de coordenação:

- Coordenação Técnica: Luiz Eduardo de Almeida Fontes
- Coordenação de Operação: Ricardo Lopez Geraldês
- Coordenação de Estacionamento: Cesar Wachulec
- Supervisor de Segurança: Jadir Cardoso de Oliveira

2. Providências efetivadas em função do evento.

- a) carta ao 18º Batalhão nº CT-DCO-GEV - 007/81, de 17 de abril de 1981, recebida em 23/04/81 pelo SOPM RG 28408-Silva;
- b) carta ao 2º Grupamento de Incêndio nº CT-DCO-GEV 008/81, de 14 de abril de 1981, recebida em 23/04/81 pelo SOBM 143-Sobral
- c) carta ao DGTC nº CT-DCO-GEV 009/81, de 14 de abril de 1981, respondida em 23/04/81;
- d) contato telefonico com Dra. Leila Gasparini, solicitando equipe médica para atender ao evento;
- e) contato pessoal com A. Frias & Cia. Ltda. solicitando a prestação dos serviços de planejamento e assessoria para a realização de teste de venda mecanizada de ingressos padronizados para o evento;
- f) solicitação de confecção de cartão de estacionamento para a área privativa de convidados;
- g) solicitação de confecção de 450 convites, destinados aos convidados, assim distribuídos:

Job *Buen* *1/1/81*

- 150 mezzanino 2 - autoridades e convidados especiais
- 150 mezzanino 1 - imprensa
- 150 mezzanino 4 - reserva

3. Acompanhamento do contrato

O acompanhamento do contrato se torna muito difícil considerando a extensão do mesmo, entretanto, as cláusulas pertinentes a show foram cumpridas, com exceção do horário do término do show que, por razões de segurança, permitimos que se estendesse por mais 40 minutos.

4. Aspectos extraordinários observados durante o evento

O esquema de operação, na parte que envolve apenas empregados e contratados do Riocentro começou, normalmente, às 17:00 hs com a abertura do estacionamento.

As bilheterias e catracas sofreram um pequeno retardamento na sua abertura (estava prevista para 18:30 hs e somente foram abertas às 19:00 hs) por solicitação do promotor, face a atraso na programação do ensaio.

Às 20:30 hs fomos informados pelo supervisor de segurança que a PM, com chegada prevista para as 19:00 hs, ainda não se encontrava na área.

Entramos em contato com o 18º Batalhão e fomos informados pelo oficial de dia, Capitão Wolney que a guarnição permaneceria no quartel e nos atenderia em caso de emergência.

Entramos, então, em contato com o CCOS tel. 244-2020 e falamos com o Sr. Domingues que nos orientou procurar o Major Superior de dia através do tel. 262.6662.

O Major Superior de dia - Major Quaresma, após consulta, nos confirmou que o policiamento preventivo não viria, permanecendo de prontidão no quartel para qualquer eventualidade.

Comunicamos o fato ao Secretário de Planejamento do Município pa

Job *Buier* *A* *im*

ra solicitar auxílio nas esferas superiores o que foi feito através do Sr. Prefeito.

Por volta das 21:15 hs aconteceu uma explosão no estacionamento de público e fomos comunicados pelo Coordenador de Operação através do rádio que havia um morto e uma pessoa gravemente ferida.

Comunicamos o fato ao Major Quaresma e ele ficou de mandar averiguar. Cerca de 30 minutos mais tarde, estourou a segunda bomba na subestação principal.

O responsável pelo Corpo de Bombeiros notificou o quartel e compareceu ao local o Ten. Nicomedes que passou a notificar as autoridades, em seguida, chegou uma patrulhinha cujos ocupantes comunicaram a torre a ocorrência e solicitaram policiamento.

A partir daí, chegaram a sede do RIOCENTRO, sem se dirigirem a Coordenação, diversos policiais e oficiais do Exército a paisana, que assumiram o comando da segurança.

Nesse momento o RIOCENTRO passou a concentrar-se no público e face a tumultos que vinham ocorrendo na área das catracas e, de acordo com entendimentos com o representante da Selva Produção Artística Ltda., firma promotora do evento, cessamos a venda de ingressos as 22:30 e as portas foram franqueadas ao público, sendo mantida apenas a revista às bolsas feita rotineiramente na área das primeiras catracas e que visa a apreensão de garrafas, bebidas alcólicas, armas ou qualquer objeto que possa gerar incidente.

As 22:45 chegou o policiamento ostensivo que, sob o comando do Capitão Wolney do 18º Batalhão, que assumiu o controle das ações de segurança, juntamente com o Diretor Técnico do Riocentro.

A hora prevista para o término do show era as 3:00 horas mas, de acordo com a orientação do pessoal de segurança (Major Portela - chefe da segurança do Palácio da Cidade) permitimos que se estendesse até as 3:30 horas quando o local do acidente já estava desfeito e a área toda isolada.

O público, em sua grande maioria, não percebeu os acontecimentos,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

sendo mantida a calma até o final do espetáculo.

O andamento da operação a partir dos incidentes foi acompanhado, através de contatos permanentes, pelo Sr. Prefeito, Secretário de Planejamento do Município, Chefe de Gabinete da Prefeitura, Vice-Presidente do RIOCENTRO, Diretor Técnico do RIOCENTRO e Major Quaresma da Secretária de Segurança.

A operação dos telefones, no RIOCENTRO durante o evento, funcionou da seguinte forma:

- até as 19:30 horas a mesa PABX através do tel. 342.3535, operada pela telefonista Ana Maria Tember;
- a partir das 19:30 horas a mesa foi desligada e as ligações passaram a cair diretamente no ramal 200, na portaria, sendo atendidas pelo vigia Atair José de Santana;
- o GTE, nº 342.5353 tem o seu primeiro atendimento na portaria sendo operado das 17:30 as 19:00 horas pelo funcionário Oswaldo de Souza e a partir das 19:00 pelo vigia Atair José de Santana.

Além dos números acima a Coordenação Geral utilizou o nº 342.6625. Nenhum dos empregados envolvidos nessa operação comunicou a seus superiores o recebimento do telefonema comunicando que seriam colocadas bombas no Riocentro.

Não seria possível que essa comunicação, fosse feita, através de outro número.

5. Avaliação

Executando-se os incidentes ocasionados pelas explosões e ausência do policiamento ostensivo, as demais atividades do evento foram desenvolvidas na forma prevista.

Além de destacarmos a conduta dos Coordenadores das diversas áreas, ressaltamos ainda o espírito de cooperação de alguns colegas que estavam no local, a passeio, e face aos problemas colocaram-se junto a equipe de operação e prestaram toda a ajuda possível.

Job Buser

INOCENTIA

fl 382
mi

fl. 05

vel, destacando-se entre outros Roberto, Dario Gadelha, Gilson Cruz.

6. Recomendação

Face ao exposto e aos incidentes já ocorridos no ano de 1980 sugerimos que não seja aceito pedido de reserva do Show 1º de Maio para 1982.

MARIA ANGELA CAPOBIANGO
Coordenadora Geral

Job *Bueno* *A* *mi*

RELATÓRIO.

Fl 383
mi

EVENTO: SHOW 1º DE MAIO
DATA: 30 de abril de 1981.
LOCAL: RIOCENTRO
ÁREA: ESTACIONAMENTO PÚBLICO.

1 - INÍCIO DE OPERAÇÃO:

Iniciou de acordo com o horário previsto ou seja às 17:30hs.

2 - BILHETERIAS:

- 2.1- Via 9. Três bilheterias com fluxo constante de veículos;
- 2.2- Via 5 Duas bilheterias com fluxo reduzido, pinga-pinga;

3 - MOVIMENTO INTERNO:

Foram distribuídos os orientadores no seu interior de modo a concentrar os veículos para a área mais próxima da entrada, área iluminada, tendo em vista que uma parte do estacionamento não tinha iluminação, e para facilitar os observadores em caso de furto;

3.1- MOVIMENTO DE VEÍCULOS:

Foram arrecadados nas bilheterias a importância de Cr\$.
Cr\$ 102.900,00 (Cento e dois mil, novecentos cruzeiros), correspondente à 2.058 veículos.

4 - INTERRUPÇÃO:

Por volta das 00:30 horas foi interrompida a cobrança do estacionamento pelas bilheterias; bem como abertas todas as saídas do mesmo, por motivo de força maior.

5 - SEGURANÇA:

A segurança prevista para o estacionamento era do 18º Batalhão da Polícia Militar, a qual não compareceu para dar o apoio previsto e solicitado.

6 - EFETIVO EMPREGADO.

Supervisor	1
Bilheteiros	5
Orientadores	7

7 - OCORRÊNCIAS:

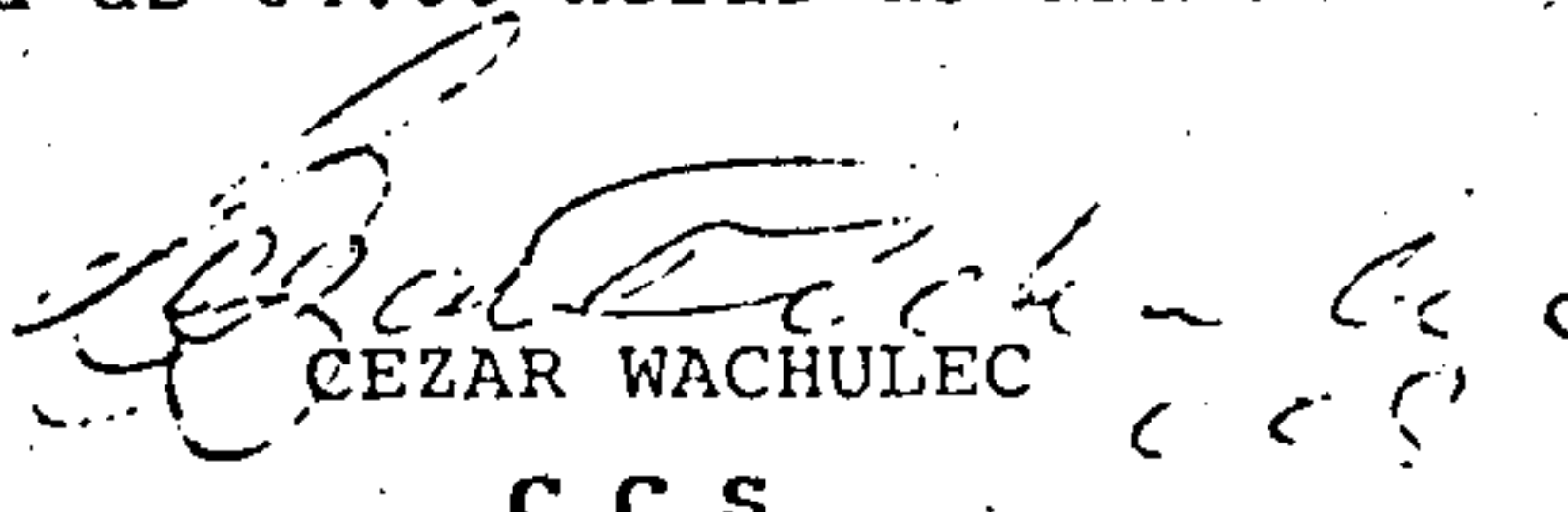
Por volta das 21:00 horas houve a explosão de um carro tipo "Puma" chapa Rj-OT 0297 no módulo "A", com 2 (duas) vítimas, sendo 1 (uma) socorrida e outra fatal. Fatos estes comunicados as autoridades competentes.

Job *B. mic* *mi*

FL 384

ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO:

A operação do estacionamento no que tange a guarda dos veículos encerrou às 04:00 horas do dia 19 de maio de 1981.


CEZAR WACHULEC

CCS

Rio, 26.05.81

RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO

SHOW 1º DE MAIO/81

Designado para Coordenação do evento, montamos o seguinte quadro funcional:

- | | | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------------|-----|
| George Wagner | - | Aux. de operação | |
| Benedito Carlos da Silva | - | Aux. de operação | |
| Mauro Sergio | - | Servente | |
| Romildo Hadomor | - | Servente | |
| Jorge Alves | - | Servente | |
| Arlindo Severiano | - | Servente | |
| Maria Madalena | - | Servente | |
| Wilson de Carvalho | - | Servente | |
| Beatriz da Silva | - | Servente | |
| Maria José dos Santos | - | Servente | |
| Luiza Rodrigues Gomes | - | Servente | |
| Candida Rosa | - | Servente | |
| José Pedro de M ^a Filho | - | Servente | |
| Jackson Alberto Esteves | - | Supervisor de bilheterias e catracas | |
| Eraldo Alves Aguiar | - | Bilheteiro | |
| Sandra Gonçalves | - | Bilheteiro | |
| Celeste Ribeiro | - | Bilheteiro | |
| Jorge Thadeu Jorge Pereira | - | Bilheteiro | |
| Adeilza Nascimento Silva | - | Bilheteiro | |
| Eliane de Mattos Munis | - | Bilheteiro | |
| Judite de Carvalho | - | Bilheteiro | |
| Sheila Maria C. Lopes | - | Bilheteiro | |
| Roberto dos Santos Lima | - | Bilheteiro (venda antecipada) | |
| Antonio Carlos Carneiro | - | Bilheteiro | " " |
| Heradio Genu. Pinto Marques | - | Bilheteiro | " " |
| Sheila Maria C. Lopes | - | Bilheteiro | " " |
| Alexandre Campos Bento | - | Bilheteiro | " " |

[Handwritten signature]

- Salvador Romeu - Bilheteiro (Venda antecipada)
- Rui de Almeida Campos - Bilheteiro " "
- Nidia Lucia Edler - Bilheteiro " "
- Rosane Jablonski - Bilheteiro " "
- Jorge Roberto C. Lopes - Conferente " "
- Edson Guedes Calvet - Catraqueiro
- Cleison Cavalcante - Catraqueiro
- Alberto Barcelos Esteves - Catraqueiro
- Antonio Gomes - Catraqueiro
- Sidney Andrade - Catraqueiro
- Isaias dos Santos - Catraqueiro
- Paulo Fernandes Carabolone - Catraqueiro
- Decio do Rego Barros - Catraqueiro
- Gabriel Pacheco - Catraqueiro
- Everaldo Santos - Catraqueiro
- Flávio Lacerda - Médico
- Ricardo José de Almeida - Médico
- Luiza dos Santos - Enfermeira
- Izabel Pereira - Enfermeira
- Amada Dutra da Silva - Enfermeira

2. Postos de venda antecipada - Borderô

Em anexo

3. Borderô de venda no dia do evento

Ingressos vendidos	Arrecadação
3.914	Cr\$ 1.174.200,00

4. Fechamento Financeiro

Ingressos vendidos	Arrecadação
9.681	Cr\$ 2.904.300,00

5. Movimento de catracas

9.892 pessoas

Estacionamento

Relatório anexo

Segurança

Relatório anexo.

Relatório Financeiro

Demonstrativo de Receita e Despesa anexo.

Ponto de Alimentação

Relatório anexo

0. Ocorrências

A operação de bilheterias e catracas, deu-se início às 19:00 hs, com 30 minutos de atraso da nossa programação, por solicitação do Promotor.

Todas as atividades foram desenvolvidas normalmente, até às 21:00 hs quando, por falta de policiamento ostensivo passamos a ter tumulto na área das catracas. Atendendo a solicitação da supervisão de segurança, o promotor cedeu 20 homens do seu pessoal de segurança para aquela área.

Por volta das 21:15 hs fomos informados, por rádio, de um acidente no estacionamento, com vítimas.

Acionamos o serviço médico e Dr. Flávio Lacerda compareceu a entrada do PCE onde encontrava-se um ferido.

Verificado o óbito, de um dos acidentados, e a impossibilidade de atendimento do outro face a gravidade de seus ferimentos, solicitamos a Coordenação Geral que requisitasse uma ambulância ao Hospital Lourenço Jorge.

Entretanto, enquanto estava sendo efetivada essa providência, populares preocupados em socorrer o ferido conduziram-no em veículo particular para o hospital.

João *Bueno* *A/S* *ind*

Ao retornar a sede, para comunicar pessoalmente a Coordenação Geral o ocorrido fomos surpreendidos por uma explosão na subestação principal.

Às 22:30 hs de acordo com o Promotor e a Coordenação Geral, procedemos a liberação das bilheterias e determinamos a abertura de todas as portas do PEX.

A partir daí, não houve nenhum outro incidente e o público permaneceu calmo até o termino do espetáculo.

1. Avaliação

Sob o aspecto operacional o evento transcorreu dentro das rotinas pré-fixadas não cabendo nenhum reparo.

A equipe contratada desenvolveu suas atividades a contento ressaltando-se a tranquilidade mantida mesmo após os incidentes.

RICARDO LOPEZ GERALDES
Coordenador do Evento

José *Bueno* *Am* *im*

BORDERÔ - VENDA ANTECIPADA

Ingressos Emitidos - 10.000

<u>Posto</u>	<u>Tickets Entregues</u>	<u>Tickets Devolvidos</u>	<u>Tickets Vendidos</u>	<u>Total</u>
Farmácia Piauí - Leblon 0002 a 1001	1.000	499	501	150.300,00
Livraria Muro- Ipanema 01.002 a 01501	500	264	236	70.800,00
01502 a 1701	200	200	-	
Agencia Cat 01702 a 01901	200	18	182	54.600,00
01902 a 02101	200	200	-	
Livraria Muro Catete 02102 a 02301	200	101	99	29.700,00
Livraria Muro Tijuca 02302 a 02801	500	-	500	150.000,00
Riocentro 02802 a 03001	200	-	200	90.000,00
09002 a 09101	100	-	100	
Teatro Municipal 03002 a 04001	1.000	-	1.000	670.500,00
08002 a 09001	1.000	-	1.000	
09102 a 10001	900	665	235	
Vifra - Riosul 04502 a 5001 -	500	500	-	-
Cine Show Madureira 05002 a 06001	1.000	299	701	210.300,00
Entrelivros 06002 a 07001	1.000	610	390	117.000,00
Farmácia Piauí - Copa 07002 a 08001	1.000	473	527	158.100,00
Farmácia da Barra 04002 a 04501	500	404	96	28.800,00
		4.233	5.767	1.730.100,00

[Handwritten signatures and initials]

Rio, 20.05.81

RELATÓRIO DO SETOR DE SEGURANÇA

Do: Supervisor de Segurança

Para: Coordenação Geral do Show 1º de Maio

Período: 30/04 a 01/05/81

Indicado para a supervisão de segurança do Show 1º de Maio apresentamos à Coordenação Geral a equipe necessária ao desenvolvimento de nossas atividades. (Anexo I).

Serviço de Apoioa) Polícia Militar

Dentro da nossa previsão, para o Show 1º de Maio, que é um dos Shows de maior popularidade, solicitamos o apoio da Polícia Militar do Rio de Janeiro, e através de contato com o 18º Balhão, juntamente com o responsável pela área (Sgto. Miceli) montamos o esquema abaixo que atenderia as nossas necessidades:

Interna: Posto Médico - Foi solicitado neste Posto Médico 2 (dois) PMS em vista do número dos pacientes que por ali passam.

Externa: Terminais de Ônibus - Foi solicitado nestes terminais de Ônibus 1 (um) cabo e 4 (quatro) soldados a fim de amenizar e tranquilizar o ambiente naquele setor.

Bilheterias - Nas bilheterias teríamos 1 (um) sargento e 6 (seis) soldados. Esse grupo manteria visualmente o controle da venda dos tickets e organizaria filas se necessário.

Catracas - Esse, sem dúvida, é um dos pontos mais crítico de todo o show. Neste local foi programado a colocação de 1 (um) sargento e 12 (doze) soldados.

Lateral do Pav. (Rio camorin) - 2 (dois) soldados, esses evitariam a circulação de pessoas não autorizadas.

Portão 2 - Única entrada existente para o pessoal de serviço e funcionários, usaríamos para apoio 2 (dois) soldados.

[Handwritten signatures and initials]

Portão 1 - Teríamos neste setor 2 (dois) soldados. Este portão esteve fechado durante o show, bem como a ponte próxima a ele.

Cais Pav. Exposições - Estacionamento apoio - Estaria neste local 1 (uma) tropa de choque com 19 PMs no comando 1 (um) sargento, para qualquer emergência.

Obs.: Este pessoal estaria no local pronto para atuar às 19:00 hs, se houvesse necessidade de remanejamento, seria solicitado reforço ao Comandante da tropa, entretanto somente chegaram ao Riocentro às 22:45 hs.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros compareceu neste Riocentro às 20:30 hs, e dentro do esquema montado antecipadamente, contamos com a seguinte localização:

Área externa - Cais Pav. Exposições - Estacionamento de Apoio -

Teve neste local 1 (um) carro com guarnição e acompanhado de 30 (trinta) bombeiros, que foram distribuídos conforme a necessidade do evento.

Área externa - Lateral do Pav. (Rio camorim) - Havia circulação de bombeiros portando rádio intercomunicadores.

Área externa - Lateral do Pav. (Caixa d'água) - Idem item acima.

Área interna - Permaneceram junto aos hidrantes existentes no Pex.

Vigilantes SESVI (firma contratada que presta serviços ao Riocentro)

- Dentro da nossa previsão contamos com o auxílio de 7 vigilantes que foram distribuídos da seguinte forma:

- Estacionamento (junto as rampas Pav. Central) - 1 homem
- Portão 1 - 1 homem
- Portão 2 - 2 homens
- Pav. Congressos - 2 homens
- Chefe de turma - 1 homem

[Handwritten signatures and initials]

A operação de segurança deu início às 17:00 hs com o posicionamento do pessoal contratado pelo Riocentro e SESVI: (ANEXO II).

O corpo de Bombeiros compareceu à área às 20:30 hs, quando comunicamos a Coordenação Geral a ausência da PM.

Tomando ciência através do CG de que a PM permaneceria no quartel de plantão e somente compareceria ao Riocentro para atender a emergências, solicitamos a cooperação do promotor para as áreas críticas de tumulto, que são as catracas, para onde foram deslocados 10 (dez) dos seguranças contratados para a guarda do palco e dos artistas.

Por volta das 21:15 hs ouviu-se uma explosão no estacionamento e fomos informados, por rádio, pelo bilheteiro Jorge Thadeu Jorge Pereira (que usou o rádio destinado ao fiscal de bilheteria e catraca Jackson Alberto Barcelos Esteves) de que fora informado pelo público que entrava, de uma explosão de um carro no estacionamento, com vítimas.

Ciente de que o coordenador de operação providenciara atendimento médico, acionamos o Corpo de Bombeiros que compareceu ao local do acidente com a guarnição.

Face a gravidade do acidente comunicamos à Coordenação Geral solicitando as providências.

Por volta das 22:00 hs ocorreu nova explosão, desta vez, na Subestação principal sem nenhum dano.

As 22:30 hs de acordo com determinação da Coordenação Geral as bilheterias foram fechadas e as portas anti-pânico foram abertas e o controle de entrada ficou restrito a revista das pessoas nas catracas.

As 22:45 hs o Diretor Técnico chegou ao Riocentro e assumiu a segurança, fixando um esquema de emergência.

Invasões

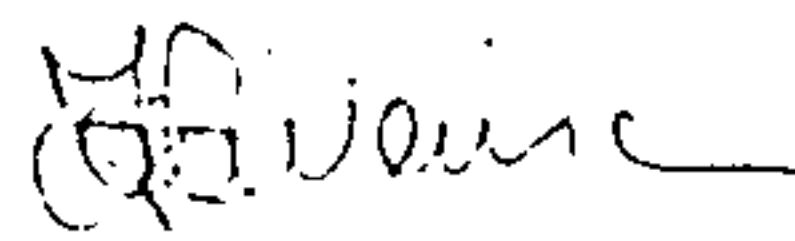
Houve invasão de populares pelos seguintes pontos:

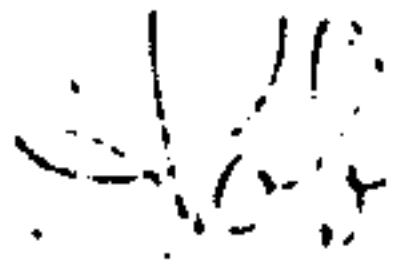
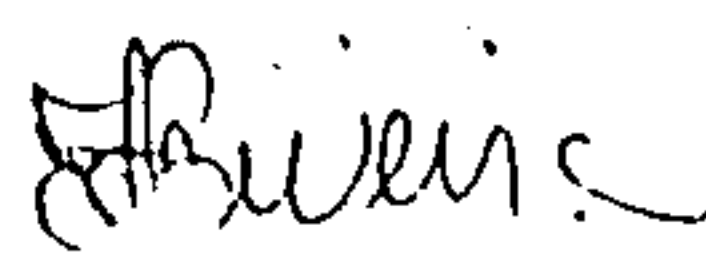


- Lateral do Riocentro: entre o escritório e subestação - pela ausência de seguranças pois esse local seria guarnecido pela PM ausente.
Na área só havia dois vigilantes da SESVI (portão 2) controlando a entrada e saída de convidados e funcionários.
- Lateral do Riocentro: desde o portão 2 até a Central de água gelada, houve invasões em pequena escala. A programação de segurança naquela área, estaria a cargo de uma dupla da Polícia Militar montada.
- Na ponte sobre o rio camorim - próximo ao portão 1 entretanto, controlada.
- Foi quebrado um dos vidros, do conjunto de basculantes existente atrás do mezzanino 2.
- Não foi detectado até o momento qualquer invasão no Pavilhão de Congressos. Estavam em serviço naquele dia, dois vigilantes da SESVI e um funcionário da "Téd".

Avaliação

Face a alguns atrasos verificados na chegada de elementos da segurança, conforme frequência anotada sugerimos que, para próximos eventos sejam convocados para horário que anteceda o início da operação de pelo menos 2 horas.

Verifica-se a vista dos fatos que os pontos de invasão são sempre os mesmos cabendo reforço de segurança, fardada ou não, mas de nossa confiança, para guarnecer essas áreas.


JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA
Supervisor de segurança

Em, 27.05.81

Do: Coordenador Técnico
 Para: Coordenação Geral

ASSUNTO: Relatório do Evento "SHOW 1º DE MAIO"

	HORÁRIO CUMPRIDO DIA 30.04
1) <u>EQUIPE</u> (dia 30.04)	
Coord. Técnico - Luiz Eduardo Fontes	17:30 às 4:00
Eletricista (Gerador)-Eurico Messias da Silva	20:00 às 4:00
Encarregado (Pavilhão) - Rubenval dos Santos	20:00 às 4:00
Ajudante (Pavilhão) - Luiz Antonio de Araujo	17:30 às 4:00
Ajudante (Gerador) - Carlos Humberto Germano	20:00 às 4:00
Bombeiro - Manoel Nazareno	17:30 às 4:00
Aux. de Ar Condicionado - Valter Querino	17:30 às 4:00

2) Ocorrências

As instalações técnicas funcionaram perfeitamente. A explosão da bomba na Subestação Principal não afetou o abastecimento de energia elétrica nem danificou os equipamentos da referida Subestação.

O 1/2 Oficial escalado para o gerador, Israel de Oliveira, chegou atrasado e foi substituído por Carlos Humberto Germano.

Após o término do evento, os plantões noturnos retiraram os pontos de alimentação de energia distribuídas no Pavilhão e acompanharam as desmontagens.

Luiz Eduardo Fontes
 LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FONTES
 Engenheiro - Reg. 43

João *Bueno* *im*

11395
M

TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio Duque de Caxias, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, presente ainda o Doutor GILSON RIBEIRO GONÇALVES, Procurador da Justiça Militar, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, vinte e oito anos, filho de ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA e de JOCILDES CARDOSO OLIVEIRA, casado, Auxiliar de Manutenção, residente à Rua Vidal Ramos, número 340, funcionário do RIOCENTRO, depois do compromisso de dizer a verdade declarou que: Perguntado que cargo exerce no RIOCENTRO e há quanto tempo, respondeu que exerce o cargo de Auxiliar de Manutenção desde abril de 1978, conforme anotação constante de sua Carteira Profissional, no entanto de fato vem exercendo as funções de Supervisor de Segurança; Perguntado quais são as atribuições dessa sua função, respondeu que é o controle dos sete vigilantes contratados pelo RIOCENTRO para segurança permanente de suas instalações; Perguntado se supervisionou o serviço de segurança do RIOCENTRO na noite de 30 de abril de 1981, respondeu que sim e acrescentou que foi designado cerca de uma semana antes do evento, pela Coordenadora Geral do RIOCENTRO, Dona MARIA ANGELO LOPES CAPOBIANGO; Perguntado qual é a sua ligação funcional no cotidiano e em eventos especiais, digo, em dias de evento com o Senhor CEZAR WACHULEC, respondeu que em dias normais têm funções idênticas e são subordinados ao Doutor NILTON NEPOMUCENO, Diretor Técnico do RIOCENTRO, e que em dias de evento são subordinados à Coordenação Geral; Perguntado o que testemunhou no tocante às explosões, respondeu que à hora da primeira explosão encontrava-se à porta do Pavilhão onde se realizava o show, tendo ouvido o ruído e posteriormente tendo sido avisado que houvera uma explosão, avisou ao Corpo de Bombeiros e acrescentou que as demais providências foram tomadas por outros elementos, não tendo se aproximado dos locais de explosão; acrescentou ainda que, quando da segunda ex

Jos

Buen

[Signature]

[Signature]

ploração, encontrava-se no cais de serviço, tendo ouvido o ruído e visto a fumaça escura que se despreendeu sem ter percebido nenhum movimento estranho; Perguntado se tinha alguma informação útil a acrescentar, respondeu que não. E como mais nada disse nem // lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às 16.00 horas e terminado às 17.20 horas, depois de lido e achado conforme assinam a Testemunha, o Encarregado deste Inquérito, o Procurador da Justiça Militar, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão que o escrevi.

Luz Kardec Vianna
LUIZ KARDEC VIANNA - CORONEL
ENCARREGADO DO IPM Cel

Jadir Cardoso de Oliveira
JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA - TES-
TEMUNHA

Gilceu Ribeiro Gonçalves
GILCEU RIBEIRO GONÇALVES - PROCU-
RADOR MILITAR

Luz Kardec Vianna
LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
ESCRIVÃO

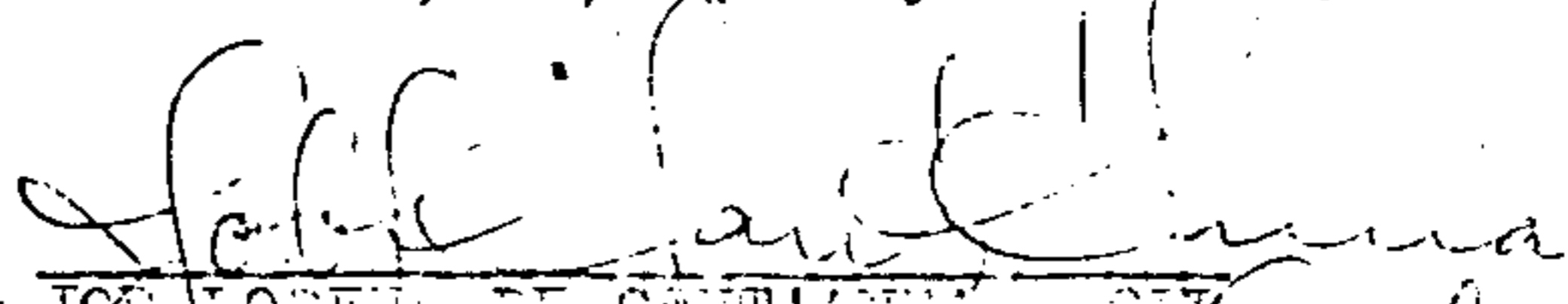
FL 302
M

D E S P A C H O

1. Oficie-se ao Sr Comandante do I Exército solicitando prorrogação de prazo prevista no parágrafo primeiro do Artigo 20 do CPPM visto que o prazo inicial não se faz suficiente.
2. Oficie-se à TV BANDEIRANTES solicitando a remessa do "script" correspondente ao VT remetido com o Ofício DG-C/085/81, de 07 Mai 81, daquela Organização.
3. Oficie-se ao Sr Chefe do EM/ I Exército solicitando providências no sentido de que a 2ª Seção do EMG/ I Ex forneca, a este Encarregado, possíveis indícios de que o Sargento GUI - LHERNE PEREIRA DO ROSÁRIO fosse conhecido pela contra-informação de grupos adversos.
4. Encerre-se o presente volume.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, 03 de junho de 1981


JOSE LORENA DE SANT'ANNA - CM
Encarregado do IEM